

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL
INSTITUTO DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

GISELE SCOBERNATTI

**ENTRE AMORES INVISÍVEIS E SILENCIADOS:
HISTÓRIAS DE ABUSADORAS SEXUAIS NA CIDADE DE PELOTAS (RS)**

Pelotas
2011

GISELE SCOBERNATTI

**ENTRE AMORES INVISÍVEIS E SILENCIADOS:
HISTÓRIAS DE ABUSADORAS SEXUAIS NA CIDADE DE PELOTAS (RS)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós graduação em Ciências Sociais do Instituto de Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Ciências Sociais, sob orientação da Prof^ª. Dr^ª. Lorena Almeida Gill.

Pelotas
2011

Catálogo na Publicação:
Maria Fernanda Monte Borges
CRB-10/1011

S421e Scobernatti, Gisele

Entre amores invisíveis e silenciados: histórias de abusadoras sexuais na cidade de Pelotas (RS) / Gisele Scobernatti; orientadora: Lorena Almeida Gill. – Pelotas, 2011.

121 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Sociologia e Política. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de Pelotas.

1. Abusadoras sexuais. 2. Invisibilidade feminina. 3. Historia oral. I. Gill, Lorena Almeida., orient. II. Título.

CDD 305.4

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Ciências Sociais,

Aprovada em ____ de _____ de 2011.

Comissão examinadora:

Profª Drª Paula Ribeiro – Centro de Educação Ambiental, Ciências e
Matemática da Universidade do Rio Grande

Profª Drª Eliane Pardo – Escola Superior de Educação Física da
Universidade Federal de Pelotas

Profª Drª Flávia Maria Rieth – Instituto de Ciências Humanas, Universidade
Federal de Pelotas

Profª Drª Lorena Almeida Gill – Instituto de Ciências Humanas, Universidade
Federal de Pelotas
Orientadora

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, meus eternos modelos, com amor e admiração.

AGRADECIMENTOS

Ter o que e, a quem agradecer, evidencia que a trajetória não foi solitária; que pessoas se somaram, no sentido de contribuir, colaborar, apoiar e compartilhar. Muitas, talvez nem avaliem ou dimensionem o quão valiosas foram, seja por suas discretas presenças ou por seus silêncios necessários e acolhedores.

O sentimento presente nesse exato momento é de receio de ser traída pela memória e deixar escapar alguém cuja contribuição foi fundamental para a realização desse trabalho. Empreenderei, contudo, com extremo cuidado a tarefa de agradecer um a um os parceiros desta jornada, à começar por:

Pedro, Paulo, Arita e Clarice pela disposição e coragem de revirar, reviver e rememorar suas histórias, transitando por cenários nem sempre sorridentes. Muito obrigada!

Minha mãe, meu *porto seguro* e que, muito antes de Badinter, me revelou que o instinto materno é um mito; meu pai, silencioso e respeitoso que, muito cedo, fez-me entender que cada um é o que é, e que se é único e singular.

Carlos Mário, meu companheiro e meu amor e meu sempre inspirador.

Aos meus sobrinhos, Franco, por ajudar a descobrir em mim o amor incondicional e Bruno pelos beijos mais doces e o abraço mais apertado que adoçaram e aqueceram muitos momentos árdus.

Lorena, minha orientadora, que acolheu tranqüila e respeitosamente, meus conflitos e crises teóricas, dando corpo ao pressuposto de que é possível conviver e construir com as diferenças.

As amigas: Leda, que marcou presença forte em todas as etapas desse trajeto e, Liliane, por ter me apontado o caminho do ISP

Aos colegas e parceiros do NACA, particularmente, Genaíne, Renata, Marília, Denise e Shana que bem toleraram minhas ausências e continuaram com a mesma seriedade e competência *tocando o barco*, e a doce Andréia que tomou conta de tudo enquanto estive transitando por outras paragens.

Aos Professores, Flavia Rieth, a grande instigadora, obrigada pelas indagações desconcertante e sem respostas daquele início e pelas importantes contribuições durante a banca de qualificação do projeto de pesquisa. Eliane Pardo que me apresentou Foucault e ainda pelos provocantes embates teóricos dos finais de tarde. Beatriz Loner por me apresentar Lorena e por me acolher quando eu ainda era *um estranho no ninho*. Willian que me ajudou perceber que eu buscava respostas nos lugares errados. Claudia Turra que me fez desmistificar a Antropologia, tornando-a, para mim, descomplicada. Paula Ribeiro pela pronta disponibilidade em participar da banca de defesa.

Os colegas, da turma de 2008, Jair, Joseff e Joceli que ao perceberem minha cabal dificuldade de compreender esse novo universo, tinham disposição e paciência para me auxiliar; e aos de turma Gislaíne, Eugênia e Fernanda pelo compartilhamento de alguns momentos *estranhos*.

Nóris Eunice que, mesmo em meio a tantos problemas pessoais, dispôs-se a revisar este trabalho, num curto período de tempo, com a habitual dedicação e gentileza.

RESUMO

A análise das motivações femininas que levam ao cometimento do abuso sexual constitui o foco central deste trabalho, tendo como pano de fundo os elementos sócio-históricos e culturais que pudessem estar presentes na construção das subjetividades de homens e mulheres que abusam sexualmente. Para tal empreendimento, utilizou-se como recursos metodológicos, a história oral de vida e temática, bem como a análise documental de procedimentos formais, porquanto o abuso sexual de crianças e adolescentes é considerado crime pelo ordenamento jurídico brasileiro. Desse modo, a observação do tratamento dispensado pelos sistemas de proteção e de responsabilização penal também esteve presente, assim como as mudanças ocorridas na legislação brasileira e, ainda, a história familiar dos abusadores e das abusadoras que tomaram parte deste estudo. Identifica-se que não há maiores diferenças de motivação enquanto homem ou mulher, contudo, mesmo que a lei penal tenha tentado adequar-se às mudanças históricas e sociais do país, ela parece que não consegue ainda dar tratamento igualitário a homens e mulheres que cometem abuso sexual. Tornam-se às mulheres invisíveis diante da lei, não sendo reconhecidas como capazes de perpetrar violências. Há, entretanto, uma severa censura moral que as confina ao mundo privado, reafirmando um pressuposto histórico de que as mulheres devem manter-se presas à casa e aos cuidados da família, deixando as transgressões no ambiente público para os homens, reconhecidos como capazes de produzir violência.

Palavras-Chaves: abusadoras sexuais, invisibilidade feminina, história oral.

ABSTRACT

The analysis of women's motivations that lead to committing sexual abuse is the central focus of this project, having as background, social historical and cultural construction of subjectivities of men and women that sexually abuse. For such an achievement, methodological resources of an oral history of life and theme were used, as well as a documentary analysis of formal procedures, considering that the sexual abuse of children and adolescents is considered crime by the Brazilian Law. Thus, the observation of treatment exempted by the protective systems and of criminal responsibility was also present, as well as the changes occurred in the Brazilian legislation and the family history of abusers that took part in this study. Identifying, there are no major differences in motivation as for men or women that commit sexual abuse, however even if the criminal law has tried to adjust to the historical and social changes of the country, it seems to not be able to give equal treatment to men and women who commit sexual abuse. The women become invisible before the law, not being recognized as capable of perpetrating violence. There is however a severe moral censure that confine them to a private world, reaffirming a historical assumption that women should stay locked indoors and take care of the family, leaving the transgressions of the public environment to the men, known to be capable of producing violence.

Key Words: female sex offender, women's invisibility, oral history

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I – CAMINHOS	
1. PERCURSO METODOLÓGICO.....	15
2. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS.....	25
CAPÍTULO II – REENCONTRANDO PEDRO E PAULO	
3. PEDRO: O QUE ELE TEM A DIZER?.....	63
4. PAULO: O QUE ELE TEM A DIZER?.....	66
5. ANÁLISE DO DOCUMENTOS.....	68
6. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES.....	71
CAPÍTULO III – ROMANCE INVISÍVEL	
7. ARITA: O QUE ELA TEM A DIZER?	75
8. OUTROS ATORES, NOVAS VERSÕES.....	84
9. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES.....	91
CAPÍTULO IV – UM AMOR SILENCIADO	
10. CLARICE: O QUE ELA TEM A DIZER?	96
11. OUTROS ATORES, NOVAS VERSÕES.....	107
12. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS.....	111
13. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES.....	113
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	116
FONTES ORAIS.....	120
REFERÊNCIAS.....	121

INTRODUÇÃO

“Que cara tem um abusador sexual”? “Como identificá-los”? Essas são algumas das perguntas feitas a quem trabalha com essa população, seja por leigos ou até mesmo por colegas.

Sugere o senso comum de que há uma série de características físicas que os tornam visíveis a “olho nu”, evidenciando uma herança histórica de tempos em que se tentava descobri-los à luz de seus atributos físicos, como o fizeram a criminologia biológica da época de estudiosos como Lombroso (VIGARELLO, 1998), por exemplo.

E as mulheres que abusam sexualmente? Como elas são? Tratar-se-iam de mulheres exuberantes, sedutoras, sexy e do tipo fêmeas fatais, como se pode ser levado a crer por um imaginário coletivo?

Diante de tantos questionamentos comuns, ideias pré-concebidas, indagações pertinentes e da tarefa de ter que acolher homens e mulheres que abusam sexualmente, surgiu o interesse de mergulhar mais fundo nesse universo tão cheio de perguntas e tão escasso de respostas que fizessem sentido.

Assim, o que se tem a mostrar é um trabalho apaixonado, resultado de tantas inquietações pessoais que atravessaram a trajetória profissional. Inquietações não compreendidas por alguns em sua gênese, de uma busca por respostas incômodas em cenários sempre tensos.

Rememorar o que motivou a realização desta pesquisa possa talvez melhor contextualizá-la. Durante oito anos de atuação profissional como psicóloga junto a abusadores sexuais se conseguiu conhecer, à luz de estudos e referenciais basicamente quantitativos, uma profusão de características que, em tese, definiriam o vitimizador sexual e, embora, devidamente categorizados e classificados, ainda não se entende por que pessoas abusam sexualmente. E, nesse sentido, talvez a psicologia sozinha ou “esta” psicologia que visa a enquadrar o que foge ao comum, seja a responsável pela dificuldade de se propor intervenções mais eficazes.

Diante dessa e de tantas outras perguntas e da falta de respostas para elas, empreendeu-se um movimento em direção a outros referenciais que talvez pudessem auxiliar no entendimento de tais inquietações. Dessa forma o Mestrado em Ciências Sociais tornou-se uma possibilidade real de agregar novos olhares. Não foi fácil subverter a lógica de um pensamento construída ao longo de quase vinte anos de atuação em psicologia.

Não foi preciso, contudo, lançando mão das palavras de Brandão (2010), abdicar do Édipo, da psicanálise e da psicologia, para perceber que o saber *psi* se avizinha das experiências éticas, estéticas, da *ars* eróticas, da história... criando, assim, outras formas de interlocução com o direito, a filosofia e as ciências humanas frente aos desafios da vida contemporânea.

O resultado deste empreendimento, naturalmente, deixa escapar nuances do universo *psi*, mas pretende transitar por outras possibilidades teóricas com igual fluidez, quais sejam a história, o direito, a antropologia e a sociologia, estabelecendo um profícuo diálogo que permita conhecer, de forma mais ampla, os caminhos trilhados pelos vitimizadores que viabilizaram a realização deste estudo.

Partindo-se da premissa de que a maioria das pesquisas desenvolvidas refere-se a estudos quantitativos de caráter epidemiológico, ou aqueles definidores de perfis psicológicos, o que não tem permitido encontrar intervenções mais efetivas e eficazes no tratamento de abusadores sexuais, possivelmente em razão da não contemplação de outras variáveis que poderiam ampliar as possibilidades de compreensão do fenômeno, a investigação que agora se apresenta, na forma de dissertação de mestrado, trabalhou à luz da indagação acerca de quais elementos sócio-históricos e culturais estão presentes na construção das subjetividades de homens e mulheres que abusam sexualmente?

O objetivo central do trabalho, no entanto, foi analisar as motivações femininas que levam ao cometimento do abuso sexual, partindo das narrativas de duas mulheres nessa condição. Como objetivos secundários, propôs-se a análise do tratamento dispensado pelos sistemas de proteção e de responsabilização penal às mulheres e aos homens que abusam sexualmente, utilizando-se, para isso, a história de vida de dois homens que igualmente estiveram colocados na cena da vitimização sexual como agentes perpetradores dessa forma de abuso e a análise documental, através de fontes primárias de pesquisa como inquéritos policiais e processos judiciais. Buscou-se, também, identificar possíveis influências da vida familiar na constituição do abusador sexual, bem como o contexto e as razões que levaram às mudanças na legislação, no tocante aos crimes de natureza sexual.

Considerando-se que alguns estudos de natureza quantitativa revelam que homens cometem mais abuso sexual do que as mulheres; outros, de cunho psicológico, afirmam que as mulheres abusam em razão de serem portadoras de problemas psíquicos. Nesse sentido trabalha-se com as seguintes hipóteses: que existem elementos socioculturais e históricos que transformaram a esfera pública em domínio masculino, convertendo o homem no principal

agente perpetrador de violência; e ainda, que, em razão destes elementos, as motivações pessoais e subjetivas de homens e mulheres abusadores sexuais são distintas.

Nessa linha de pensamento, infere-se, ainda, que em razão do modo como as mulheres são tratadas pelo aparelho regulador da vida social, elas reafirmam sua condição de invisibilidade na esfera pública, quando pensadas como agentes ativos da violência.

Como marco teórico, não houve a preocupação de se filiar obrigatoriamente aos estudos de gênero, embora algumas referências utilizadas sejam produções de pesquisadores que debatem este tema. Desejava-se propor uma discussão que não versasse permanentemente sobre oposições binaristas entre homens e mulheres ou masculino e feminino, mas que levasse em conta um sujeito não constituído somente pela diferença sexual, e sim por meio de códigos e representações diversos da experiência de relações de sexo. Assim, se incursionou por alguns autores da Teoria Queer, como Judith Butler, Teresa de Lauretis, Guacira Louro entre outros.

Como sugere Lauretis, desejava-se um enfoque teórico que compreendesse os sujeitos como engendrados em experiências que vão além da diferença sexual, que os percebesse e reconhecesse como sujeitos "múltiplos em vez de únicos, e contraditórios em lugar de divididos" (1994, p. 208), e que não ignorasse os apelos diferenciados do masculino e feminino.

Entretanto, a linha conceitual transitou mais especificamente sobre poder, história das mulheres e famílias de classes populares em que pese a presença de Foucault que impulsionou as reflexões acerca da sexualidade e sua interlocução com o poder. Houve uma reconstrução histórica que possibilitou identificar em que momento o sujeito moderno passou a administrar sua sexualidade e a si próprio numa sociedade cuja arte de governo está centrada no poder sobre a vida humana.

Do poder do Estado sobre a vida de homens e mulheres da modernidade, chega-se à possibilidade da subversão, da irrisignação da ruptura que permitirão o reinventar-se humano à luz do pensamento foucaultiano, avalizado por Deleuze e Guattari quando atentos às singularidades.

A história das mulheres, marcadamente presente na linha conceitual deste trabalho, foi usada porquanto surgiu como possibilidade ímpar de relativizar algumas verdades sobre elas. Como sugerem Duby e Perrot (1991) o que se pretendeu investigar foi a diversidade das suas representações. Não se desejava achar o lugar das mulheres e sim encontrá-las em todos os lugares.

Nessa tarefa, Phillippe Áries, com sua história social da família e da infância; Elisabeth Badinter e sua extensa obra voltada, sobretudo, para a desconstrução do mito do amor materno; Mary Del Priore e Michelle Perrot foram os autores que deram corpo a esta tentativa de relativizar o *lugar* das mulheres.

A opção por famílias de classes populares, como uma possibilidade de análise, se deu, não porque se entenda a violência como exclusivo dessas camadas sociais, mas porque ilustram e dão sentido às vivências dos atores que compõem este estudo. Assim, tal escolha pretendia, ou desejava, a exemplo do pensamento de Fonseca (2007, p.37), que fosse uma análise não cega às positivities nas diversas formas de sociabilidade desses grupos. Pelo contrário, buscou-se pensá-los, em seus "modos de vida como fenômeno histórico, fruto de determinadas circunstâncias econômicas e políticas, e que dê prova da criatividade de indivíduos agindo em sociedade".

Por outro lado, trabalhar com abusadores sexuais, compreendidos pelo ordenamento jurídico brasileiro como criminosos sexuais, torna imperativo a inclusão da leitura do Código Penal Brasileiro, sobretudo o título VI, que trata dos crimes contra os costumes, rebatizado como crimes contra a dignidade sexual na Lei 12 015 de 2009 que alterou substancialmente o acima referido. Inclui-se, ainda, como referência obrigatória, a Lei dos crimes Hediondos e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Embora a realização deste trabalho tenha sido norteadada por uma expectativa de relativizar verdades históricas e lugares fixos, de estar aberta a diferentes modos de sociabilidades e atenta ao singular de cada história ouvida, esta abordagem não pode ser confundida com um relativismo simplista, como sugere Fonseca (2004).

Isso é o mesmo que dizer, ainda, pelas palavras da autora, que: "Procurar compreender certas dinâmicas não significa louvá-las, nem advogar sua preservação. Significa, antes, olhar de forma realista para as diferenças culturais que existem no seio da sociedade. [...] Significa explorar o terreno que separa um indivíduo do outro na esperança de criar vias mais eficazes de comunicação"(p.14).

Chega-se ao fim com a tarefa de narrar o que se viu, ouviu, o quê e quem se encontrou ao longo desses últimos dois anos e, assim, desejava de um pensamento em movimento, nômade, traz-se o capítulo I, denominado *Caminhos*, em que repercute não apenas procedimentos de modo pontual, mas fala da trajetória, do percurso percorrido até se chegar a um *método*, incluindo seus reveses. Ainda neste primeiro capítulo, está colocado aquilo que se acreditou melhor contornar teoricamente este trabalho, com a certeza de que muito talvez não tenha sido contemplado, mas sempre haverá novas possibilidades de estudo.

O Capítulo II, chamado *Reencontrando Pedro e Paulo*, conta as histórias de vida desses dois homens, que, nos anos de 2003 e 2004, foram denunciados pelo cometimento de abuso sexual contra suas filhas e, ainda, analisa suas experiências familiares, afetivas e os procedimentos judiciais enfrentados por eles. O terceiro capítulo, batizado de *Romance Invisível*, traz à cena Arita, noticiada inicialmente como abusadora sexual de um garoto de 13 anos. Além das suas narrativas, outros atores são chamados a participar dessa história.

No quarto capítulo, denominado *Amor silenciado*, a tarefa é contar a história de Clarice que, segundo os depoimentos de outros participantes do enredo protagonizado por ela e seu filho Miguel e pela análise de suas narrativas, indica a presença de um amor erótico por seu primogênito.

Por fim, a última etapa, inscrita sob o subtítulo *Considerações Finais*, tem a difícil missão de tentar concluir algo, de sintetizar, de ligar os fios num arranjo que faça sentido. Dessa forma, neste espaço, alinham-se algumas respostas colocadas ao longo da realização deste estudo que, antes de se pretenderem exaustivas, esperam suscitar ainda mais o debate sobre a temática.

CAPÍTULO I - CAMINHOS

1. PERCURSO METODOLÓGICO

O uso da expressão “percurso metodológico” pareceu ser a mais adequada para mostrar a trajetória percorrida ao longo dos últimos dois anos na realização deste trabalho. O que começou como uma ideia vaga, sem maiores contornos teóricos e metodológicos, mas que contava apenas com a certeza do tema, foi, ao longo deste período, se construindo, desconstruindo e reconstruindo.

Fazia frio naquela manhã de agosto de 2008 quando, na primeira aula da disciplina Identidade, Alteridade e Reciprocidade que se optara por fazer, em regime especial do curso de mestrado em Ciências Sociais do ISP. Flávia Rieth e Cláudia Magni, professoras responsáveis pela matéria, questionavam os presentes acerca de seus projetos de mestrado. Ao falar sobre a ideia deste projeto, expôs-se o interesse em trabalhar com vitimizadores sexuais domésticos, já que o atendimento a casos de abuso sexual tem sido objeto de trabalho da autora desde 1998 e os abusadores, desde 2002. Flávia questionou por que o foco em vitimizadores do sexo masculino, para o que se respondeu que estes eram mais comuns. E as mulheres? insistiu ela. Mais uma vez a resposta de que eram incomuns e que, via de regra, configurava uma população portadora de transtorno psiquiátrico. Ao mesmo tempo em que se respondia, se questionava se isso era realmente verdadeiro ou era mera especulação.

Se já não bastassem as inquietações diante daquilo que parecia mais comum, as novas indagações propuseram outros desafios.

Na verdade, em mais de quinze anos de atividade profissional, seja como psicóloga ou depois, exclusivamente como coordenadora e supervisora técnica de uma equipe interdisciplinar que atua na avaliação, diagnóstico e tratamento de vítimas e vitimizadores sexuais, nunca havia atendido, ou a instituição tinha recebido qualquer encaminhamento em que figurasse uma mulher como vitimizadora sexual. Talvez por isso a insistência na resposta de que eram incomuns. Mas ao tempo em que se respondia, foi-se compreendendo o questionamento: Seriam realmente incomuns? Tratar-se-iam realmente de mulheres com transtornos psíquicos? Pareceu um pensamento tão cômodo, como aquele de que refere que homens abusadores sexuais são doentes.

A provocação feita pela professora instigou, provocou o desejo e o interesse de trabalhar com mulheres abusadoras sexuais, mas não se conhecia nenhum caso, pois não chegavam encaminhamentos ao serviço. Contudo, não foi preciso esperar muito para que

aparecesse, em novembro do mesmo ano, Fábio, 13 anos, que fora encaminhado para o NACA¹ pelo Conselho Tutelar, como vítima de abuso sexual, e a abusadora era Arita. Era a primeira mulher em mais de oito anos de atuação.

Dessa forma, partindo de um interesse particular, buscou-se a conselheira que acompanhava o caso de Fábio para que, de alguma forma, se pudesse contatar Arita com o objetivo de dar início ao trabalho. Prefer-se-ia ir até ela para que o papel, como estudante, realizando um trabalho acadêmico, não se misturasse ao de coordenadora de um órgão de retaguarda da Justiça, embora houvesse boa chance de não encontrá-la dentro do serviço, já que não se participa mais dos atendimentos. Entretanto, numa manhã de janeiro de 2009, a Conselheira Tutelar contatada procurou o Núcleo levando consigo Arita.

Depois de certo impacto gerado pela situação inusitada de Arita ter sido conduzida ao NACA, já que este não é um procedimento comum², estabeleceu-se uma breve conversa com ela, que não excedeu a 40 minutos, quando lhe foi explicado o interesse de conversar para fins de realização de uma atividade acadêmica e que esta, em princípio, não estava relacionada às atividades do Núcleo. Ela concordou, sem qualquer objeção.

A presença de Arita sinaliza uma mudança na configuração deste trabalho que, inicialmente, pretendia trabalhar com as histórias de vida de quatro homens vitimizadores sexuais. Arita e suas histórias seriam incluídas. Algum tempo depois de já ter coletado a narrativa de Arita chegou, extraoficialmente, a notícia de que, numa localidade do município, vivia Clarice que, segundo informações³, teria um envolvimento afetivo sexual com seu filho de 16 anos, com quem morava. Alguns dias mais tarde, complementarmente, se soube que o marido de Clarice havia denunciado tal situação à Polícia. Com base nessa informação buscou-se a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), imaginando haver um registro de um pai que suspeitava ou acreditava que a mãe abusava sexualmente do filho, contudo a informação obtida junto a esta delegacia é de que não havia qualquer registro nesse sentido, mas que constava ocorrência de violência doméstica, na Delegacia da Mulher, de Clarice contra o marido, estando ela, inclusive protegida pela Lei Maria da Penha. Em depoimento à polícia, o marido de Clarice referiu-se ao envolvimento da esposa com o filho de 16 anos, sendo este o argumento que justificaria a agressão contra ela.

¹ Ver em Local das Entrevistas mais informações.

² A condução dos usuários ao Serviço é feita somente em casos muito excepcionais: o acesso difícil é uma das excepcionalidades.

³ Os vizinhos comentavam o fato, o ex-marido falou à Polícia e profissionais da saúde, educação, assistência social, habitação também especulavam a respeito.

Como Clarice figurava como vítima, havia poucas chances de que seu filho fosse encaminhado ao NACA como vítima.

Dessa forma, de junho a outubro buscou-se uma forma de chegar até Clarice e seu filho. Em novembro de 2009, contudo, Clarice foi encaminhada ao NACA, não como possível vitimizadora sexual, mas porque sua filha Juliana, de 9 anos, teria sido vítima de abuso sexual por parte de um tio paterno. Clarice participou de algumas entrevistas de acolhimento e antes que pudesse ter início o processo de avaliação da filha, abandonou o atendimento, tendo sido desligada do serviço no mês seguinte.

Foram muitas trocas com a equipe sobre como retomar o contato com Clarice, e não se conseguia definir uma estratégia; parecia mais cômodo se ela retomasse os atendimentos ao NACA, por meio da filha vitimizada. Era preciso sentir-se confortável, ganhar a confiança dela para, enfim, penetrar em terreno tão escorregadio. Nesse sentido, socorreu-se de Nogueira (1968), que argumenta que o pesquisador precisa descobrir um papel e uma posição que o façam ficar à vontade diante dos entrevistados/pesquisados, a fim de deixá-los igualmente tranquilos.

Então, seguindo o mesmo caminho percorrido em relação à Arita, buscou-se o Conselho Tutelar e, nesse contexto, mais um pequeno problema. No final de 2009, houve eleição para Conselheiros no Município e, dos 20 que faziam parte, restavam apenas 05 e, destes, nenhum conhecia o caso. Então, procurou-se um conselheiro tutelar que trabalhasse na região em que Clarice residia na tentativa de que a reencaminhasse ao Serviço e, depois de uma série de telefonemas para o Conselho Tutelar, e de muitas respostas que justificavam o emperramento do Caso, finalmente, em 23 de abril de 2010, Clarice compareceu ao NACA para retomar o atendimento de sua família. As entrevistas voltadas especificamente para este estudo só começaram, efetivamente, duas semanas mais tarde.

Diante desse novo cenário, em que duas mulheres figuravam oficial e extra-oficialmente como autoras de abuso sexual, o projeto de pesquisa foi novamente adaptado e as suas histórias ganharam maior relevância, servindo as narrativas de Pedro e Paulo, fundamentalmente, como base para problematizar a histórias destas mulheres.

Pedro, Paulo, Arita e Clarice são pessoas comuns que universalizam, através de suas vidas e de suas ações, a época histórica em que vivem. No dizer de Sartre "são exemplos singulares da universalidade da história humana" (SARTRE, 1981 p.43) e tornaram-se os protagonistas deste trabalho, porquanto estiveram envolvidos em situação de abuso sexual, na condição de vitimizadores, e o relato de suas histórias de vida seria, inicialmente a base e o alicerce para se tentar compreender quais elementos socioculturais estão por trás da

construção de suas subjetividades, que, entre outros aspectos, fizeram-nos agentes de situações de vitimização sexual.

Pedro e Paulo retornam à cena depois de três anos de suas altas do processo psicoterápico, no qual tomaram parte por mais de dois anos no NACA, e, depois de a trajetória de seus tratamentos ter sido objeto de análise em 2006, na monografia de conclusão da Especialização em Saúde da Família, de minha autoria.

Arita e Clarice trazem o novo, o incomum e o inesperado; tornando suas histórias objeto privilegiado da análise.

A narrativa da trajetória deste trabalho até a definição de seus participantes evidencia o pensamento de Alberti (2005, p.31), para quem: "a escolha dos entrevistados é, em primeiro lugar, guiada pelos objetivos da pesquisa".

Como já dito, a ideia inicial era trabalhar com abusadores sexuais masculinos. De imediato pensou-se numa análise qualitativa, e assim, em tal circunstância, buscando captar o que acontece na intersecção do individual com o social (SOARES, 1994), a história oral de vida foi o método escolhido porque, segundo o autor, torna possível o entendimento do componente histórico dos fenômenos individuais, das construções subjetivas e dos seus processos de identificação.

Nesse momento, o trabalho já ganhava um contorno que, em princípio seria o definitivo, ou seja, a análise seria qualitativa; como método, trabalhar-se-ia com a história de vida de duas mulheres envolvidas em situação de abuso sexual na condição de vitimizadoras e, para poder problematizar suas histórias, usar-se-ia, ainda a história de vida de dois homens na mesma condição. Complementarmente seria feita uma análise documental, objetivando preencher possíveis lacunas nas fontes orais.

E foi dessa forma que o projeto chegou à fase de qualificação. Durante a avaliação da banca, algumas indagações acerca de outros atores que compõem o cenário da vitimização sexual foram feitas e entendeu-se que suas presenças poderiam ser bastante ricas para uma melhor compreensão do tema e, assim, o trabalho foi novamente ajustado, e o método, então a ser utilizado seria a história oral temática.

1.1. ANÁLISE QUALITATIVA, HISTÓRIA ORAL TEMÁTICA E ANÁLISE DOCUMENTAL

A par dos ajustes na definição dos entrevistados, na escolha do método manteve-se a abordagem da problemática levantada, partindo-se de uma análise qualitativa que, entre outras possibilidades, permitiu investigações relacionadas aos aspectos subjetivos dos protagonistas

da cena abusiva, tornando possível identificar, analisar e compreender suas crenças, valores e motivações acerca do ato praticado. Encontrar, ou melhor, buscar respostas para questões subjetivas como a motivação pessoal de um sujeito, para experiências ou dinâmica das interações sociais, não é passível de ser quantificado.

Segundo Martinelli (2001), a análise qualitativa permite que as singularidades dos sujeitos sejam contextualizadas pela observância de sua experiência social, transitando-se, assim, entre o pessoal e o social.

Discutindo a importância da história oral, recurso de muitas pesquisas qualitativas, Portelli (1997) diz que é a subjetividade do expositor que fornece às fontes orais o elemento precioso que nenhuma outra fonte possui em medida igual. A história oral, mais do que falar sobre eventos, fala sobre significados; nela, a aderência ao fato cede passagem à imaginação, ao simbolismo.

Embora seja o entrevistado o protagonista principal desta relação, não há como dissociar a presença do pesquisador. Neste caso, embora houvesse um tema específico de interesse deste trabalho, não há como negar a influência da psicóloga pesquisadora que optou por entrevistas mais livres que transitaram por temas diversos, que priorizou a relação com seus interlocutores antes mesmo da aquisição dos relatos, razão pela qual foram realizadas, em média, 4 entrevistas com cada protagonista.

A definição da história oral temática chega num momento em que as entrevistas já haviam praticamente sido feitas e, então, surge certo impasse: a coleta das informações atendeu aos dispositivos da história de vida, haveria conflitos nessa "migração" de metodologia? Para responder a tal indagação nada mais providencial que a leitura de Alberti (2005, p. 38) "[...] pode-se dizer que a entrevista de história de vida contém, em seu interior, diversas entrevistas temáticas, já que, ao longo da narrativa da trajetória de vida, os temas relevantes para a pesquisa são aprofundados".

A autora (2005, p.38) argumenta ainda: "[...] o tema pode ser de alguma forma *extraído* da trajetória de vida mais ampla e tornar-se o centro e objeto das entrevistas".

Dessa forma, Pedro, Paulo, Arita e Clarice abordaram suas trajetórias com liberdade de expressão, transitando desde suas famílias de origem, infância e adolescência, casamentos, recasamentos, filhos, convivência comunitária, trabalho, mas cientes de que o que interessava à pesquisadora era a situação específica que os tornou protagonistas deste estudo (LANG, 2001), qual seja o cometimento de abuso sexual, sendo suas presenças "consideradas unidades qualitativas e não estatísticas" (ALBERTI, 2005, p.78).

Para Meihy (2007), as pesquisas que se utilizam de histórias temáticas devem promover o confronto de vozes e versões, a fim de esclarecer e superar possíveis dúvidas e ou incongruências dos relatos. Para o autor, "a contundência faz parte da história oral temática que se explica no confronto de opiniões firmadas" (p.38).

Por este viés, o depoimento de novos atores foi incorporado ao presente estudo, objetivando "promover debates com redes capazes de nutrir opiniões diversas" (MEIHY, 2007 p.38). A construção dessa rede de colaboradores se deu a partir das próprias narrativas dos protagonistas que indicavam pessoas, contatos que haviam diretamente testemunhado a situação tema investigada. Nesta linha, está o pensamento de Alberti quando afirma que: "novos atores e/ou testemunhas podem também surgir a partir do estudo mais detalhado da documentação sobre o assunto, que pode trazer informações sobre o envolvimento de outras pessoas no tema" (2005, p.33).

Godoy (1995) sugere que uma das possibilidades oferecidas pela abordagem qualitativa é a pesquisa documental. Nesse sentido, visando a preencher possíveis lacunas dos relatos, ou significativos antagonismos nos testemunhos, procedeu-se a uma análise documental, tendo como fonte primária de pesquisa o inquérito policial, os procedimentos do Conselho Tutelar, os registros de procedimentos no Ministério Público e o processo na esfera judiciária.

1.2. O LOCAL DAS ENTREVISTAS

Até aqui muito já se falou em NACA, Núcleo ou Serviço, mas o leitor pode estar se perguntando do que se trata? Dessa forma, um espaço para apresentar o local de trabalho da autora servirá não apenas para contextualizar o lugar em que ocorreram as entrevistas, mas para compreender a escolha do tema, e quem são os atores deste estudo.

O NACA é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público denominada Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente, que atua na avaliação, diagnóstico e tratamento de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de maus tratos, abuso sexual e negligência sendo que a mesma metodologia de atendimento é prestada aos abusadores sexuais.

Desde 2000, por meio de uma equipe interdisciplinar acolhe encaminhamentos feitos pelo Conselho Tutelar, Delegacias da Mulher e da Criança e do Adolescente, Justiça e Ministério Público, funcionando como um serviço de retaguarda desses órgãos, reconhecidos

como instâncias responsáveis pela aplicação de medidas protetivas à criança e de responsabilização de agressores.

Uma vez recebido o encaminhamento da criança, adolescente, seus familiares e dos supostos vitimizadores, é realizado o acolhimento pelo serviço social que busca apreender a configuração familiar, suas condições socioeconômicas, suas fragilidades, vulnerabilidades e potencialidades sociais, podendo utilizar como instrumento de avaliação, a visita domiciliar. Posteriormente, a *vítima identificada* ou o possível *abusador sexual* passam por um processo de avaliação psicológica individual que objetiva, fundamentalmente, verificar se existem indicativos de vitimização, seja enquanto vítima ou enquanto autor. De igual forma, havendo indicativos de comprometimentos cognitivos, procede-se a uma breve avaliação psicopedagógica a fim de estabelecer uma melhor indicação terapêutica; o serviço dispõe, ainda, de um trabalho de orientação jurídica a todos os seus usuários.

Uma vez concluído o processo de avaliação interdisciplinar é emitido um laudo que é enviado a quem encaminhou o caso, com informações que apontam para a existência ou não de indicativos de violência, tanto para as vítimas quanto para os vitimizadores. Da mesma forma, infere-se um prognóstico e, no caso de haver indicativos que sugiram a vitimização, assinalam-se procedimentos que podem incluir ou não a permanência no serviço para efetivação do tratamento que, em geral, é feito em grupo.

Ao longo de dez anos de atendimento diário à vítimas de violência, o NACA acumula algumas informações que são discutidas e referenciadas por alguns autores, como é o caso do *locus* da violência. Gomes (1998, p.307) observa que “o domicílio da vítima ou lugar a ele próximo é onde mais frequentemente se dão as ocorrências de violência contra crianças e adolescentes”. Ainda, segundo o autor, são os “parentes e conhecidos da criança vitimizada os agressores que mais se destacam no conjunto dos registros” (p.307). Caminha (2000) refere que o maior perigo para grande parte das crianças, ainda reside, verdadeiramente, em casa. Outros estudos (COSTA, 2007; ASSIS, 1994) apontam que são os genitores (pai e mãe) os principais vitimizadores. Nesse sentido, o foco da intervenção recai, obrigatoriamente, sobre a dinâmica das interações familiares.

A violência é um fenômeno global, preocupa populações do mundo inteiro e tem sido considerado um problema sério a ser enfrentado pelas políticas públicas de saúde, segurança, cidadania, entre outras. É entendida como um fenômeno essencialmente democrático, porquanto “não se restringe às classes menos favorecidas social e economicamente, estando presente em todas as classes sociais e econômicas” (JUNG, 2006, p.2).

Inserida num contexto histórico-social e com profundas raízes culturais, a violência sexual, uma das facetas do fenômeno violência, atinge todas as faixas etárias, classes sociais e pessoas de ambos os sexos (RIBEIRO, 2004). O mesmo se aplica ao agressor sexual, que pode ter baixas instrução e renda, ou um grau de instrução, educação e posição social elevados, pode estar trabalhando ou desempregado, pode ser usuário ou não de drogas lícitas e ilícitas, como pode ter um credo determinado ou não (JUNG, 2006).

Para Azevedo e Guerra (2005), a violência nas suas variadas tipificações reproduz o pensar e o agir de uma sociedade e de uma época. Sobre a violência sexual, Faleiros (2000) caminha numa linha similar ao dizer que esta forma de violência, quando praticada contra crianças e adolescente, revela-se articulada ao nível de desenvolvimento e civilizatório da sociedade na qual acontece. Para Magagnin & Almeida (2000), a violência sexual contra crianças e adolescentes não é contemporânea nem restrita a uma determinada sociedade ou classe social. Foi cultural e historicamente construída nos processos sociais, e está presente na sociedade, no âmbito das relações humanas, desde a sua formação.

Há algum tempo se tem rejeitado a associação entre pobreza e a violência sexual, seja pela sua insuficiência explicativa, ou pelo seu potencial estigmatizante, mas não há como negar que o tratamento ou encaminhamento dado por ricos e pobres em situação de violência são bastante distintos. Azevedo e Guerra (2005) argumentam que, entre os ricos, a violência contra a criança é ocultada para proteger a família, o agressor, o *status*, o patrimônio ou a criança de possíveis estigmas. Os pobres, entretanto, utilizam mais os serviços públicos, buscam reparar os danos da violência por meio do aparato público, diferentemente daqueles que, via de regra, buscam a reparação em consultórios psicológicos privados, escritórios de advocacia, entre outros (FERRARI, 2002). Dessa forma, tornam-se as ocorrências de violência sexual entre os pobres mais visíveis, sendo estes os responsáveis por considerável parte das estatísticas de abuso sexual.

Por este viés e pela análise de uma década de trabalho com violência, o cotidiano do NACA espelha esta realidade. Encontram-se, entre seus usuários, pessoas de todas as classes e condição sociocultural, com significativo aumento dos números no que se refere aos mais pobres. A fim de ilustrar e, tomando por base o ano de 2009, ao analisar o aspecto renda familiar, concluiu-se que 21% da clientela atendida pelo NACA, nesse período, declararam ter uma renda familiar inferior a um salário mínimo; 47% declarou-se como tendo uma renda que variava entre 1 a 2 salários mínimos; 16% tinha uma renda entre 2 a 3 salários mínimos

mensais; 7% entre 3 e 5 salários e 9% foi considerado sem renda. Se observado o critério definido pela Fundação Getúlio Vargas⁴, em agosto de 2008, que definiu como renda da Classe E o equivalente a 1,76 salários mínimos e da classe D o correspondente a 1,76 a 2,44 salários, conclui-se que 77% dos usuários do NACA encontram-se entre as classes D e E⁵.

Quando investigada a composição da renda das famílias atendidas, observa-se que, em geral, nela estão incluídos, valores referentes a benefícios sociais, como Bolsa Família⁶ e LOAS⁷ e ainda aposentadorias Poucos, entre os mais pobres, estão incluídos no mercado formal de trabalho.

Interessante observar que as famílias usuárias do serviço estabelecem uma verdadeira engenharia de sobrevivência, utilizando-se de uma profusão de expedientes e malabarismos capazes de chocar olhares de classe média.

Este aparte que caracteriza os usuários do Serviço e, por consequência, os protagonistas deste estudo, fez-se necessário a fim de que se possa analisar estas histórias reveladas por eles e por outros atores, à luz de como vivem e sobrevivem as chamadas classes populares e de que forma estabelecem suas interações no âmbito das relações familiares.

Da mesma forma que se rejeita a associação de pobreza com violência, não se pretende, aqui, tratar classes populares exclusivamente por meio de reducionismos econômicos que, por vezes, esquecem de analisar os modos de enfrentamento das adversidades, a complexidade das relações e a condição de agentes dos sujeitos, como sugere Fonseca (2004).

É o propósito da intervenção do serviço e também deste trabalho analisar e compreender estas famílias de baixo poder aquisitivo e em situação de violência a partir de um "desprendimento valorativo e classificatório [...] explorar outras possíveis interpretações teóricas, contrapondo, aos modos de ver recorrentes, a análise da complexidade" (CARVALHO, 2002, p.251).

⁴ Disponível em www.fgv.br/cps/classemedia. Acesso em 01 de julho de 2010, em que consta o salário mínimo nacional vigente à época desta pesquisa R\$ 436,00;

⁵ Ainda segundo a mesma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas a renda da Classe C corresponde ao equivalente 2,44 até 10,52 salários e das Classes A e B acima de 10,52 salários mínimos.

⁶ É um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Acesso www.mds.gov.br/bolsafamilia, em 20/07/2010.

⁷ O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC-LOAS é um benefício da assistência social, integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pago pelo Governo Federal, cuja operacionalização do reconhecimento do direito é do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e assegurado por lei, que permite o acesso de idosos e pessoas com deficiência às condições mínimas de uma vida digna. Acesso www.mpas.gov.br em 20/07/2010.

Como já apontado, havia uma preocupação quanto ao local da realização das entrevistas. Temia-se que o fato de o NACA ter forte e permanente vinculação com a polícia e a justiça fizesse com que os depoimentos ficassem impregnados por este apelo.

A chegada das famílias ao Núcleo impõe a tarefa de auxiliá-las a discernir as linhas de atuação de cada instituição. Para a grande maioria delas, o NACA não passa de uma extensão do Conselho Tutelar, Polícia, justiça, etc. O que poderia sugerir desinformação deve, contudo, ser relativizado, uma vez que não há como negar que o trabalho desenvolvido pelo NACA tem forte influência na tomada de decisões legais, e este é o primeiro e permanente desafio a ser vencido.

Tal realidade gera dificuldades na relação de trabalho cotidiano com algumas pessoas, dificuldades manifestas por medos e receios de que tudo o que for dito poderá ser usado contra elas, incrementando, dessa forma, a resistência, as meias verdades, as histórias mirabolantes, os discursos politicamente corretos. Necessário é que se tenha tais variáveis presentes e que se possa compreendê-las e acolher as angústias das famílias.

Nenhum discurso técnico se mostrou mais eficaz do que o compartilhamento entre os pares que encontram aceitação e apoio junto a pessoas em iguais condições. Vencida a barreira inicial da confusão entre as atuações institucionais, as famílias, via de regra, encontram no espaço grupal a compreensão e o sentido de suas permanências no serviço.

Diante das peculiaridades do trabalho desenvolvido pelo NACA, natural que não se pretendesse vincular a realização das entrevistas que compõem este estudo com os atendimentos prestados pela organização, de modo que foi facultado aos participantes a possibilidade de que os encontros fossem realizados em qualquer lugar de sua escolha, ou seja, poderia ser suas residências, locais de trabalho, espaços públicos, mas a decisão maciça de todos os colaboradores pelo NACA evidenciou sentimentos de gratidão ao trabalho do Núcleo, o reconhecimento de um espaço neutro e tranquilo e ainda como um local e uma possibilidade de privacidade única, se comparada à falta dela em seus chamados lares.

Nesse sentido, as entrevistas foram realizadas no Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente – NACA em sala reservada e protegida de interferências externas, como sugere Alberti (2005). Em outros contextos, seria difícil pensar que as entrevistas pudessem ter transcorrido tão tranquilamente.

Foram entrevistas longas, com mais de uma hora de duração cada e, à medida que foram sendo transcritas, identificou-se muitas repetições, vícios de linguagem, bem como o uso de gírias pouco comuns. Dessa forma, optou-se, quando da passagem da narrativa para o papel, por efetuar uma limpeza e pequenos cortes naquilo que se repetia em demasia, nos

vícios linguísticos (né, bah, daí...) e gírias, com o objetivo de “comunicar melhor o sentido e a intenção do que foi registrado” (MEIHY, 2007 p.136), mas mantendo o estilo próprio de cada entrevistado.

A partir da transcrição, as histórias foram divididas em tópicos, sem obedecer à cronologia com que foram narradas, mesmo porque as narrativas não seguiram uma linearidade. Alguns trechos muito detalhados e excessivamente repetitivos foram sintetizados e estão apresentados com a mesma fonte, assim como os comentários e análises. Já as narrativas dos entrevistados são apresentadas em itálico, precedidas de travessão.

Os nomes dos quatro depoentes e dos demais colaboradores foram alterados, porquanto os respectivos procedimentos formais que envolvem as situações vividas requerem a preservação do anonimato, sobretudo porque dizem respeito a menores de idade e questões familiares.

2. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

Compreender o fenômeno do abuso sexual de crianças e adolescentes, suas causas e consequências têm sido um grande desafio para a sociedade moderna, que pode, na maior parte das vezes, remeter profissionais, estudiosos e pesquisadores a uma longa e distante viagem no tempo. Alguns fundamentos para tal prática podem encontrar explicações em épocas bem longínquas.

O abuso de crianças tem sido universalmente condenado, mas pode ter prevalecido em muitas civilizações. O incesto, que foi quase sempre um tabu por ser considerado genética e emocionalmente desestabilizador, encontrou nas realezas do Egito, do Peru e nas altas hierarquias africanas uma grande exceção, sempre com o intuito de manter o poder e a propriedade dentro da família. De igual forma, os Kagmiamut, os Carenos de Tenasserim, os mórmons, pela escassez de adeptos até 1892, os ciganos, a seita hindu sacta, os gregos, os iranianos, entre outros, foram bastante permissivos em relação ao incesto e ao abuso sexual em geral, fossem suas origens baseadas na necessidade de manter o poder dentro da família, ou por relutância quanto ao casamento fora do grupo, ou, ainda, por falta de adeptos (THOMSOM, 2002).

Há registros de práticas incestuosas, como uma tradição egípcia, até a época de Cleópatra, aproximadamente entre 1580 a 1558 a.C. com o faraó Ahmes (THOMSOM, 2002).

Olhar para a história das civilizações é ponto de auxílio para a compreensão dos fatos atuais.

Se as civilizações antigas foram permissivas, ou, ainda, como definiu Foucault (2007, p.9), [...] "as práticas não procuravam segredo" [...] "eram frouxos os códigos da grosseria, da obscenidade e da decência", independente dos laços de parentescos, ou estágios de desenvolvimento, paradoxalmente se encontram registros que apontam para uma preocupação com a interdição do incesto mesmo antes da era cristã, como o código imposto pelo rei Hamurabi da Babilônia em 1800 a. C (THOMSOM, 2002).

Nesse sentido, autores como Thomsom (2002) e Vigarello (1998) concluem que a violência sexual contra crianças e adolescentes não é uma questão atual, tendo sido historicamente relatada. Da mesma forma, a humanidade buscou, ao longo dos tempos, criar mecanismos de interdição dos crimes sexuais.

De tempos em tempos, as sociedades têm reavaliado seus códigos morais, ajustando-os conforme os diferentes momentos de sua história, a fim de que atendam às necessidades de uma época.

Se houve tempos em que práticas abusivas de natureza sexual com crianças ou adolescentes foram permitidas ou toleradas, o mesmo não se pode dizer em relação à sociedade moderna, que, de forma quase intransigente, as condena, desaprova e tenta reprimi-las, através da criação e/ou recriação de uma série de dispositivos legais no sentido de criminalizar a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes.

2.1. O PERCURSO LEGAL – A NORMA

O Código Penal (CP) brasileiro vem sofrendo uma série de alterações no que se refere aos crimes de natureza sexual. Quando de sua publicação, em 1940, definia tais delitos como crimes contra os costumes e estes foram divididos em capítulos.

No capítulo I, denominado "dos crimes contra a liberdade sexual", figuravam o Estupro (artigo 213), Atentado violento ao pudor (artigo 214), Posse sexual mediante fraude (Art. 215), Atentado ao pudor mediante fraude (Art. 216); muito mais tarde foi criado o assédio sexual⁸. O capítulo II tratava "da sedução e da corrupção de menores", sendo que o

⁸ Introduzido no Código Penal, através da Lei 10.224 de 15/05/2001, como Artigo 216-A.

artigo 217 – Sedução – foi revogado pela Lei nº 11.106, de 28.03.05⁹, enquanto o artigo 218, que trata da corrupção de menores, até hoje subsiste. O capítulo III tratava inicialmente “do rapto”, sendo que os artigos 219 até 222 que tratavam deste tipo de crime, foram também revogados pela Lei nº 11.106, de 28.03.05.

Por sua maior incidência, interessa, particularmente neste trabalho, a análise dos artigos referentes aos crimes de estupro, atentado violento ao pudor e corrupção de menores, definidos pelo Código Penal de 1940, da seguinte forma:

Art. 213 - Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça.

Art. 214 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal.

Art. 218 - Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo .

Registre-se que esta versão original do Código Penal foi editada através de um decreto-lei, durante o Estado Novo, quando o Congresso Nacional e os Partidos Políticos estavam lacrados, as instituições representativas da sociedade não funcionavam, e a moral média espelhava todo o contexto social anterior à segunda Guerra Mundial, que recém eclodira.

Nos chamados crimes contra os costumes, toda a norma penal foi pensada tendo somente o gênero masculino como autor do crime, e a mulher como vítima, a começar pelo tipo mais grave, o estupro, onde se exigia a conjunção carnal, ou seja, introdução do pênis na vagina, ou sua tentativa, mediante violência ou grave ameaça.

Embora o atentado violento ao pudor pudesse ter como autora, em tese, também uma mulher, sendo o meio executório a violência física, a subjugação, a imposição ou a ameaça de agressão, fazia supor que se direcionasse às situações mais comuns, em que o homem, detentor de maior força, massa física e agressividade, se impusesse à decantada fragilidade feminina.

Dessa forma, a lei penal nunca pensou a mulher como autora, agente de crimes sexuais, talvez, no máximo, agindo como “cafetina”, aliciando outras jovens para jogar na

⁹ Altera os artigos. 148, 215, 216, 226, 227, 231, revoga os artigos 217, 219, 220, 221, 222 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.

vala da prostituição, ou como administradora de prostíbulos. O Código Penal de 1940 foi, sob certo ponto de vista, uma lei de índole masculina, mas para proteção das “boas famílias”, na esteira dos ensinamentos cristãos de que era melhor estimular casamento precoce (impúbere) do que permitir a “tentação da carne” às mulheres na adolescência.

Desde sua edição em 1940, por quase meio século, as alterações foram pouco perceptíveis. No capítulo dos crimes contra os costumes, e nestes os referentes à liberdade sexual, quase nada mudara. Como foi dito, ocorreram mais revogações tácitas de alguns tipos penais, por desuso da norma, do que o Legislativo cumpriu seu papel de ajustar a lei à evolução dos tempos, adequando às grandes transformações nos costumes, que tiveram ritmo acelerado em todo mundo, no pós-guerra. Crimes como adultério e sedução, muito antes de serem formalmente revogados em 2005, já haviam deixado de ser criminalizados pela polícia judiciária e, principalmente, pelos Tribunais.

O Brasil, como signatário da Convenção Internacional de Proteção à Criança e ao Adolescente (1989), antecipou a inserção de normas severas de tutela e punição à violação de direitos, já na constituição aprovada em 1988, seguindo-se logo a edição do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) em 1990. Foi também neste ano que a Lei 8.072/90 incluiu, no rol dos crimes hediondos, o Estupro e o Atentado Violento ao Pudor, promovendo aumento significativo da pena e impondo seu cumprimento integral em regime carcerário fechado.

No entanto, no portal do século XXI, a Suprema Corte¹⁰, no seu papel de intérprete constitucional, entendeu que, sendo regra contida na Carta Magna a progressão da pena, mesmo aos que cometessem crimes hediondos, deveriam receber o “benefício”, por mais cruéis e repulsivos os delitos praticados.

Do ângulo da política criminal, essas alterações legais – inclusão entre os crimes hediondos, aumento drástico das penas, e posterior recuo para abrandar o seu cumprimento – se revelaram inócuas, não fazendo retroceder a escalada de violência dos crimes sexuais, em especial aqueles que têm nas crianças e adolescentes suas principais vítimas. Se é certo que a criação de órgãos especializados, como Conselhos Tutelares, Juizados Especiais, Promotorias Especializadas e Delegacias de Polícia específicas, qualificou e deu musculatura à repressão, estatisticamente não se reduziram os delitos, nem se obteve a atemorização dos futuros e potenciais agentes (CAPEZ, 2005).

O Legislativo, respondendo ao afrouxamento do regime carcerário — que na prática reduz a pena e permite o rápido retorno à liberdade — em 2009 faz nova tentativa de

¹⁰ No Brasil reconhecida com Supremo Tribunal Federal—STF

endurecimento, agora reformulando e ampliando alguns conceitos legais, que permaneceram imutáveis durante 69 anos.

Sem que se possa dimensionar ainda possíveis efeitos benéficos à sociedade e proteção às vítimas, a lei 12.015 de 2009¹¹ altera o tipo penal do *Estupro*, ampliando o pólo ativo para incluir também a mulher, antes figurante somente na posição de vítima, e absorvendo as condutas antes definidas no tipo do Atentado Violento ao Pudor, que restou extinto como modalidade delituosa.

Esta nova lei trata genericamente dos crimes contra a dignidade sexual, particularizando no capítulo I os crimes contra a liberdade sexual, tendo o estupro, recebido a seguinte redação:

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

A maior novidade da lei 12.015/2009 foi, sem dúvida, incluir um capítulo denominado dos crimes sexuais contra vulnerável, substituindo, pelo menos em parte, a vetusta conceituação da violência ficta, também chamada presumida. Pela nova norma, foi criada uma modalidade especial de estupro: Estupro de vulnerável.

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos.

O conceito de vulnerável não se limitou à vítima com idade inferior a 14 anos, como se lê :

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

Por sua vez, o delito corrupção de menores teve significativa alteração em seu texto legal:

Art. 218. Induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem.

Entretanto, a mesma *Corrupção de Menores* consta ainda da lei extravagante n. 2.252, editada no longínquo ano de 1954, que define como delito autônomo *corromper ou facilitar a corrupção de pessoa menor de 18 anos, com ela praticando infração penal ou induzindo a praticá-la*. Este tipo penal não tem conotação sexual, pelo contrário possui caráter genérico e

¹¹ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/> Acesso em 15 de janeiro de 2010.

se refere à conduta de alguém que induz pessoa menor de 18 anos a participar de algum tipo de crime, como é o caso de furtos, roubos, tráfico de drogas, entre outros.

Por derradeiro, o ECA (Lei 8.069/90) mantém dois tipos penais de corrupção de menores com objetivos limitados e específicos. O artigo 240 que se refere a "produzir ou dirigir representação teatral, televisiva ou película cinematográfica utilizando-se de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica" (ALBERGARIA, 1991, p.227); e o seguinte, 241, refere-se a "fotografar ou publicar cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente" (ALBERGARIA, 1991, p.228).

Necessário ainda um amadurecimento da norma legal brasileira, a fim de que se possa corrigir um quadro atual de normas superpostas, propício a que os abusadores escapem pelos meandros da teia legal, a começar por uma definição única do que é ser criança, ser adolescente e ser adulto, haja vista que, enquanto o ECA trata como criança aquela abaixo do limite de 12 anos, e o adolescente até os 18 anos, a lei penal, de modo geral, fixa o limite para ausência de determinação da vontade ao indivíduo com menos 14 anos, e estabelece uma faixa intermediária de discernimento parcial entre os 14 e os 18 anos.

Nesse contexto, a desarmonia de limites e de conceitos somente contribui à impunidade, fazendo com que se relembre a máxima dos penalistas Italianos do século XIX, que denominavam o seu Código Penal, por proteger mais o infrator do que a própria Sociedade, de a "Carta Magna do Delinqüente".

Como já referido, com a edição do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal 8.069/1990) e com ele a implementação da Doutrina da Proteção Integral, houve um crescimento dos chamados órgãos encarregados da aplicação de medidas de proteção voltados para crianças e adolescentes, cujos direitos foram violados. Assim, surgem os Conselhos Tutelares, as Delegacias Especializadas da Criança e do Adolescente, as Promotorias e Juizados Especializados da Infância e da Juventude todos com a missão de proteger a infância e a juventude brasileiras, Nesse sentido o caminho percorrido pelas vítimas e vitimizadores merece atenção, a fim de que se possa compreender os desdobramentos legais.

Os artigos 13, 56 e 245 do ECA evidenciam a obrigatoriedade da denúncia e apontam o Conselho tutelar como principal porta de entrada, mas não única (a DECA e o Ministério Público são outras alternativas possíveis), para tal expediente:

Artigo 13 Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Artigo 56 - Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - Maus-tratos envolvendo seus alunos;

.....

Artigo 245 – Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se dobro em caso de reincidência.

Tendo o Conselho Tutelar recebido a denúncia, cabe-lhe a obrigação de acionar o sistema de proteção em favor da criança e do adolescente e, ainda, noticiar ao Ministério Público ou à Delegacia de Polícia o crime ou contravenção, para que estes procedam à adoção das providências legais de apuração dos fatos e responsabilização dos envolvidos. Desse modo, evidencia-se que, em se tratando de crimes ou delitos contra crianças e adolescentes, existem dois caminhos legais, quais sejam: uma ação de proteção à criança e ao adolescente vítimas e uma ação penal que diz respeito à responsabilização dos agressores.

Como o presente trabalho versa sobre vitimizadores sexuais, interessa sobremaneira a ação penal envolvendo os agentes ativos da violência sexual.

Conforme o Código Penal Brasileiro de 1940, todos os crimes contra a liberdade sexual e a integridade do menor eram de ação privada, porquanto a iniciativa da deflagração do processo criminal contra o acusado de um delito sexual ocorreria por meio de uma ação penal privada, ou seja, dependente da queixa formal do(a) ofendido(a), ou de sua família.

Excepcionava-se a esta regra quando o processo era impulsionado pelo Ministério Público através de uma ação penal pública. Tal ação poderia apresentar-se de duas formas: por meio de uma ação penal pública condicionada à representação, e dependente da iniciativa do(a) ofendido(a) ou sua família e, por outro lado, a ação penal pública incondicionada, de iniciativa da Autoridade Policial ou do Ministério Público, e que, havendo a ciência do fato, a investigação é conduzida pela autoridade policial e a ação pelo Ministério Público, independente da vontade da vítima ou seus familiares.

Quando a vítima ou seus pais não podiam prover as despesas do processo sem privar-se dos recursos indispensáveis ao sustento próprio ou da família, ou seja, quando eram pobres, tornava-se ação pública condicionada à representação (Art. 225, par. 1º, cc par. 2º.).

Entretanto, se o delito fosse cometido com abuso do poder familiar, ou da qualidade de padrasto (a), tutor (a), curador (a), a ação se tornava pública incondicionada (art. 225, par. 1º, II),

O tema sempre provocou grande insegurança jurídica, pelas interpretações dos Tribunais, culminando pelo próprio Supremo Tribunal Federal, quando editou a Súmula 608¹² (1984) na qual determinou que nos crimes de estupro, praticados mediante violência real, a ação penal é pública incondicionada; de igual forma, o estupro e atentado violento ao pudor, qualificados pelo resultado morte ou lesão corporal grave, também seguiam ao princípio da ação penal pública incondicionada.

A partir de 7 de agosto de 2009, a Lei 12.015 simplificou a sistemática legal, abolindo a ação privada e determinando que a ação sempre seja pública. A ação será pública e incondicionada quando a vítima for menor de 18 anos, ou considerada vulnerável de acordo com a definição do Código Penal. Nas demais hipóteses de crimes sexuais, a ação penal será sempre pública e condicionada à representação da vítima, excetuando-se quando o crime for cometido com abuso do poder familiar, ou se dele resultar morte ou lesão corporal grave.

2.2. O NASCIMENTO DA INFÂNCIA

Segundo Azevedo e Guerra (2005), a infância conta hoje com espaço reservado no seio das famílias e direitos garantidos por legislações específicas e bastante modernas, contudo as altas estatísticas de violação de direitos de crianças e adolescentes que se avolumam em órgãos de defesa de direitos de crianças e adolescentes, parecem contrariar o atual momento histórico.

Dessa forma, profissionais das diversas áreas do saber questionam se a infância sempre foi entendida da forma como o é hoje e, na retomada da história, buscam elementos que possam justificar a tendência, na pós-modernidade, de ainda violar, abusar e maltratar crianças. Ou, ainda, em que momento da história se tomou consciência de que a violência contra crianças deve ser combatida?

Na busca por elementos que contornem o sentimento de infância atual, uma das obras importantes é a de Philippe Àries, intitulada História Social da Criança e da Família.

¹² SÚMULA Nº 608 do STF, de 17 ou 29 de outubro de 1984: No crime de estupro, praticado mediante violência real, a ação penal é pública incondicionada.

O autor utiliza a sociedade medieval como ponto de partida de sua análise histórica acerca do sentimento de infância, e conclui que, naquele período, o entendimento prevalente era o de que crianças e adultos não diferiam, de que não havia a consciência acerca das particularidades infantis. O que não implicava obrigatoriamente abusos, maltratos ou abandonos de crianças. O autor retrata que tão logo a criança tivesse condições de desvincular-se do cuidado da mãe ou da ama, seguramente após um desmame tardio misturava-se ao mundo dos adultos e não mais se distinguia destes.

[...] O movimento da vida coletiva arrastava em uma torrente as idades e as condições sociais, sem deixar a ninguém o tempo da solidão e da intimidade. Nessas existências densas e coletivas, não havia lugar para um setor privado (ÀRIES, 1981, p. 275).

Naquela época, o processo de socialização da criança não era feito nem controlado pela família; ela era afastada dos pais e aprendia com outros adultos o que necessitava conhecer sobre um ofício, ou sobre seu papel a ser desempenhado em contextos sociais. As trocas afetivas eram, portanto, realizadas fora da família, numa interação com vizinhos, amigos, avós, crianças, velhos, homens e mulheres e o sentimento entre pais e filhos, entre cônjuges se diluía neste meio (ÀRIES, 1981).

Um sentimento superficial em relação às crianças pelos pais pode, segundo Àries, decorrer das altas taxas de mortalidade infantil na Idade Média. Era necessário ter muitos filhos, a fim de que se pudesse garantir a sobrevivência de um ou dois.

Badinter (1985, p. 86) parece ter reservas quanto a esta ideia, quando analisa o mesmo período e reconhece na época o que definiu como "indiferença materna", propondo uma inversão do pensamento corrente. Sugere a autora: "não é porque as crianças morriam como moscas que as mães se interessavam pouco por elas. Mas é em grande parte porque elas não se interessavam que as crianças morriam em tão grande número".

A autora, numa minuciosa análise de registros históricos, como os diários familiares,¹³ ao referir que, mesmo que as condições demográficas da época, apontadas por Àries, pudessem justificar a insensibilidade materna frente à morte dos filhos, conclui que "natural ou não, a insensibilidade aparece de forma bastante crua se comparada aos referenciais atuais" (BADINTER, 1985 p. 87). Tal indiferença e distanciamento também são observados na figura do pai.

¹³ Nestes diários familiares, o chefe da família registrava e comentava todos os acontecimentos ligados à família, inclusive os falecimentos dos filhos (BADINTER, 1985 p. 87).

Para Badinter (1985), os sentimentos de amor e desejo de proteger e cuidar dos filhos não foi uma prática recorrente e estiveram historicamente vinculados a interesses econômicos, políticos e religiosos, fazendo ruir a máxima de que toda mulher é "vocacionada" para a maternidade. O mito do amor materno foi construído numa época em que a necessidade de povoamento dos países, diante da suspeita de extermínio populacional pelas guerras e epidemias, imperava na Europa no final do século XVIII.

A par da distinta releitura dos mesmos fatos, Àries e Badinter comungam de uma ideia comum, ou seja, foi na idade Moderna que uma maior preocupação com a infância passou a ser percebida.

Da transição do século XVIII para o século XIX a sociedade moderna viu-se desafiada a inverter a lógica prevalente por mais de 200 anos, cabendo à família moderna encerrar sua intimidade entre as paredes do lar. Nesse sentido, como assinala Perrot (2009 p.285), "a casa torna-se elemento de fixação, domínio privado por excelência, fundamento material da família e pilar da ordem social" e a criança ganha a centralidade da vida familiar (ÀRIES,1981).

2.3. A NOVA ORDEM PARA AS MULHERES: CLAUSURA DOMÉSTICA E MATERNIDADE

E o que resultou para as mulheres nesse período da história está expresso no pensamento de Silva: "elas têm uma casa para governar, marido que fazer feliz e filhos para educar em virtude" (1998, p.235). Mas de que forma se conseguiria aprisionar as mulheres em tão complexa teia de novas atribuições?

A partir do século XVII, uma série de restrições começam a ser feitas quanto à participação das mulheres na vida social e se lhes propõe a clausura doméstica numa tentativa de modificar radicalmente a sua imagem sendo a elas impostas as obrigações maternas antes de tudo.

Eis uma tarefa desempenhada primorosamente, num processo lento e paciente que objetivava "[...] subverter a ordem histórica por meio de promessas e ameaças feitas às mulheres para que se entregassem aos encantos da maternidade". "[...] Foram discursos insistentes e repetitivos [...], que a maioria das mulheres não se apressou a se submeter ao teste do sacrifício (BADINTER, 1985, p.199).

Foi necessário apelar para os sentimentos femininos para que as mulheres aceitassem suas tarefas maternas, de modo que o discurso vigente empenhou-se na tarefa de persuadi-las. Nessa ocasião surge, segundo Badinter (1985), a associação de duas palavras, amor e

materno, que significa não só a promoção do sentimento, como também a elevação do estatuto da mulher enquanto mãe. Torna-se imperativo que ela assuma os cuidados com a criança, essencialmente porque a perda de crianças passa a interessar ao Estado que, dessa forma, também, perderia pessoas que mais tarde poderiam servi-lo. E assim: foi "engendrado o mito que continua bem vivo duzentos anos mais tarde: o do instinto materno, ou do amor espontâneo, de toda mãe pelo filho" (BADINTER, 1985 p.145).

O enclausuramento da mulher à casa e a maternidade propostas pelo século XVIII parece alcançar êxito quando da leitura de Michelle Perrot, historiadora francesa, que noticia os silêncios da história, observando que até o século XIX fez-se "pouca questão das mulheres no relato histórico" (PERROT, 1995 p. 13). Segundo a autora a presença das mulheres somente era mencionada quando em casos excepcionais, fosse para enaltecer sua beleza e heroísmo ou para evidenciar todo o seu potencial malévolos. "A noção de excepcionalidade indica que o estatuto vigente das mulheres é o do silêncio que consente com a ordem" (PERROT, 1995, p. 13).

Ao examinar documentos da historiografia, Perrot (1995) conclui que o relato histórico se organiza em torno dos acontecimentos públicos, como a diplomacia, as guerras, criação literária e artística, a produção industrial e as trocas, a política e a história, lugares e contextos dos quais as mulheres estiveram excluídas e, por consequência, ausentes dos relatos históricos. A história propõe um "acobertamento do âmbito privado e do cotidiano" (PERROT, 1995 p. 14).

Complementarmente, Del Priore assinala que [...] "havia três ocasiões em que a mulher poderia sair do lar durante toda a sua vida: para se batizar, para se casar e para ser enterrada" (2002, p.49). Dentro deste contexto, parece inevitável pensar que existam os silêncios da história no que diz respeito às mulheres, referidos por Perrot (1995).

Para a autora, a exceção do século XIX quanto a relatos voltados para as mulheres é encontrada em Jules Michelet, para quem a natureza feminina constitui-se de dois pólos:

[...] um branco e um negro: de um lado a maternidade, o doméstico; de outro a superstição, a crueldade, o sangue, a loucura, a histeria. Que as mulheres se ajustem ao primeiro pólo tudo bem, são dessa maneira a pura encarnação do povo generoso. Inclinando-se elas na direção do segundo, a história perde suas leis e as catástrofes se sucedem. (In: PERROT, 1995 p.14).

Moralista, preconceituosa e censora, a obra de Michelet obviamente reproduz o pensamento da época que encurralou mulheres em uma permanente encruzilhada entre ser boa, ou má, entre enquadrar-se ou subverter, entre a bruxaria e a santidade.

Maldonado (1989) observa que as duas primeiras mulheres descritas na tradição cristã, Eva e Maria, protagonizam este antagonismo. Eva, apesar de ser a primeira mulher, não é pensada como símbolo de maternidade, mas sim como símbolo sexual, objeto do desejo. Apresenta-se como uma mulher tentadora, pecaminosa e merecedora de castigo e da expulsão do Paraíso. É Maria quem personifica a imagem materna, caracterizada de bondade, humildade e caridade. À mãe de Jesus, que concebeu sem pecado, outorga-se a maternidade santificada. É como se às mulheres fosse imposta uma permanente encruzilhada sem que houvesse a possibilidade do caminho do meio.

O que se esperava, contudo das mulheres, das decentes e bem nascidas, era a expiação da culpa decorrente do pecado original, já que a mulher partilhava da essência de Eva a pecadora; assim, nunca se perdia a oportunidade de lembrá-la o terrível mito do Éden "A mulher estava condenada, por definição a pagar eternamente pelo erro de Eva, a primeira fêmea, que levou Adão ao pecado e tirou da humanidade futura a possibilidade de gozar da inocência paradisíaca" (DEL PRIORE, 2002, p.46), mas ela poderia ser salva pela maternidade, desde que, com modéstia, permanecesse na "fé, no amor e na santidade"(p.46)

De uma recusa inicial, da mulher do século XVII à maternidade, evolui-se para a mãe do século XVIII, vista como auxiliar dos médicos; no século XIX, passou a ser reconhecida como educadora, para no século XX, sob influência da psicanálise, tornar-se a responsável pelo desenvolvimento emocional dos filhos e, assim, desenha-se a imagem materna, como diz Badinter: "a era das provas e amor começou. O bebê e a criança transformaram-se em objetos privilegiados da atenção materna. A mulher aceita sacrificar-se para que seu filho viva, e viva melhor junto dela " (1985, p.202).

Não parece impróprio pensar que ainda hoje a maternidade é uma extensão do feminino, já que, respeitadas as escolhas e as motivações pessoais, muitas mulheres ainda abandonam seus projetos de vida pessoal e profissional em nome do cuidado dos filhos, não sendo tal prática observada no homem. Não se tem notícias que, ao longo deste século, homens em significativo número, tenham deixado suas bem sucedidas carreiras para tomar conta da prole.

Ao pensar tal realidade, busca-se apoio no pensamento de Claudia Fonseca (2004). Após a realização de extenso estudo etnográfico junto a famílias de classes populares da periferia de Porto Alegre, concluiu que para as próprias mulheres, elas só se realizam plenamente à medida que formam sua própria família. Para a autora, elas se orgulham da maternidade, e a forma de criticar outras mulheres é, geralmente, atacando-as nesta área.

Ter ou não ter filhos passou a ser uma questão indiscutível. Toda mulher, para se realizar, tem que ser mãe. O sentido da vida de uma mulher são os seus filhos, da mesma forma que, para o homem, ter filhos está diretamente ligado a sua virilidade a sua masculinidade. Ou como sugere Pinto (2006, p.3): *A opção pela maternidade demonstra estar menos relacionada com uma escolha do que propriamente com um fascínio, uma decorrência óbvia e natural da existência feminina.*

Santos (1998) salienta que este mito do amor materno, delineando um novo perfil de mulher a partir do século XVIII, tornou a maternidade imperativa e a assunção da prole uma obrigação, isto prevalecendo nos dias atuais, reforçado por um discurso ainda moralizador, que cobra das mulheres um desejo incontestado de maternar e amor e cuidado por seus filhos.

Numa linha similar está o pensamento de Pinto (2006, p.3). Ao questionar a escolha ou a opção pela maternidade, a autora conclui que, em relação à maternidade, nem sempre a relação entre opção como resultante de uma possibilidade de escolha tem sido facilmente percebida. Na maior parte das vezes "parece predominar um caráter de obrigatoriedade nessa opção".

Dá corpo a esta assertiva o pensamento de Mello (2003) que, ao proceder a um estudo com homens e mulheres sobre a adoção, conclui o quanto é forte o conceito de amor materno, levando as pessoas a assimilá-lo de forma contundente e não questionável, como se fosse uma situação *sine qua non: mulher = maternar* (grifo nosso). Nesse sentido, os pressupostos biológicos instintivos parecem se sobressair. Contudo, ainda segundo a autora, não seria possível observar o comportamento humano de forma simplista, sendo necessário considerar também os aspectos psicológicos, bem como os sócio-culturais.

A visão de que o amor materno esteja vinculado a questões biológicas incrementa a ideia de que exista um instinto materno e, segundo o dicionário, instinto compreende "fator inato de comportamento dos animais, variável segundo a espécie, e caracterizado, em dadas condições, por atividades elementares e automáticas. Impulso espontâneo e alheio à razão; intuição" (FERREIRA, 2008 p. 295). Nesse sentido, se trazido para a espécie humana, revelaria um sentimento de proteção das mulheres em relação a seus filhos, natural e espontâneo, uma espécie de relação visceral que transcenderia à racionalidade e justificasse o empenho em cuidar e proteger sua prole.

A análise de Badinter desvela a mítica de que o amor materno, enquanto instinto, esteve associado à natureza feminina fosse qual fosse o tempo e as circunstâncias que envolvessem a vida das mulheres. Criou-se uma ideia "que toda a mulher, ao se tornar mãe, encontraria em si todas as respostas à sua nova condição" (BADINTER, 1985, p. 20).

Nessa perspectiva, a autora faz uma provocação ao questionar como seriam explicadas as falhas do amor materno, evidenciadas, muitas vezes, ao longo da história, por uma frieza afetiva e até mesmo por abandonos. Badinter refere que “não parece existir nenhuma harmonia preestabelecida, nem interação necessária entre as exigências da criança e as respostas da mãe” (1985, p. 17).

Se for considerado que Jocasta não reconheceu Édipo como seu filho, vindo a casar-se com ele depois da morte de Laio, possivelmente a questão instintiva de base biológica e quase sobrenatural perde terreno para a ideia proposta por Badinter (1985) de que o amor materno não é inerente à mulher, mas pode ser desenvolvido. A autora vai mais longe ao observar que:

[...] Os valores de uma sociedade são por vezes tão imperiosos que têm um peso incalculável sobre os nossos desejos [...] A voz do ventre? Mas só hoje começamos a perceber como o desejo de ter um filho é complexo, difícil de precisar e de isolar de toda uma rede de fatores psicológicos e sociais (1985, p.16).

Reconhecer e admitir que ter filhos pode não ser suficiente para a realização feminina, talvez seja ainda terreno delicado, porquanto a subjetividade social internalizou este binômio mulher-mãe, evidenciando a forma como homens e mulheres foram socializados e educados e assim guiando e definindo os desejos femininos.

As críticas feitas por Badinter permitem não somente desconstruir a ideia do amor materno como algo inerente à natureza feminina, mas coloca a mulher num cenário real que, por vezes, pode estar indicado na rejeição à maternidade, nas práticas abusivas contra sua prole, no abandono afetivo dos seus filhos, na busca pelo poder, na priorização da vida profissional em detrimento da vida familiar, na busca de amores livres e descomprometidos e, até mesmo, por que não dizer, na autoria de crimes. Badinter propõe que existe uma mulher diversa daquela imagem que foi lentamente sendo construída durante o século XIX e que, em tese, a fez tão diferente do homem. Ou, como sugere Perrot (2006), [...] “o papel de vítima não resume o papel das mulheres na história, já que elas resistem e constroem seus poderes” (p.166).

Almeida (2001, p. 13) parte da ideia de que “as mulheres carregam consigo também a história de delitos praticados por elas em diferentes épocas e de variadas formas, contudo, quando cometem crimes, em geral passam despercebidos do imaginário social e do mundo jurídico, incapazes de reconhecê-las como capazes de arquitetá-los e praticá-los”. Para a autora, na história, há registros de que [...] “a violência tem sido objeto da fala, da ação e de todo o universo simbólico utilizado pela mulher com o fim de viver/sobreviver, de resistir às

mudanças e de sentir prazer, mesmo que para isso tivesse que transgredir a ordem estabelecida" (p. 91).

Badinter (1985), Perrot (2006), Almeida (2001) entre outras autoras, em suas análises, sejam históricas, sociológicas, antropológicas, culturais e até mesmo psicológicas, desconstruem a mítica de que exista um lugar fixo para as mulheres em que sua marca registrada seria a bondade, a docilidade e o amor incondicional. Não desejam as autoras, por certo, transformar as mulheres em seres perversos ou diabólicos, mas, sobretudo, explicitar que dispositivos de poder estiveram historicamente presentes na construção deste lugar dito feminino.

2.4. DISPOSITIVOS DE PODER

Foucault (2007) diz que a partir do século XVII as populações, como alvo das práticas clínicas e terapêuticas, são produções históricas e que constituem o desenvolvimento do poder sobre a vida, associado a um poder de normalização dos processos vitais.

Para o autor, este desenvolvimento do poder se deu de duas maneiras: primeiro centrou-se no corpo, no seu adestramento, na estimulação de suas aptidões e no investimento em sua docilidade e utilidade, valendo-se para isso das *disciplinas*. Para Foucault "as disciplinas constituem dispositivos com a finalidade de operar efeitos de normalização" (2001, p. 31).

Uma segunda forma de poder sobre a vida é centrada no corpo-espécie, o que Foucault chamou de *biopolítica da população* para quem interessa conhecer, regular e controlar os nascimentos, a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida de determinadas populações e todas as condições que possam fazer estes processos variarem. Essa forma de poder sobre a vida surge a partir de meados do século XVIII, e a sua instauração permite desvelar um mecanismo que se pretende permanente, de vigilância e controle, e a organização das populações divididas em grupos com características peculiares tomadas como traço identitário (FOUCAULT, 2001).

Dessa forma chega-se à modernidade, mais precisamente ao século XIX, com a instalação do poder sobre o homem enquanto ser vivo, poder no qual a punição e o castigo dão lugar à fiscalização permanente. O biopoder, poder sobre a vida, pode ser definido como um "[...] poder que se incumbiu tanto do corpo como da vida, ou que se incumbiu, se vocês preferirem, da vida em geral, com o pólo do corpo e o pólo da população." (FOUCAULT, 1999, p. 302).

Complementarmente, Romagnoli (2006, p. 49) refere que:

Na época moderna, o poder não é repressivo no que se refere a seu funcionamento e efeitos, não é um dispositivo que desqualifica, limita, nega e reprime; apresenta-se como positivo, no sentido de ser constitutivo, determinante, de participar ativamente da produção de modos de subjetivação, da elaboração do cotidiano das pessoas, sujeitando-as a verdades normativas que prefixam sua vida e as suas relações. Dessa ligação entre saber e poder emergem os sistemas de vigilância. Esse sistema de controle social não é praticado apenas pelo sistema judiciário e penal, mas também pela medicina, pela pedagogia, pela psicologia, pela economia enfim, por todos os campos de saber.

Dentro desse novo cenário da modernidade em que pese a vigilância como dispositivo de poder sobre a vida do homem e das populações, não tarda fazer surgir o personagem do anormal, aquele que, pela composição de seus traços, denuncia o que fica no limite do humano e personifica todas as pequenas discrepâncias e desvios contra a natureza; traços de delinquência; e dos desvios em relação à lei; e traços de sexualidade perversa e mal direcionada, que articula o desvio da natureza ao desvio social.

Para Foucault (2001), esse personagem anormal serve como pano de fundo para a construção da ideia de normalidade humana. Nesse sentido, o poder vai se exercer através de práticas e políticas em relação ao desvio, articuladas com as duas formas de poder já referidas. Para o autor, o modelo da *peste* ilustra a modalidade de controle maior e mais duradoura que se concretiza no policiamento das cidades e diz respeito ao controle dos indivíduos através de uma forma de inclusão constituída pela análise pormenorizada do território e de seus elementos e pelo exercício de um poder contínuo.

Não se trata de uma exclusão, trata-se de uma quarentena. Não se trata de expulsar, trata-se ao contrário de estabelecer, de fixar, de atribuir um lugar, de definir presenças, e presenças controladas. Não rejeição, mas inclusão. (...) Trata-se de uma série de diferenças sutis, e constantemente observadas, entre os indivíduos que estão doentes e os que não estão (FOUCAULT, 2001, p. 57).

Entretanto, as anomalias insistem em deixar claro que há limites na regulamentação, que o estabelecimento de modos e formas de viver pela imposição não é suficiente para que haja uma obediência às normas. As subversões produzidas provocam desordem (BUTLER, 2003).

Dessa forma, associados num propósito comum, o Estado, a Igreja, o Direito, as ciências médicas dedicam-se a promover uma sociedade sadia "transformando o desviante em um ser normalizado, e, para isso, é preciso patologizar esse desvio e criar tecnologias capazes

de "curá-lo", visando à normalização da sociedade como um todo". (MACHADO, 1978, p. 281).

Segundo Foucault (2007), a modernidade inaugura o entrelaçamento entre poderes e saberes que, ao que tudo indica, se mantém até os dias de hoje (LIMA, 2003).

De mais de um século de forte imposição das leis do Estado, da Igreja e a normalização imposta pelas ciências médicas à idade moderna marca a obstinação das instâncias de poder em regular e normatizar a vida de homens e mulheres. No que se refere ao exercício de suas sexualidades, Foucault assinala: "Nas relações de poder, a sexualidade não é o elemento mais rígido, mas um dos dotados de maior instrumentalidade: utilizável no maior número de manobras, e podendo servir de ponto de apoio, de articulação às mais variadas estratégias" (2007, p. 114) e, Nesse sentido, o sexo, a sexualidade ganham a centralidade da cena no decorrer do século XIX.

O acontecimento mais discreto na conduta sexual – acidente ou desvio, déficit ou excesso – é, supostamente, capaz de provocar as conseqüências mais variadas [...] não há doença ou distúrbio para os quais o século XIX não tenha imaginado pelo menos uma parte da etiologia sexual. (FOUCAULT, 2007, p.75).

Para o autor, sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico entendido como um tipo de formação que, em dado momento, teve como função principal, responder a uma urgência. Por este viés, reafirma-se a necessidade de compreender a sexualidade enquanto constructo histórico, "sendo produzida na cultura, cambiante, carregada da possibilidade de instabilidade, multiplicidade e provisoriedade" (LOURO, 2007, p. 200).

Embora Foucault não acredite na hipótese de repressão sexual, aponta para a lógica da censura, proibições e o ciclo das interdições – [...] não te aproximes, não toques, não consumas, não tenhas prazer, não fales, não apareças [...] (2007, p.94), e, Nesse sentido, não há como negar que às mulheres foi imposta a maior parte das restrições, ou, ainda, nas palavras do autor: "os homens desfrutam um alto grau de liberdade, bem maior que o das mulheres. É-lhes permitido fazer amor com muito mais freqüência e com menos restrições" (2000, p.23). Tornou-se imperativo "abafar a sexualidade feminina que ao rebentar as amarras ameaçava o equilíbrio doméstico, a segurança do grupo social e a própria ordem das instituições civis e eclesiásticas" (PRIORE, 2002 p.45). Ou, como refere Almeida (2001, p.103) "nada mais proveitoso do que seres voltados para a vida privada e esquecidos da vida social. São os dominados deixando-se dominar".

2.5. SEXUALIDADE

Para Foucault (2007), o cerceamento imposto pelas regras da decência teve um contra efeito, gerando um desejo e uma intensificação do discurso indecente. Contudo, o mais evidente foi a proliferação dos discursos sobre sexo dentro do campo do poder, ocorrendo o que Foucault denominou uma "incitação institucional" (p.24) do discurso sobre sexo; uma verdadeira obstinação das instâncias de poder a falar mais e cada vez mais, não poupando os ínfimos detalhes.

A nova pastoral católica, como denomina Foucault, propõe que a "linguagem deve ser policiada; o sexo não deve mais ser mencionado sem prudência, mas seus aspectos, suas correlações, seus efeitos devem ser seguidos até as suas mais finas ramificações [...] tudo deve ser dito" (p.25).

Nesse sentido, para o autor, inscreveu-se uma obrigatoriedade de se submeter tudo o que se relaciona ao sexo "ao crivo interminável da palavra" (p.27). Por esta ótica é que Foucault entende que a pastoral cristã, enquanto instância de poder, colocou o sexo em discurso. Ou, como refere Felipe (2007, p.79), "desde o século XVIII o sexo tem provocado uma espécie de erotismo discursivo generalizado".

A colocação do sexo em discurso permite, às instituições de poder, ordenar, regular a vida dos sujeitos. Cumpre falar sobre o sexo não apenas como algo condenável, deve-se gerenciá-lo, regulá-lo para o bem de todos. Para Foucault, o pensamento da época entendia que o sexo não devia ser julgado e sim administrado e mais do que isto, deveria ser "assumido por discursos analíticos" (p.31). Por este viés, o Estado ganha espaço na regulação da vida sexual dos cidadãos e torna-a questão de polícia, não no sentido de reprimir possíveis desordens, mas com a função de "fortalecer e aumentar, pela sabedoria dos seus regulamentos, a potência do Estado" (p.31), desta feita, a "polícia do sexo pretendia regulá-lo por meio de práticas e discursos úteis e públicos e não pelo rigor das proibições" (p.31).

A partir do século XVIII, cresceu a preocupação com a regulação e o ordenamento da vida social que ganhou maior relevância e, em razão disso, campanhas foram feitas no sentido de "fazer do comportamento dos casais uma conduta econômica e política deliberada" (FOUCAULT, 2007 p.33).

Tornou-se imprescindível que:

O Estado saiba o que se passa com o sexo dos cidadãos e o uso que dele fazem e, também que cada um seja capaz de controlar a sua prática. Entre o Estado e o indivíduo o sexo tornou-se objeto de

disputa, e disputa pública; toda uma teia de discursos, de saberes, de análise e de injunções o investiram (FOUCAULT, 2007, p.33).

Foucault (2007) não acredita numa sexualidade reprimida, pelo contrário, a fala quase compulsiva sobre sexo dos últimos três séculos indica que tal assertiva não é verdadeira. O próprio campo do poder constituído obrigou a um falar incansável; pensa ele que isto objetivava ter controle sobre as práticas no sentido de garantir o bem maior, qual seja: a sexualidade matrimonializada e reprodutiva que atendia aos interesses políticos, religiosos e econômicos da sociedade da época.

E, nesse sentido, como assinala Butler (2003), a regulamentação do sexo serviu apenas para frear a subversão da multiplicidade na sexualidade, devendo suas formas desviantes de expressão serem combatidas. Assim, um crescente número de condenações judiciais das pequenas perversões; o trancafiamento dos depravados em instituições por associar uma sexualidade insubmissa à loucura; os *manuals* de desenvolvimento normal da sexualidade infantil; os tratados médicos sobre os depravados ganharam poder (FOUCAULT, 2007), porque limitaram o fluir de sexualidades livres.

Nos dias de hoje, com menos dificuldade do que à época analisada por Foucault, muitas formas de viver a sexualidade são experimentadas e representadas socialmente, de distintos modos, entenda-se, entretanto, que "algumas dessas formas detêm o selo da legitimidade, podendo ser afirmadas e exercidas com aprovação, outras, contudo, são desaprovadas, marginalizadas e condenadas" (LOURO e MEYER, 2007, p. 188).

As autoras, no entanto, lançam mão da ideia de dispositivo da sexualidade descrito por Foucault. Para elas:

Cada sociedade *produz historicamente* seus critérios para determinar o que (ou quem) é adequado ou inadequado, legal ou ilegal, sadio ou doente, moral ou imoral. A escola, a justiça, as igrejas, a mídia, as famílias, enfim as mais variadas instâncias sociais, através de distintas estratégias e técnicas ensinam a todos esses lugares sociais. (2007, p.188).

A argumentação que coloca a sexualidade no âmbito da história e da cultura obriga a entendê-la como implicada com o poder

Não apenas como campos nos quais o poder se reflete ou se reproduz, mas campos nos quais o poder se exercita, por onde poder passa e onde o poder se faz. Neste caso, mais uma vez será possível perceber, entre nós, distinções nas formas de compreender as dinâmicas do poder. Contudo, a manter-se a referência a Foucault, teremos de admitir que o poder não pode ser tomado como uma matriz geral, uma oposição binária global entre dominantes e

dominados e sim que ele se exercita a partir de muitos pontos e em várias direções. (LOURO, 2007 p.201).

Para Butler, sexualidade e poder coexistem. Ela rejeita o postulado de uma "sexualidade subversiva e emancipatória que possa ser livre da lei" (2003, p.53). Para a autora, "o antes e o depois da lei são modos de temporalidade discursiva e performativamente instituídos nos termos de uma estrutura normativa que afirma que a subversão, a desestabilização exigem uma sexualidade que de algum modo escape às proibições hegemônicas que pesam sobre o sexo" (p.54).

Butler (2003), seguindo os passos de Foucault, diz que, ao se postular o sexo como causa das experiências sexuais, do comportamento e do desejo, reafirma-se a produção de um regime que visa a regular a experiência sexual por meio da instituição de categorias distintas do sexo.

Influenciados pelo pensamento foucaultiano estão os pensadores e estudiosos da Teoria Queer para quem "a sexualidade não é uma propriedade de corpos nem algo existente a priori nos seres humanos, mas o conjunto de efeitos produzidos em corpos, comportamentos e relações sociais [...] por meio de uma complexa tecnologia política (LAURETIS, 1994 p. 208).

Teresa de Lauretis foi a primeira pessoa a utilizar a denominação *teoria queer* e pretendia fazer uma oposição crítica aos estudos das minorias sexuais e de gênero; "destacava o compromisso em desenvolver uma análise da normalização focada na sexualidade" (MISKOLCI, 2009 p.2). Dessa forma, a dinâmica da sexualidade e do desejo na organização das relações sociais passa a ser o objeto da investigação dos teóricos *queer*.

Michel Foucault influenciou sobremaneira o pensamento desses teóricos, contudo Teresa de Lauretis observa que, ao pensar o gênero como resultante de uma série de tecnologias sociais e aparatos médicos, ampliou o pensamento para além de Foucault, cuja análise e compreensão crítica da tecnologia sexual deixou de considerar os apelos diferenciados de sujeitos masculinos e femininos. Teresa de Lauretis (1994) afirma que "ao desconsiderar os investimentos conflitantes empreendidos por homens e mulheres nos discursos e nas práticas da sexualidade, Foucault exclui, embora não inviabilize a consideração sobre gênero" (LAURETIS, 1994 p. 209).

A ideia de Felipe talvez possa melhor explicitar o pensamento de Lauretis quando considera que ao exame das práticas sociais e culturais, através de seus discursos médicos, jurídicos, religiosos, psicológicos e ou pedagógicos, estes "constituem homens e mulheres, meninas e meninos, limitando-os muitas vezes, em suas experiências" (FELIPE, 2007 p. 79).

Bastante apropriada ao pensamento foucaultiano está, como já dito, Judith Butler, para quem "a categoria de sexo, anterior a qualquer caracterização da diferença sexual, é ela própria construída por via de um modo de sexualidade historicamente especificado" (BUTLER, 2003, p. 46).

2.6. SINGULARIDADES

Considerando-se que o que se propõe neste trabalho é uma análise que permita relativizar a noção e o lugar das mulheres e a sua história, faz-se necessário discorrer mesmo que sinteticamente sobre singularidades. Não uma singularização que uma vez identificada deva ser enquadrada em referenciais teóricos e em "equipamentos coletivos e segregadores" (Guattari & Rolnik, 1986, p. 78), mas analisar os modos históricos pelos quais se faz a experiência de constituir-se enquanto sujeitos, ou, como refere Foucault (2007), interessa sobremaneira a história dos processos pelos quais se torna sujeito. Não se trata de enfatizar o sujeito, "mas o que vem antes do sujeito e que parte de uma afirmação processual da diferença" (ROMAGNOLI, 2006, p.52)

Como já descrito, Foucault, há algumas décadas, forjou a noção de biopoder para mapear um regime que tomava por objeto a vida. A vida já não mais era aquilo que o poder reprimia, mas aquilo de que se encarregava de gerir e administrar, entretanto, aquilo que o poder investia – a vida – era exatamente o que mais tarde ancoraria a resistência a ele numa reversão inevitável ou, como explicitou Deleuze, ao poder sobre a vida deveria responder o poder da vida, na sua potência política de resistir e criar, de variar, de produzir formas de vida.

Numa releitura de Foucault e Deleuze, Romagnoli (2006, p.49) conclui que o poder "apresenta-se como positivo, no sentido de ser constitutivo [...] da produção dos modos de subjetivação, da elaboração do cotidiano das pessoas, sujeitando-as a verdades normativas que prefixam sua vida e suas relações". Desse modo, há poder na vida, poder potência, e na medida em que há poder sobre a vida, há também poder opressão.

Contudo, revela-se o contraditório: mesmo que haja este poder que unifica todos os elementos da vida social, emerge em si o incontrolável: o acontecimento que se compõe de agenciamentos que "produzem alianças e passagens entre o que está estabelecido e o devir, entre bloqueios e fluxos [...] e emerge sempre imprevisível trazendo o novo [...]" (ROMAGNOLI, 2006, p. 51).

Assim, o acontecimento torna-se:

[...] um convite a inventar, atualizando linhas de virtualidade, localizando-se "entre" as conexões estabelecidas e propiciando o afloramento do inédito, a expressão das singularidades. "O acontecimento não é o que acontece (acidente), ele é no que acontece o puro expresso que nos dá sinal e nos espera (DELEUZE, 2006, p. 152).

Trata-se, então, de pensar a subjetividade não como algo inerente aos sujeitos, mas "como uma multiplicidade de práticas sobre os sujeitos concretos – sobre seus corpos." (PRADO, 2005, p. 43).

Desse modo, o corpo do homem moderno será investido de uma disciplina que especializa uma individualidade e uma interioridade, fabricadas por meio de mecanismos que visam a circunscrever esse indivíduo nos espaços habitados, no controle de suas atividades, na organização do seu tempo (FOUCAULT, 2007), ou seja, "a potencialização da individualidade, por meio da disciplina do corpo, levou o indivíduo a uma experiência subjetiva que tem uma realidade histórica e circunscreve o corpo nessa realidade" (LEITE e DIMENSTEIN, 2002, p.17).

Isso não significa, segundo Foucault (2008), que haja inevitavelmente uma prisão do indivíduo ao corpo. Sugere o autor que o poder não é propriedade de uma determinada classe e, tampouco, que haja um grande lugar de exercício do poder. Para Foucault (2008), "o poder circula, funciona em cadeia. Os indivíduos estão na posição de exercê-lo e/ou sofrer sua ação" (p.183). Tal assertiva insere o sujeito no campo da política e da ética, podendo ele se insurgir contra os modelos hegemônicos de dominação, possibilitando aos humanos a busca de formas não autoritárias de convívio social. Ou, como fala Deleuze, referindo o pensamento de Foucault: [...] "o ponto mais intenso das vidas, onde se concentra sua energia, fica exatamente ali onde elas se chocam com o poder, se debatem com ele, tentam utilizar suas forças e escapar de suas armadilhas" (1986, p.101).

Segundo Leite e Dimenstein, a originalidade do projeto foucaultiano "está exatamente em situar o sujeito no campo das condições históricas de sua produção, da tensão estabelecida nas relações de poder que faz emergir, em dado contexto, uma possibilidade discursiva para o sujeito" (2002, p.18).

Dessa forma, talvez seja mais apropriado se falar em processos de subjetivação como propõe Deleuze (2000) ou, ainda, produção de subjetividade, apontada por Guattari (1986/2000), assim a subjetividade envolve um processo de subjetivação

Para Foucault (2007), não existe “constituição do sujeito moral sem modos de subjetivação” (p.28) isso quer dizer que toda a experiência que concretiza uma subjetividade importa em modos historicamente peculiares de se fazer a experiência de si — subjetivação — (CARDOSO, 2005). Trata-se de compreender “a emergência dos sujeitos históricos que são talhados por práticas sociais da divisão, das relações de força e de poder, mas também de um sujeito que pode voltar-se para si, num processo de subjetividade, apesar de sua irredutível finitude” (CARVALHO, 2007 p. 29), ou de tomar a potência da vida a fim de fazer de si um capital (HARDT e NEGRI, 2001).

Buscando Deleuze, (1992, p. 116) pode-se pensar que:

Trata-se de inventar novos modos de existência, segundo regras facultativas, capazes de resistir ao poder bem como se furtar ao saber, mesmo se o saber tenta penetrá-los e pode tentar apropriar-se deles. Mas os modos de existência ou possibilidades de vida não cessam de recriar, de surgir novos.

Assim, Deleuze insiste que a criação é a única resistência digna do presente, uma vez que afirmar não é negar, mas, sobretudo, diferenciar, insistindo na noção de força como potência. Hardt e Negri fazem uso do pensamento de Foucault associando-o ao de Deleuze, trabalhando a questão da biopolítica a partir do poder como potência. Por um ou por outro viés, em síntese, os autores entendem que é da insurreição frente ao poder que nascem as peculiaridades humanas.

Alinhando a questão de como se constitui o processo de subjetivação, com a história das mulheres contada até aqui, supõe-se que algumas mulheres podem, usando uma expressão de Butler (2003), subverter a ordem, recusar aquilo que foi historicamente construído e imposto como padrão e, assim, criar e recriar, inovar, inventar (DELEUZE, 1992) modos de viver a vida.

2.7. O ABUSO SEXUAL

Retomando o tema, a fim de que se possa compreender o que é considerado abuso sexual, cabe referir a atual definição utilizada pela Organização Mundial da Saúde (World Health Organization -WHO, 1999):

Abuso sexual infantil é todo envolvimento de uma criança em uma atividade sexual na qual não compreende completamente, já que não está preparada em termos de seu desenvolvimento. Não entendendo a situação, a criança, por

consequente, torna-se incapaz de informar seu consentimento. São também aqueles atos que violam leis ou tabus sociais em uma determinada sociedade. O abuso sexual infantil é evidenciado pela atividade entre uma criança com um adulto ou entre uma criança com outra criança ou adolescente que pela idade ou nível de desenvolvimento está em uma relação de responsabilidade, confiança ou poder com a criança abusada. É qualquer ato que pretende gratificar ou satisfazer as necessidades sexuais de outra pessoa, incluindo indução ou coerção de uma criança para engajar-se em qualquer atividade sexual ilegal. Pode incluir também práticas com caráter de exploração, como uso de crianças em prostituição, o uso de crianças em atividades e materiais pornográficos, assim como quaisquer outras práticas sexuais ilegais.

Tillman Furniss (1993) sugere que, para haver abuso sexual, é necessário uma diferença mínima de cinco anos entre a vítima e seu abusador, seja em termos de idade cronológica somente, seja em relação a distintos estágios de desenvolvimento e/ou cognição. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que sempre que houver uma criança (até 12 anos) ou adolescente (até os 18) envolvido em práticas sexuais com uma pessoa adulta, ou seja, a partir do 19 anos, será considerado crime.

O dispositivo legal e a definição do autor servem como divisor de águas, como uma referência, cria parâmetros, mas que são sempre passíveis de serem relativizados, ao considerar-se um pouco mais do que simplesmente os limites etários.

A definição ora apresentada é recente e indica que somente há uma década a questão do abuso sexual vem ganhando legitimidade em termos de políticas públicas, contudo, observa-se que, a partir dos anos 60, através do movimento feminista, a violência contra a mulher ganha espaço e traz consigo a violência na infância que passa a ser pauta da agenda nacional em final dos anos 70 e nos anos 80, coincidindo com o período da redemocratização brasileira (AZEVEDO & GUERRA, 2005). Ainda, segundo as autoras, é somente na década de 1990 que a violência sexual de crianças e adolescentes no Brasil ganha estudos acadêmicos e de maior rigor científico, tendo por enfoque e alvo principal das intervenções as vítimas.

Se se considerar que, nas últimas duas décadas, o Brasil tem empreendido estudos e ações mais efetivas para combater e tratar as vítimas da violência sexual, a observação feita por muitos autores de que estudos acerca dos vitimizadores sexuais ainda são bastante escassos (AZEVEDO & GUERRA, 2005; ANDREÍNA MOURA, 2007), parece revelar certa lógica. Ou, como refere Esber (2007, p.143), "o autor da violência sexual comparece secundariamente e não como sujeito principal de investigação, sendo retratado por meio de perfis sociodemográficos, apenas caracterizados através de dados quantitativos".

Na busca por referências, fez-se uma varredura na internet, em artigos e livros, tentando buscar elementos que melhor subsidiassem, do ponto de vista teórico, a elaboração deste trabalho, sendo possível observar que as análises, em geral quantitativas, sobre

vitimização sexual, dão conta de que a maioria das denúncias refere-se a vitimizadores do sexo masculino, encontrando nos pais biológicos e padrastos a maior incidência (AZEVEDO & GUERRA, 2005; DE LORENZI, PONTALTI E FLECH, 2001).

Entre os anos de 2000 a 2003, a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância (ABRAPIA) concluiu que, das 1565 denúncias recebidas no período, 90% dos vitimizadores eram do sexo masculino. De igual forma, estudos norte-americanos corroboram esta tendência, revelando que 96% dos abusadores sexuais daquele país são homens (LA FOND, 2005).

As autoras Amazarray e Koller (1998) referenciam estudos brasileiros e internacionais evidenciando a mesma tendência, em que mais de 90% dos vitimizadores sexuais são do sexo masculino. Trabalho de Cohen (1993), por exemplo, endossa essa tendência.

Kristensen (2001), numa releitura de diversos estudos, relata que mulheres abusadoras eram responsáveis apenas por 5% dos casos de incesto e por 4% dos casos de abuso extrafamiliar.

Mesmo que representem um percentual inferior a 10% das notificações, não há qualquer referência acerca das vitimizadoras sexuais e também pouco se evidencia alguma tentativa de compreender tal fenômeno. Sumariamente, um artigo de Amazarray e Koller (1998) observa que o abuso sexual do tipo incestogênico, envolvendo mãe-filho ou mãe-filha, também pode ocorrer, contudo está associado à psicopatologia materna.

A ausência de estudo e pesquisas nesta área pode estar relacionada ao que a historiadora francesa Michelle Perrot (2009) observa, ou seja, que o crime enquanto ação na esfera pública, é ainda visto como espaço do masculino. Esteve a mulher relacionada à fragilidade, à docilidade e ao cuidado dos filhos e da família, conformando, dessa forma, um senso comum que a torna invisível quando a questão é a criminalidade.

Para Perrot (2009), os espaços públicos constituídos ao longo do século XIX são de uma sociabilidade quase exclusivamente masculina. As mulheres têm espaço reduzido .

Michelle Perrot (2006), assim como Elisabeth Badinter (1985), entendem a questão das mulheres na esfera pública como construções sociais, históricas que foram se desenvolvendo ao longo dos tempos a fim de atender a interesses econômicos, políticos e até mesmos religiosos, de modo que qualquer ação, motivação ou escolhas femininas, diversas aos interesses vigentes, tornaram-se invisíveis no transcorrer da história.

No campo da Psicologia, Azevedo e Guerra (1988, p.50) referem que "o caráter sexual dos abusos de maternagem *raramente é consciente* (grifo nosso). Este tipo de satisfação sexual do adulto costuma ser obtido em nome da higiene, da saúde ou da educação infantil".

As autoras dizem, ainda, que o aspecto inconsciente se deva graças a um modelo educativo que é transmitido por gerações, em que pese um sentimento materno de apropriação do corpo do bebê e posteriormente da criança. Em virtude desse sentimento de propriedade, muitas mães sentem-se autorizadas a cometer toda sorte de práticas invasivas que violam o corpo da criança.

Não parece equivocado pensar que "este caráter inconsciente" dos abusos sexuais da maternagem seja responsável por uma tendência a subnotificação dos casos de abusos cometidos por mães ou mulheres, conforme revela um estudo de King (1992).

Por outro lado, a argumentação de que a autoria de abusos por mulheres decorre de questões de caráter inconsciente remete à ideia do que tem sido objeto de indagação e questionamentos por parte da Psicologia sócio-histórica, qual seja: a visão liberal de homem naturaliza o mundo psicológico e usurpa da Psicologia suas possibilidades de reflexão sobre o mundo social, da mesma forma em que enclausura o fenômeno psicológico dentro do próprio sujeito (BOCK, 2009).

Para a autora e outros adeptos da Psicologia sócio-histórica, "falar em fenômeno psicológico é obrigatoriamente falar da sociedade. Falar da subjetividade humana é falar da objetividade onde vivem os homens" (BOCK, 2009 p. 5).

Nesse sentido, resta indagar se também a Psicologia não tem reafirmado modelos hegemônicos de dominação, quando psicologiza e patologiza comportamentos de homens e mulheres e os torna os únicos responsáveis por todo o mal ou bem que possa existir em suas vidas.

Da mesma forma, a invisibilidade feminina, observada por Perrot (2009), pode também contribuir para a dificuldade humana de se reconhecer nas mulheres a possibilidade de atos, em princípio entendidos como essencialmente masculinos, ou como assinala Almeida (2001, p.90), "violência não é assunto de mulher, especialmente mulher donzela".

A par da tendência de que a maioria dos estudos acerca da vitimização sexual ocorra ainda de forma expressivamente quantitativa e que, por tal razão, coloca na cena os homens como os principais autores da violência sexual, e a falta de análises qualitativas que levem em conta as construções sociais e culturais que ao longo da história relegaram mulheres a um mundo invisível, a questão dos autores da vitimização sexual, sejam eles homens ou mulheres, ainda é terreno nebuloso e controvertido.

2.8. ÉDIPO REI, O MITO ATUALIZADO?

De todos os mitos conhecidos no Ocidente talvez seja o de Édipo o mais discutido e rediscutido. Surgido numa perspectiva de tragédia grega, foi adaptado para produções cinematográficas, ocupou a literatura e outras artes, foi objeto de estudo e análise da filosofia, da antropologia e da psicologia.

Em o Édipo Rei, e nas demais obras que compõem a trilogia Tebana¹⁴, Sófocles se apropria da mitologia e a adapta em grande parte ao contexto de sua época, evidenciando, por meio daquela, a tragédia para a qual se encaminha Atenas, bem como os conflitos e transformações políticas e culturais do período.

Desta feita cabe questionar por que uma obra escrita ao longo do século V a. C. continua tão presente e tão recorrente? Talvez o pensamento de Victor Jabouille possa auxiliar nesta tarefa. Segundo o autor:

Mito é a palavra chave, o traço de união que, tentacularmente, aproxima e que numa distância sem espaço e numa cronologia sem tempo permite falar de Teseu e pensar em Zorro ou lembrar Édipo e divagar até Rômulo e Remo, Gilgamés, Moisés, Judas e Amadisou o self – made – man (1986, p.13).

Assim, o mito está ligado a um imaginário simbólico comum, rico de significados traduzidos por narrativas religiosas, fantásticas e/ou heróicas. Nesse sentido, a mitologia torna possível uma constante criação, reinvenção e releitura.

Diante da possibilidade de que o mito expresse o pensamento de uma época, Rabello (2009) propõe que se questione a maneira como o mito continua reverberando e como ele é atualizado. Indaga a autora se ele continua expressando, no imaginário coletivo os mesmos sentidos ou se “são- lhes acrescentados novos significados a diferentes problemáticas” (p.1).

O Édipo Rei atualizado e re- interpretado inspirou o pensamento psicanalítico do final do século XIX, início do século XX, tornado-se um dos pilares da psicanálise clássica. A discussão acerca das relações de poder e saber num drama encenado por pai, mãe e filho levou Freud a definir a existência de um Complexo de Édipo como marco fundamental das relações familiares.

¹⁴ Édipo Colono (430 a. C) e Antígona (441 a. C.)

Como assinala Micela (1984), uma vez definido como o estatuto "universal da humanidade, evento mítico, núcleo psicoafetivo primário, o Édipo é para a psicanálise a base propulsora da evolução humana" (p.14).

Para a psicanálise, o complexo de Édipo vem descrito como uma situação triangular, vivida inconscientemente e conscientemente por todas as pessoas, em sua segunda fase de infância, carregada de forte carga emocional. É visto como um sintoma psicopatológico, quando há manifestações de sua não-superação na fase adulta. Atribui-se à família a condução do processo educacional da criança, e a superação do que se convencionou chamar Complexo de Édipo, ou seja, relações tidas como incestuosas entre mães e filhos. As características dessas tramas relacionais são difusas ao limite do vínculo amoroso entre a família e o pecado do desejo. Nesse papel, a família torna-se extensão dos mecanismos de poder, predeterminados pela genealogia política e econômica da história civilizatória, para manipular o desejo e o prazer dos sujeitos.

Édipo é um mito fortemente arraigado na cultura ocidental, intermediando as relações dos filhos com os progenitores, ao determinar os limites das relações dos pais com os filhos. Distinguem-se, aí, o normal e o patológico nessa relação, impondo regras e costumes que foram adotados como verdade, por leigos e grupos científicos das várias ciências.

Em Totem e Tabu, Freud se ocupa mais especificamente da interdição do incesto, observando que o mito do pai da horda primitiva que guardava para si todo o poder e todas as mulheres acabou sendo assassinado pelos filhos homens revoltados e unidos na horda fraterna. Diante da culpa e pela falta da proteção paterna, eles estabeleceram um pacto que proibia o incesto, o assassinato, renunciando coletivamente às mulheres e ao poder que o pai exercia. Este pacto fez nascer a ética, a religião, a organização social: a cultura.

Nessa atualização do mito empreendida por Freud, estabelece-se de forma contundente o proibido, a grande interdição do incesto.

Na tragédia grega, "Édipo foi condenado a cegueira e a vagar sem destino" (ACKERMAN, 1997, p. 38) porque, depois de matar seu pai (Laio), casou-se com sua mãe (Jocasta) e com ela teve quatro filhos e viviam uma vida feliz até que a verdade foi descoberta. O desfecho dado à história sugere que "há algo de particularmente ofensivo na ideia de que ele reinseriu parte de si mesmo no local onde nasceu" (ACKERMAN 1997, p. 38), revelando uma censura a união afetivo-sexual entre mãe e filho que continua a vigorar no século XXI.

Em linhas gerais, a proibição do incesto é um fenômeno quase universal. Lobato (1999) argumenta que mesmo as pretensas exceções a essa interdição não devem ser tomadas

como um indício da inexistência da noção de incesto e de sua proibição, mas apenas da adoção de uma forma diversa de classificar as relações que se enquadram nessa categoria. A constatação de que as relações incestuosas têm sido consideradas, nas mais diferentes épocas e lugares, como intrinsecamente perniciosas, condenáveis, não significa a universalidade de sua observância. As transgressões à proibição do incesto são uma realidade bem mais freqüente do que geralmente se imagina.

Há algum tempo cientistas e estudiosos tentam encontrar explicações para justificar a interdição do incesto e, neste rol, encontram-se argumentações biológicas, psicológicas e antropológicas.

A mais comum delas, no que se refere à universalidade da proibição do incesto, versa sobre a crença muito difundida de que o incesto teria sido proibido a fim de proteger a espécie humana das consequências genéticas da união entre parentes próximos. Lévi-Strauss refere que a fragilidade dessa explicação reside no fato de que é sobre as relações de parentesco, e não sobre as relações de consangüinidade, que a proibição do incesto se constitui.

É essa identificação entre parentesco e consangüinidade, tão comum ao nosso modo de pensar, que dificulta a percepção, por parte das pessoas que vivem em nosso contexto cultural, de que "um sistema de parentesco não consiste nos elos objetivos de filiação ou consangüinidade dados entre os indivíduos; só existe na consciência dos homens, é um sistema arbitrário de representações" (LÉVI-STRAUSS; 1970, p.70).

Outra explicação fundamenta-se na ideia de que haveria um horror natural ao incesto, em razão de aspectos de ordem psíquica relacionados "ao papel negativo dos hábitos cotidianos sobre a excitabilidade erótica" (LÉVI-STRAUSS, 1976 p.57). Entretanto, se houvesse um horror natural ao incesto e a conseqüente falta de desejo de praticá-lo, não seria necessário proibi-lo. Por outro lado, as constantes violações são uma prova suplementar de que não há nenhum horror instintivo a esse tipo de relação.

Lévi-Strauss, por sua vez, rejeita tanto os argumentos de natureza biológica quanto psíquicos. Segundo ele: "nada existe na irmã, na mãe, nem na filha que as desqualifique enquanto tais. O incesto é socialmente absurdo antes de ser moralmente condenável" (1976 p.526). Ao fazer com que todos os homens que, em razão dos laços de paternidade ou de fraternidade, encontram-se ligados a certas mulheres por uma relação de posse, abram a mão da possibilidade de se unirem a elas matrimonialmente, em benefício de outros homens que se encontram, por sua vez, igualmente proibidos de se casarem com suas filhas e irmãs e, assim, sucessivamente, a proibição do incesto obriga-os a estabelecer uma série de normas através

das quais se possa determinar a forma pela qual será feita a distribuição das mulheres, que estão imobilizadas no seio do grupo familiar. A necessidade de se regular a distribuição das mulheres e não a dos homens decorre do fato das mulheres, como esposas, constituírem-se um valor essencial à vida do grupo "tanto do ponto de vista biológico quanto do ponto de vista social" (LÉVI-STRAUSS, 1976 p.521).

Assim, para o autor, a proibição do incesto é "menos uma regra que proíbe casar-se com a mãe, a irmã ou a filha do que uma regra que obriga a dar a outrem a mãe, a irmã e a filha. É a regra do dom por excelência" (LÉVI-STRAUSS, 1976, p.522).

Seguindo por este viés, seria o incesto o ponto onde a reciprocidade se anula, onde ocorreria uma recusa à troca e, conseqüentemente, à aliança. Como a recusa à troca depende da lei de reciprocidade, vigente na sociedade em questão, compreende-se o porquê de certos relacionamentos considerados como incestuosos, em uma determinada sociedade, não o serem em outra.

A interdição do incesto institui em um só tempo o casamento e o parentesco. Assim, a estrutura de parentesco, por mais simples que seja não se restringe apenas à família nuclear, ou seja, ao casal e seus filhos. Deve ela incluir, desde o princípio, a relação entre aquele que cede a mulher e aquele que a recebe, revelando desse modo, eixo central em torno do qual se constituem as relações de filiação e de afinidade (LÉVI-STRAUSS, 1976).

O autor critica o mito de origem freudiano, porém sustenta, também ele, a lei de proibição do incesto na base de toda cultura. A lei da exogamia, da troca, da aliança obriga os homens a cederem e a intercambiarem entre si as mulheres. Elas e seu poder de fecundidade são os bens do grupo que os homens trocam. Isso define, ao mesmo tempo e em forma complementar, a regra da heterossexualidade reprodutiva, pelo menos no plano normativo da cultura.

De modos diferentes, Freud e Lévi-Strauss partilham de uma mesma suposição: a perenidade da lei da proibição do incesto, sua vigência para todos os tempos e lugares no interior de toda cultura. É a afirmação de uma universalidade tão absoluta que transcende as vicissitudes da história humana que poderiam relativizá-la. Miguez (2007) propõe, entretanto, algumas indagações ao se pensar o Mito de Édipo hoje:

Continuaremos a fazê-lo, psicanalistas que somos neste século XXI, às voltas com problemáticas da nossa contemporaneidade? Pode se falar de "novas psicopatologias", de novos modos de subjetivação? Estão inseridos ainda no marco edipiano? Qual o sentido de afirmações como, por exemplo, aquela de que os pacientes são cada vez mais narcisistas e menos edipianos? O masculino e o feminino freudianos e suas versões neuróticas ("o" obsessivo e

"a" histórica) continuam a ser moldados pelo Édipo clássico? E as famílias, centrais das operações edípicas: não mudaram demais? Os pais foram destituídos de seus poderes e as mães não são já, exclusivamente, rainhas do lar (p.2).

Foucault (2007) também considera a centralidade da lei da proibição do incesto. Para ele, a interdição se situa no interior do que denomina dispositivo da aliança, origem de regras estritas que regem as relações entre os sexos, o permitido e o proibido. Dentro do modelo da heterossexualidade reprodutiva, tal dispositivo está "ordenado para uma homeostase do corpo social" (118).

Por outro lado o autor adverte que as sociedades ocidentais, sobretudo a partir do século XVIII, inventaram um novo dispositivo: o da sexualidade que para ele "funciona de acordo com técnicas móveis, polimorfos e conjunturais de poder [...] ele engendra, em troca, uma extensão permanente dos domínios e das formas de controle" (p.117).

Para Foucault, a família é o "permutador da sexualidade com a aliança: transporta a lei e a dimensão do jurídico para o dispositivo da sexualidade; e a economia do prazer e a intensidade das sensações para o regime da aliança". (p.119), tornando-se, então, espaço obrigatório de sentimentos de amor, afetos e de eclosão da sexualidade.

O autor refere que nas sociedades em que prevalece o dispositivo da aliança parece indispensável que o incesto seja proibido, por outro lado numa sociedade "como a nossa" (p.120), em que a família funciona como lugar ativo da sexualidade, por razões diversas ocupa lugar central, sendo permanentemente solicitado e recusado ao mesmo tempo, ou o incesto aparece como:

[...] altamente interdito na família, na medida em que representa o dispositivo de aliança; mas é também, algo continuamente requerido para que a família seja realmente um foco permanente de incitação à sexualidade [...] (FOUCAULT, 2007, p. 120).

Tomando por referência os aportes foucaultianos, seria possível pensar que o Complexo de Édipo de Freud pode ser considerado como a teorização da confluência de aliança e sexualidade, o que talvez torne possível uma relativização contextual do dito Complexo, já não como universal e transcendente, mas como expressivo de uma cultura e de uma época histórica determinadas. Esse modelo tão claro e abrangente, quando se pensa nos modos de subjetivação ocidentais do passado recente, talvez exija ajustes e até profundas modificações no momento em que se tenta dar conta de sujeitos de outras épocas e de outras

culturas e, ainda, daquilo que fica fora da proibição do incesto, vagando no corpo de uma sexualidade que não se encontra com a lei (MIGUELEZ, 2007).

2.9. AS FAMÍLIAS DE CLASSES POPULARES COMO CATEGORIA OU UMA POSSIBILIDADE DE ANÁLISE

Definir o que se convencionou chamar grupos ou classes populares não é tarefa simples. Implicaria uma extensa retrospectiva histórica, entretanto buscar-se-á sintetizar algumas ideias tendo por referência o estudo desenvolvido por Sader e Paoli (1986). Sobre a representação dos trabalhadores como classe social na produção das ciências sociais no Brasil, conclui-se que a maioria dos pensadores acadêmicos até os anos 1970 tinham uma representação negativa acerca dos trabalhadores, reconhecendo que faltava a estes “uma identidade social e política e coletiva, coerência e racionalidade quanto a sua posição no processo de produção, falta de uma consciência adequada de classe e falta de uma autonomia mínima de movimentação coletiva e solidária (SADER e PAOLI, 1986, p.49), caracterizado, desse modo, como um grupo bastante heterogêneo. Tal diversidade entre os trabalhadores surgia como obstáculo ao reconhecimento de uma classe real pertencente ao mundo industrial.

Segundo os autores, a partir do golpe militar de 1964 o enfoque da academia começa a mudar. Diante de um Estado fechado à experiência social e perdidas as ilusões sobre os possíveis benefícios de uma *boa política* (grifo nosso) levada a cabo e a força pela ditadura, os pesquisadores passaram a questionar como uma sociedade diversa e plural pode gerar transformações históricas em direção à liberdade ou à democracia. Assim, atribui-se novos significados às práticas sociais até então obscurecidas pela lógica institucional e o “cotidiano passa a ser visto como local de luta, onde se produz a dominação e a resistência a ela” (p.52-53). A partir daí, os estudos de classes passam a priorizar o cotidiano; são os sujeitos que elaboram e produzem representações próprias, de si mesmos, a partir do movimento de vida coletiva na qual constroem sua experiência. Substitui-se a preocupação com a consciência de classe, pela questão da experiência de classe gerada em suas lutas no cotidiano. Nasce, assim, a noção de classes populares, em que pese o esforço de análise para “o campo da compreensão específica da prática dos atores sociais em movimento” (p.59).

Surge então um período de impressionante produção sobre as camadas populares. Os mais brilhantes estudantes se dirigem aos bairros da periferia para estudar as dinâmicas culturais próprias desse meio: a música, os circos, os clubes de futebol, a organização familiar, as formas de organização política, etc. [...] Os termos

marxistas ("forças de produção", "capitalismo", "classe operária") cedem o lugar a uma discussão sobre o "popular" (a "cultura popular", os "grupos populares", os "bairros populares...") (FONSECA, 2004, p. 217).

Sharpe (1992) acredita que nenhum historiador conseguiu chegar a uma definição abrangente do que realmente compreenderia *popular*. Para o autor, isso ocorre porque [...] "o povo, mesmo há tanto tempo [...] compunha um grupo muito variado, dividido por estratificação econômica, culturas profissionais e sexo" (p.43). Por certo outras diversidades podem se somar às propostas por Sharpe, tornando essa análise do popular de difícil apreensão e delimitação.

Mas o autor entende que o desafio imposto por essa perspectiva é contrariar a lógica de que grupos populares devem ser analisados fundamentalmente sob o viés econômico, ou melhor dizendo, da carência econômica. Propõe-se, então uma leitura que vá além dessa variável, que considere a diversidade de outros fatores que atravessam as vidas dos chamados grupos populares (Sharpe, 1992), afastando-se assim, das recorrentes análises que os vinculavam pressupostamente ao universo do trabalho e das lutas políticas, como sugere Magnani (1984).

Duham (1996, p. 84), que também trabalha com este conceito, não ignora a presença de tantas diversidades, mas argumenta que:

Podemos, com efeito, supor que as forças sociais que modelam a transformação da sociedade brasileira tendem a produzir para os setores mais pobres da população urbana, condições de existência muito semelhantes. A uniformização do consumo criada pelo nível salarial, a existência de problemas comuns nas áreas de habitação, saúde, escolarização e acesso ao mercado de trabalho devem promover, nessa população, o desenvolvimento de tipos de sociabilidade, modos de consumo e lazer, padrões da avaliação do mercado de trabalho que lhes são próprias.

Esta breve incursão pelo pensamento de alguns autores revela que muitas são as possibilidades de investigação junto às populações situadas na posição mais baixa da hierarquia social, assim como muitas são as nomenclaturas utilizadas para defini-las quais sejam: classes populares, classes trabalhadoras, ou simplesmente trabalhadores pobres (PEREIRA e RIETH, 2007, p.182).

Toma-se por família uma concepção que permita entrever outras formas de convivência e organização; outros acordos e arranjos familiares, que possam, em dado momento, antagonizar-se com modelos hegemônicos, mas que dêem sentido ao parentesco, à consanguinidade, ao pertencimento. Entenda-se, ainda, a exemplo de Fonseca (1997), a

família como aquela instância na qual a divisão sexual do trabalho, a regulação da sexualidade, definição de papéis, relações de poder e a construção social dos gêneros se encontram enraizadas.

Sarti (1996) ressalta os *valores tradicionais* como marca dos pobres urbanos, estando as suas relações familiares fundadas num código de lealdades e obrigações mútuas e recíprocas, tendo por pano de fundo o trabalho, a moralidade e a hierarquia. A autora advoga, ainda, que a análise da atuação dos sujeitos nas famílias de classes populares seja compreendida como voltadas para o enfrentamento de situações adversas que ameaçam a estabilidade e a reprodução do grupo.

2.10. QUANDO CLASSES POPULARES SE ENCONTRAM COM A VULNERABILIDADE SOCIAL?

Originalmente, o conceito de vulnerabilidade social esteve associado ao fenômeno da pobreza nas sociedades contemporâneas, sobretudo nos países chamados periféricos (FILGUEIRA, 2001). Numa leitura mais conceitual, conforme Castro e Abramovay (2002, p.145) “vulnerabilidade pede recorrência a diversas unidades de análise – indivíduos, domicílios e comunidades –, além de recomendar que se identifiquem cenários e contextos”. Desse modo, busca-se reconhecer processos contemporâneos e as remodelações das relações sociais, visando a compreender a diversidade de situações e sentidos para diferentes grupos, indivíduos, domicílios, comunidades e tipos de família.

Trata-se, em verdade, de um conceito que objetiva desconstruir sentidos únicos e que permita identificar potencialidades dos atores sociais, no sentido de resistir e enfrentar situações socialmente negativas. Para Castro e Abramovay (2002, p.146), há também vulnerabilidades positivas, porquanto tais atores aprendem “pelo vivido, a tecer formas de resistências, formas de lidar com os riscos e obstáculos de modo criativo”.

O que está em jogo é a diversidade e suas diferentes formas de sociabilidades, em que pese o interesse pelas e nas interações sociais. Por este viés segue o pensamento de Castel (1994/1997), para quem as redes de suporte sociais e pessoais funcionam como elementos fundamentais na definição de maior ou menor vulnerabilidade.

Numa linha similar, Malfinato e Lopes (2009, p. 368) argumentam que:

Uma boa inserção relacional sociofamiliar pode compensar e/ou minimizar os efeitos de uma situação de não-integração nas relações de trabalho. Ou seja, a dimensão econômica, que no caso das classes populares passa pelo acesso ao trabalho/emprego, embora fundamental, não é determinante. Para essas classes, "sempre mais ou menos pobres", na medida em que não dispõem dos meios de produção para o trabalho, o coeficiente de inserção social pode posicionar seus indivíduos em espaços menos vulneráveis.

Entenda-se que esta inserção relacional compreende desde o estabelecimento de redes de apoio e/ou suporte para questões familiares, domésticas e comunitárias até o acesso a serviços e políticas públicas e, talvez, seja com relação a esta última que as classes populares assumem sua condição de vulneráveis, porquanto acabam dependentes de um Estado provedor. Segundo a argumentação proposta por Castel (2005), a dependência não protege. Para o autor ser protegido significa poder dispor de direitos e de condições mínimas de independência, lembrando que a proteção social não é só a concessão de benefícios, mas uma condição básica para todos.

Telles (In: SCHERER-WARREN, 2001, p.77) observa que na história brasileira "a pobreza se naturalizou, criando e recriando homens e mulheres indiferenciados na sua própria privação". Desse modo, ficam os cidadãos colocados à margem do universo da cidadania e sendo relegados à benevolência do Estado ou ao assistencialismo societário.

Scherer-Warren defende que, nas últimas décadas, "a pobreza passou a ser tratada a partir de uma perspectiva de luta pela cidadania e de inserção na agenda pública do país, isto especialmente a partir da Constituição de 1988" (2003, p.78).

Não há como negar que, no Brasil, muitos avanços foram feitos nos últimos anos no sentido de garantias básicas de direitos, sobretudo quanto à facilitação de acesso a políticas de saúde, educação, assistência social e moradia, mas tais ganhos ainda não chegam em tempo, porquanto não são iguais para todos. E é dessa relação desigual que resulta a vulnerabilidade social das classes populares.

Reis & Schwartzman (2002, p. 9-10) defendem a ideia de que não são apenas os aspectos econômicos que ameaçam o exercício pleno da cidadania, entendido como a possibilidade de efetivação de direitos, mas que aqueles encontram-se também fortemente associados com instituições políticas e elementos sociais e culturais, sendo, portanto inseparáveis do conceito de cidadania – na dimensão dos direitos civis, políticos e sociais e, mais recentemente, dos direitos coletivos.

Um dos espectros dessa desigualdade é a judicialização da pobreza, ou seja, a migração, para o campo jurídico, das demandas relativas à efetivação dos direitos sociais.

2.11. O DIREITO, O PODER JUDICIÁRIO E O PODER SIMBÓLICO

Faria (1994, p.9) aponta que o poder judiciário é uma das instituições básicas do Estado Constitucional moderno “em cujo âmbito exerce uma função instrumental (dirimir conflitos), uma função política (promover o controle social) e uma função simbólica (promover a socialização das expectativas à interpretação das normas legais)”. Ele não ficou imune às mudanças. No capitalismo surge, então, como produto dessas transformações o apontado por Pocay (2006, p.4):

Resultante dessas múltiplas mudanças houve o aprofundamento da exclusão social e a conseqüente 'judicialização da pobreza', nas suas formas mais variadas. Diante da ineficácia do Poder Executivo na implementação de políticas sociais redistributivas e universalizantes, busca-se no Judiciário soluções para estas situações que são, em última instância, decorrentes da extrema desigualdade social, principalmente nos países periféricos.

Frente a este novo cenário, impõe-se ao poder judiciário o desafio de ter que ampliar seus limites, rever sua estrutura organizacional e seu modo de funcionamento, abrindo, dessa forma, espaços mais claros de atuação, reafirmando uma identidade com maior legitimidade política.

Em plena fase de reestruturação do capitalismo, esse poder se vê diante de um cenário novo, incerto, cambiante, no qual o Estado-Nação vai perdendo sua autonomia decisória, e o ordenamento jurídico vê comprometida sua unidade, sua organicidade e seu poder de “programar comportamentos, escolhas e decisões [...] O tempo do processo judicial é tempo diferido. O tempo da economia globalizada é o real, isto é, o tempo da simultaneidade”. (FARIA, 1994, p 8).

Nesse novo universo, o judiciário vai incorporando atribuições que não lhe pertencem, ou seja, diante da ineficiência do Estado em garantir os direitos dos cidadãos, assume ele o compromisso e a responsabilidade de dar respostas à demandas específicas. Ter acesso a um leito hospitalar, a uma determinada medicação não deveria ser o tipo de conflito a ser dirimido por este poder, uma vez que este é um compromisso do Estado, assim avolumam-se processos que recorrentemente se tem notícia, em litígios infundáveis e quase insolúveis, subvertendo a ordem e as responsabilidades entre os poderes.

Pocay (2006) sugere que esta escalada de litígios levados à justiça por conta da falta de respostas do Estado resultou numa concepção parcial, e não da totalidade, que fez confundir a essência do acesso à justiça com a acessibilidade ao Poder Judiciário.

Seguindo nessa linha, o pensamento de Bourdieu (2000) talvez ilustre porque mesmo diante de tantas mudanças ocorridas no poder judiciário, ainda lhe escapam algumas nuances que revelam as limitações de acesso à justiça no Brasil.

O campo jurídico, segundo o autor, é o espaço, o lugar por excelência onde os agentes investidos de competência social e técnica se arvoram a interpretar os textos que possuem em si a visão legítima, justa, acerca do mundo social, logo hierárquico e relativamente autônomo.

Assim, o Direito:

Consagra a ordem estabelecida ao consagrar uma visão desta ordem, que é a visão do Estado, garantida pelo Estado. O direito é assim, a forma, por excelência do poder simbólico de nomeação que cria as coisas nomeadas e, em particular, os grupos; ele confere a estas realidades surgidas das suas operações de classificação toda a permanência das coisas, que uma instituição histórica é capaz de conferir a instituições históricas. O direito é a forma por excelência do discurso atuante, capaz, por sua própria força, de produzir efeitos. Não é demais dizer que ele faz o mundo social, mas com a condição de não se esquecer que ele é feito por este. (BOURDIEU, 2000, p.237).

Por este viés, quando da sua manifestação nos processos, o juiz tem o poder de falar e agir em nome do grupo, de produzir um discurso, podendo expressar a ideologia dominante do grupo, através "da linguagem retórica, autônoma, da impessoalidade, da neutralidade e da universalidade, sendo capaz de produzir efeitos, como se fosse uma magia bem sucedida" (POCAY, 2006, p.5), e deixe, assim, de considerar a alteridade.

A autora assinala, ainda, que muitas vezes constrói-se uma realidade social abstraindo-se dela o tempo histórico, e os conflitos nela existente são expressos enquanto vontades, diferenças culturais, econômicas e políticas em constante tensão.

Nessa realidade, percebe-se o que Bourdieu (2000) definiu como a presença de um poder simbólico, ou seja, o poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem. Poder quase onipresente, que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), que só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário (p. 8-9).

Desse modo, o direito e o judiciário cumprem uma função ideológica e política, através de sua dimensão simbólica, e reafirmam uma ilusão de que agem igual para todos, ou que todos são iguais perante a lei.

CAPÍTULO II - REENCONTRANDO PEDRO E PAULO

Pedro e Paulo voltam à cena algum tempo depois de terem tido alta de seus atendimentos junto ao NACA.

Em setembro de 2003 e em junho de 2005, Pedro e Paulo, respectivamente foram encaminhados ao NACA pelo Juizado Regional da Infância e da Juventude em razão de denúncias de abuso sexual feitas pelas filhas – de 13 anos na época - junto à Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente (DPCA) e à Delegacia da Mulher, contra eles.

Antes dos abusos, tanto Pedro quanto Paulo eram casados e viviam com suas esposas e filhos. Após a denúncia da situação abusiva, ambos foram afastados do lar, perderam o direito de visita aos filhos e foram encaminhados para avaliação e atendimento no NACA, pelo Juizado Regional da Infância e da Juventude e, concomitantemente, respondiam a processo criminal.

3. PEDRO: O QUE ELE TEM A DIZER?

Pedro tinha, na época, 44 anos de idade, e estava desempregado. Apresentava um quadro de alcoolismo que datava de sua adolescência, mas quando chegara ao NACA negara. Durante o primeiro ano de atendimento, fez inúmeras tentativas de tratamento especializado, sem sucesso. Da mesma forma com que negava o alcoolismo, não admitia o cometimento do abuso.

Referir aqui relações familiares progressas bastante comprometidas parece essencial ao bom entendimento da história de vida de Pedro que, até os 15 anos, apresentou episódios de enurese noturna. Dormia frequentemente com a mãe e era espancado por ela por urinar na cama. Fazer “xixi na cama” não era o único motivo para Pedro ser espancado pela mãe.

Se sobrava espaço na cama da mãe para o filho, por onde andava o pai? O que se sabe é que era alcoolista, que estabelecera com a mãe de Pedro uma relação difícil, marcada por reiterados episódios de violência e por separações e retomadas da relação conjugal.

Testemunhar a violência do pai contra a mãe, o alcoolismo do genitor, as idas e vindas da relação parental; ser espancado por esta mãe espancada e, ao mesmo tempo, ser chamado a ocupar o lugar do pai no leito conjugal levaram Pedro a uma fuga rápida e prematura de casa.

3.1. NOSTALGIA E VIOLÊNCIA

O reencontro com Pedro, em março de 2010, para fins de realização deste estudo, foi assinalado pela morte recente de seu pai, de modo que ele acolheu bem ao chamamento para novas entrevistas, marcadas por certa nostalgia e saudade; "ele vive um tempo de devastação e desesperança, direcionando seu olhar e suas esperanças para o passado e incorrendo no risco de idealizá-lo" (EWALD, 2008, p.1). Desse modo ele rememorou sua história junto à família de origem, em quatro novas entrevistas.

Entre suas muitas lembranças, está a convicção de que o pai era um mau negociante que, graças a sua falta de talento para o comércio, acabou perdendo as boas condições de vida que a família mantinha até os seus 14 anos, quando ainda residiam no município de Canoas.

O alcoolismo paterno também é percebido por ele como sendo responsável pelas dificuldades financeiras que a família enfrentou a partir de então, e que foram agravadas quando da vinda para Pelotas aos 15 anos de idade.

Lembra que o pai e a mãe sempre brigaram muito, que se separaram e voltaram muitas vezes e que ela era especialmente severa com os filhos, não tendo paciência e sendo incapaz de auxiliá-los em momentos de crise, isso persistindo até os dias de hoje.

Repetiu inúmeras vezes sobre a forma como apanhava da mãe por conta de um quadro de enurese que perdurou até seus 14-15 anos. Segundo ele, foi salvo da violência materna graças à intervenção de uma irmã mais velha. Ela entendeu que ele devia ter algum problema e que ficar batendo não iria resolver, ocasião em que foi levado a tratamento.

Fala muito, também, de seu alcoolismo que começou ainda quando solteiro. Em geral, depois do trabalho, saía com os colegas para o bar para beber e também nos finais de semana: *- a diferença é que meus parceiros sabiam a hora de parar e eu não. Eu bebia e ficava alegre, não pensava em conta, dormia sentado.*

Externa um sentimento profundo de gratidão ao NACA e aos profissionais que lhe atenderam na época em que foi encaminhado pela justiça, pois foi quando admitiu ter problemas com a bebida e decidiu-se a parar, não tendo nunca mais bebido desde então.

Acredita que todos os problemas que teve em sua vida decorrem do seu alcoolismo, inclusive o abuso da filha, embora admita a impropriedade do que fez: *- onde já se viu um pai ficar falando aquelas bobagens pra uma filha menina.* As bobagens que ele refere dizem respeito a indiscrições como: *que calcinha tu tá usando hoje, que cor ela é? Deixa eu ver? Tu já deve estar dando por aí...* O que Pedro não refere e que consta na ocorrência policial feita pela filha em 2003 é que além dessas conversas inconvenientes, o pai também teria se

esfregado nela e lhe oferecido dinheiro para que ele pudesse ser o *primeiro da fila*, já que a menina ainda era virgem. Essas situações se repetiram inúmeras vezes antes dela, juntamente com a mãe, denunciá-lo.

Pedro fica bastante constrangido de falar a este respeito, mas alegra-se de ter podido recompor a relação com a filha depois de alguns anos. Orgulha-se de que ela hoje esteja casada, bem casada, que esteja na faculdade e trabalhando, embora o genro não o queira por perto em razão do abuso ocorrido em 2003.

Ele e Jussara (a esposa) à semelhança de seus pais, depois de muitas idas e vindas voltaram a viver juntos e completaram, em 2010, 26 anos de casamento.

O filho que também esteve envolvido nesta denúncia de abuso (como testemunha) foi colocado, por decisão da Juíza da Vara da Infância e da Juventude, sob a guarda das tias de sua esposa, mas eles mantêm contato sistemático com ele. Pedro revela certa frustração por não terem conseguido ficar com o garoto, sentindo-se responsável pela situação.

Entretanto, não são somente frustrações em relação a perda do poder familiar que dá o tom das narrativas de Pedro; ele fala da sua relação com a esposa com quem sempre teve muitas dificuldades. Inquieta-lhe a dependência dela em relação às suas tias que controlam a sua vida. Segundo ele – *porque ela deixa*, assim como sua desorganização nas coisas rotineiras da vida, sua dificuldade de assumir suas escolhas, como assumir que eles voltaram a viver junto depois que a filha saiu de casa e perderam a guarda do filho, *sua mania de inventar histórias* como se não fosse possível dizer a verdade. Mas, ao mesmo tempo reconhece que, a seu modo, ela contrariou a censura coletiva e apostou nele, ainda que - *bêbado e ainda por cima abusador*.

Para ele, o grande valor de Jussara foi tê-lo perdoado - *pelos tantas besteiras que fiz e assim*, o tom melancólico de suas narrativas parece ganhar novo significado: a resignação a uma vida com uma companheira que não sabe se ama; que sexualmente não lhe faz feliz e a quem ele também não satisfaz. Mas ele vive das lembranças de Solange, com quem viveu um romance durante um dos tantos episódios de separação conjugal.

As narrativas acerca de sua vida afetiva ganham novamente um tom nostálgico, Pedro, neste momento lembra o sugerido por Pinel:

Separado de tudo o que ama, todos os laços que o ligam à vida romperam-se, o mundo é apenas um vale deserto, tudo o entedia, tudo o atormenta, tudo o acabrunha. Um desânimo total o invade: em vão ele quer superá-lo; inúteis esforços! Ele se queda entregue, malgrado seu, continuamente a um estado de tristeza e de tédio que mina cada dia de sua existência (In. ODA, 2008, p.744).

A mesma nostalgia marca o tom das narrativas de Pedro. Quanto este finalizava a última entrevista, manifesta uma forte vontade de retornar à cidade de Canoas, onde nascera e permanecera até os 14 anos, e onde atualmente vivem sua mãe e a maioria dos seus irmãos. Sua fala neste momento sugere uma saudade imensa e uma necessidade de buscar aconchego, como se diante da experiência imprescritível da perda, ele desejasse voltar ao lar, a sua origem.

4. PAULO: O QUE ELE TEM A DIZER?

Por outro lado, Paulo, 34 anos de idade, sem vícios, trabalhador rural, chegou ao NACA admitindo, na primeira entrevista, o cometimento do abuso sexual.

Contudo, sua história pregressa revela semelhanças à vida de Pedro no que se refere a um histórico de intensos abusos intrafamiliares, que tiveram início com o abandono do pai, antes mesmo de seu nascimento. Quando contava com 3 anos, sua mãe passou a viver com aquele homem que passaria, então, a ser referência masculina/paterna para si e seu irmão três anos mais velho.

Entretanto, se até então conhecia somente o abandono, com o padrasto Paulo conheceu o abuso físico e testemunhou a violência entre seus cuidadores, violência extrema que resultou na morte da mãe. Assassinato doméstico testemunhado por ele nos seus longínquos seis anos de idade.

Com a morte da mãe, Paulo foi levado pelos tios que o criaram e o orientaram para um ofício, até o momento em que se casou aos 18 anos de idade.

Além das perdas decorrentes de procedimentos legais, referentes ao abuso sexual, Paulo acumulou perdas também na esfera profissional.

4.1. AGORA FICOU MAIS LEVE

O reencontro com Paulo foi mais difícil, pois ele agora está trabalhando no município de Santa Vitória, vindo para casa somente nos finais de semana. Ele ainda atua como trabalhador rural, capataz de uma fazenda na zona rural daquele município.

Um elemento curioso da retomada do contato com Paulo é que, após o primeiro telefonema, em que a esposa informou que ele somente estaria no final de semana, na segunda-feira seguinte ele compareceu ao NACA para conversar, e assim, reafirmou suas

dificuldades em razão do trabalho, mas dispôs-se a novos encontros. Como o objetivo era somente atualizar a história, não se fez mais do que uma conversa.

Paulo é bem mais reservado que Pedro, muito mais econômico nas palavras, mas é disponível. Refere que a época em que abusou da filha – *é pagina virada. Foi um tempo difícil, fazer o que eu fiz; ter que sair de casa; perder o emprego, bem difícil, difícil mesmo, mas passou a gente superou, nós recebemos ajuda e superamos.*

A ajuda recebida refere-se ao atendimento no NACA em que ele, sua esposa e a filha participaram. Reafirme-se, no entanto, que a muitas pessoas é oferecido o atendimento e nem todos entendem essa experiência como ajuda. Ser auxiliado depende de uma disposição para, e Paulo e sua família tiveram.

Pouco tem a dizer ou deseja dizer sobre sua família de origem. Evidencia apenas sua inconformidade com o pai biológico que os abandonou antes mesmo de seu nascimento, a quem atribui a responsabilidade por todos os demais desdobramentos ocorridos em sua vida.

O que está mais presente para Paulo é a sua vida familiar hoje, a convivência com a esposa e os dois filhos. Júlia, a filha abusada por ele, está às vésperas de completar 18 anos e, segundo ele, — *saiu uma boa guria, trabalha, estuda, tem um namorado decente, ainda bem.* Ela continua residindo com a família na zona rural de Pelotas, onde viviam há 6 anos quando chegaram ao NACA. O menino está com 12 para 13 anos e também é: - *um bom guri.*

Era sobre o relacionamento com a esposa que residiam as maiores dificuldades enfrentadas por Paulo. Ele era bastante controlador e reconhece isso, *não autorizava* a saída dela de casa para trabalhar, pois entendia que o provento da família era responsabilidade sua, pensamento claramente expresso nas palavras de Fonseca:

Vemos então que o emprego remunerado não aumenta o status da mulher dentro de casa. Pelo contrário, essa atividade mancha a imagem pública do marido e este, envergonhado, arrisca fazer a mulher pagar pela vergonha. O homem pode ser um mau provedor para a família, mas a menos que queira assumir as implicações da relação gigolô/prostituta, ela deve cuidar para que ele seja o único provedor, e reconhecido socialmente como tal (2004, p. 74).

Sua recusa em permitir que a esposa saísse de casa para trabalhar era apenas uma das dificuldades: *-eu infernizava a vida dela.* Ciúme, desconfiança e marcação cerrada sobre os passos seguidos por ela ao longo do dia ilustram como Paulo tornava a vida da esposa um inferno.

Celeste incorporava à época de sua chegada ao NACA a mulher sofrida e oprimida pelo marido controlador, mas se destacava, naquele momento, sua inconformidade com a

traição empreendida por Paulo ao abusar sexualmente da filha. Era-lhe muito caro voltar a confiar nele, de modo que ele permaneceu por mais de um ano afastado do lar, em princípio por decisão judicial, posteriormente, o tempo necessário para que ela recobrasse a confiança nele.

Passados mais de seis anos desde a ocorrência do abuso de Júlia, Celeste, ao telefone, já indica o novo momento vivido pela família. Ela fala firme, tranquila e segura, em nada se parecendo com aquela menina que se casou aos 13 anos de idade e viveu por 12 anos submetida à vontade do marido. Ela está trabalhando *em casa de família* e revela-se satisfeita com - *os rumos que as coisas tomaram*.

Paulo, no início da conversa, já indica que a experiência do abuso *é página virada*, mas está sereno para rememorar. Não esboça vergonha ou constrangimento, mas evidencia uma análise crítica dos fatos e a compreensão do que o levou não só ao abuso da filha, mas a outras formas de violência que ele sequer reconhecia que cometia; expressas, sobretudo, em suas rejeição e censura aos desejos e vontades dos demais membros da família – *agora ficou mais leve*.

5. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Como já referido, além das medidas de proteção pertinentes aos filhos, na Vara da Infância e da Juventude, existem procedimentos também na esfera penal em que ambos figuram como réus.

Ao finalizar as entrevistas recentes, Pedro refere do ponto de vista legal: - acho que não deu nada. Segundo ele, só esteve na Delegacia uma única vez e nunca mais o chamaram, ou seja, de 2003 a 2010 ele desconhecia qualquer movimentação ocorrida em relação a uma possível responsabilização penal sua.

A análise documental junto à Delegacia de Polícia, Ministério Público e Justiça revela que Pedro estava enganado. No ano de 2004, a Promotora da 3ª Vara Criminal solicitou à Delegacia de Polícia que fosse instaurado inquérito policial (IP) contra Pedro, pelo cometimento de abuso sexual contra a filha, fato que se repetiu em 2006 pelo Promotor da Vara Especializada da Infância e da Juventude, em face do questionamento acerca do poder familiar dele e de sua esposa em relação aos filhos.

Concluídos os dois inquéritos e remetidos à justiça em junho de 2008, ambos foram reunidos, resultando numa denúncia do Ministério Público, em julho do mesmo ano, capitulada no crime de *atentado violento ao pudor (na época o artigo 214)*, combinado com

os artigos 224-A (tratava da chamada *violência presumida*, quando a vítima não era maior de 14 anos na data do fato) e 226 (aumento de pena, quando o agente era ascendente da vítima) todos do Código Penal.

Recebida a denúncia (em setembro de 2008), o judiciário teve dificuldade de promover a citação de Pedro a fim de que ele tomasse conhecimento do teor da acusação e providenciasse sua defesa. Após três tentativas de citá-lo, por mandado, o juiz determinou em maio de 2009, que fosse feito por edital. Não tendo ele comparecido ou o seu defensor, o magistrado decretou sua revelia, suspendendo, entretanto o processo, bem como o fluxo do prazo de prescrição, conforme estabelecido no artigo 366 do Código de Processo Penal. Isso significa que, quando for ele localizado, e formalmente tomar ciência da acusação, o processo retomará seu curso com a produção da prova possível e disponível, considerando o tempo decorrido entre o fato e a instrução processual, e findará com uma sentença condenatória ou não.

Paulo, por sua vez, durante o período em que esteve em atendimento no NACA, assim como sua esposa, dava a entender que ele teria sido condenado à penas alternativas¹⁵, entretanto frente ao questionamento de qual teria sido a pena a ele imputada, referia que: - *na audiência foi feito um acordo e, eu não precisei pagar nada, nem em serviços, nem em cestas básicas*. Tal informação levou a crer tratar-se em verdade de uma transação penal¹⁶.

O inquérito de Paulo foi realizado na Delegacia da Mulher, porque foi lá que sua esposa e filha registraram a ocorrência contra ele, tendo sido indiciado por *corrupção de menores (artigo 218)*, e o inquérito enviado à Justiça alguns meses depois, em maio de 2004.

Do contato com operadores do Direito e promotores de Justiça surgiu uma dúvida sobre o desfecho da situação legal sugerida por Paulo e sua esposa. Segundo esses profissionais, a transação penal não é um recurso passível de ser utilizado em casos de crimes de natureza sexual, o que levou a uma busca mais detalhada de seu processo judicial. Constatou-se, então, que, em março de 2007, ele foi julgado e considerado culpado, o que lhe

¹⁵ Trata-se de substitutivos penais (cuja pena mínima não exceda a um ano) processo e Rito especialíssimo, para tipos penais a que a lei denominou de infrações penais de menor potencial ofensivo. Constituem-se penas alternativas: a prestação pecuniária, a perda de bens e valores, a prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas, a interdição temporária de direitos e a limitação de fim de semana. ARRAES, Caubi. **Penas Alternativas**. Elogica, Recife, ag. 00. Disponível em: <<http://www.elogica.com.br/users/joandira/penas.html>> Acesso em: 13 de dezembro de 2010. p. 01

¹⁶ A transação penal é um instituto utilizado nos crimes de ação penal pública incondicionada ou condicionada à representação, no âmbito dos Juizados Especiais Criminais. Sua propositura é exclusiva do Ministério Público (titular da ação penal nesses casos) e obsta o oferecimento da denúncia, desde que a outra parte aceite os termos da transação proposta, a qual deve ser, em regra, homologada pelo juiz. Aplica-se tal instituto somente para contravenções penais e crimes cuja pena máxima não exceda dois anos.

valeu uma condenação de pena privativa de liberdade, de 1 ano e 5 meses, em regime aberto, com base no artigo 218 do CP – corrupção de menores - com aumento de pena por ser ele ascendente da vítima (art.226 do CP). Contudo, tal penalidade foi convertida à 530 horas de Prestação de Serviços à Comunidade, acrescido de um pena pecuniária.

Ocorre que o último registro constante no processo de Paulo refere que: *encaminhado (a decisão) do juiz para a Vara de Execuções criminais, em 28/08/2007. Aguarda audiência admonitória*. Tal procedimento tem o propósito de o Juiz informar, ao réu condenado, as condições de cumprimento de sua pena alternativa e advertir sobre as consequências do seu não cumprimento. Entretanto, não consta registro de que efetivamente essa audiência tenha sido realizada, provavelmente pela não localização de Paulo para convocá-lo, sendo que, dessa forma, o processo encontra-se, há mais de três anos, parado neste estágio.

Torna-se necessário, para melhor compreensão, destacar as alterações legais ocorridas, neste breve espaço de tempo, e lembrar que a denúncia de Pedro e a condenação de Paulo tem por base a época em que os abusos ocorreram – 2003 e 2004 – anterior às significativas alterações ocorridas no Código Penal Brasileiro por conta das Leis 11.106, de 28.03.05 e novamente modificada pela 12.015 de 07.08.2009.

Para o caso de Pedro, na atual sistemática legal, o crime de atentado violento ao pudor (artigo 214 do Código penal), foi revogado, não existe mais, tendo sido absorvido pelo tipo penal aparentemente mais grave que é o *estupro*, entretanto à data do fato.

No caso de Paulo, denunciado e sentenciado pelo delito de corrupção de menores, diante da nova lei não haveria como enquadrá-lo nesta tipificação, já que o artigo 218 ganhou nova redação e novo sentido, ou seja: *Induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem*. Paulo não induziu à filha a satisfazer desejo sexual de uma terceira pessoa. O fato de tocar o seu corpo, enquanto ela dormia, sugere gratificação própria, logo, à luz da nova norma penal, ele ganharia possivelmente outro enquadramento legal.

Entretanto, vale registrar que sua condenação foi lançada sob a égide da lei anterior, sendo feito o registro para melhor localização do fato no tempo, e compreensão do que resultou a responsabilização de Paulo.

A análise dos procedimentos formais e do curso legal das duas situações acabam por dar sentido à ideia de Pedro que acredita que *não deu em nada*, assim como para Paulo foi feito *um acordo e eu não precisei pagar nada*.

O fato de haver sido instaurados os inquéritos na Polícia Judiciária, do Ministério Público ter agido, primeiro requisitando a investigação, e depois denunciando os acusados, com o que é iniciado o processo penal, no âmbito do Judiciário, pode-se dizer que o processo

de responsabilização dos infratores pelo Estado teria funcionado na sua configuração formal. Até este ponto os abusadores sentiram as instâncias legais acionadas para buscar uma punição de suas condutas, mas o resultado foi pífio, num e noutra caso, levando os próprios autores à conclusão de que nada viria a ocorrer no futuro de mais grave contra si.

É quase lugar comum dizer que trâmites policiais e judiciais no Brasil são bastante morosos. Medeiros (2010, p.1) refere que, ressalvadas as devidas proporções, a forma de condução dos processos é a mesma utilizada no início do século XX, "até hoje, em alguns casos, costura-se os autos à linha".

A sociedade espera que a responsabilização por crimes cometidos tenha seu caráter punitivo, repressivo, promovendo, assim, a dissuasão a outros potenciais infratores, mas, sobretudo, que a lei penal surja como um instrumento pedagógico e reparador, logo social. Que os cidadãos que violaram a lei estabelecida possam compreender que sua sentença, em tempo e hora, refere-se ao ato praticado, garantindo-se-lhes o direito da ampla defesa. E que as vítimas possam sentir-se minimamente reparadas pela violência sofrida.

Assim, a aparente responsabilização de Pedro e Paulo, que se prenunciava com a instauração de inquérito e do processo penal, via denúncia, perdeu seu efeito rapidamente, pela incapacidade do Estado de dar curso e concluir o procedimento legal, com a imposição da pena, via da sentença e seu efetivo cumprimento.

E mesmo que seus processos hoje fossem retomados e levados até o fim, possivelmente deixariam de fazer sentido para eles, pois depois de tanto tempo, de novos arranjos, de reestruturações, o que aconteceu já é página virada, inclusive para suas famílias.

E talvez tal desfecho possa apenas sugerir impunidade e que eles se deram bem, se não fosse cruel e desumano não poder apropriar-se do que efetivamente acontece com suas vidas, revelando suas condições de vulnerabilidade social.

6. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Atualmente Pedro tem 50 e Paulo 40 anos. Ambos estão inseridos no mercado formal de trabalho e retomaram seus vínculos familiares. Paulo continua atuando como trabalhador rural; Pedro mantém sua atividade na mesma empresa de separação, classificação e compostagem de lixo reciclável que iniciou ainda ao final de seu tratamento no NACA.

Mesmo considerando-se o singular de Pedro e Paulo, encontra-se, ao longo de suas narrativas, aspectos que dizem respeito ao macropolítico, ao macrocosmo e aqui talvez o

pensamento de Alberti (2005) possa ser mais elucidativo, quando a autora refere que a história oral, embora seja individual, particular a um depoente específico, revela-se como um importante elemento para a compreensão não só do entrevistado, mas de seu grupo social, sua geração [...], sobretudo se levar em conta "que há universais nas diferenças" (p. 24).

Pedro e Paulo revelam pontos de aproximação e de distanciamentos, mas, por certo, dão corpo a uma série de eventos que caracterizaram uma época, mas que, sobretudo, desvelam o contexto social no qual estiveram inseridos. Suas famílias de origem encontraram, na violência, a forma de *resolver* seus conflitos; lares que não somente a carência econômica fazia parte, mas a limitação do diálogo, do acesso à educação, à informação entre outras faltas; a opressão, o submetimento e a força e, assim como demonstra Bourdieu (2007), é nas formas mais cotidianas de socialização, na educação e no aprendizado que ocorre a incorporação das estruturas objetivas que operam na construção das subjetividades. Desse modo, sentiram-se eles, em meio a um contexto que naturalizou a violência, legitimados em seus empreendimentos abusivos.

As dificuldades financeiras enfrentadas por suas famílias foram responsáveis pela interrupção dos seus estudos, mesmo antes de concluírem o ensino fundamental e, conseqüentemente, de seus ingressos no mercado de trabalho ainda bastante jovens. Nesse sentido, observa-se, tanto em Pedro quanto em Paulo, a forte presença da questão profissional em suas vidas. Ambos revelam bom desempenho nesta área, sendo reconhecidos.

Grande parte de suas narrativas girou em torno de suas questões profissionais, assim como suas maiores angústias estiveram associadas a períodos em que estavam desempregados e que, segundo eles, não conseguiram cumprir com suas funções de provedores, reafirmando o pensamento de Machado e Noronha (2002, p. 195):

O desemprego contribui para a instabilidade das relações familiares, limitando as prerrogativas masculinas ligadas aos papéis de marido, provedor e socializador da prole. O desemprego golpeia a autoridade masculina, reduzindo o prestígio do homem em relação à mulher que, embora também seja afetada por ele, não sofre os mesmos impactos negativos.

A importância da esfera profissional para ambos fica evidente nos relatos de Pedro que enumera um a um seus empregos desde que começara a trabalhar, aos 14 anos, detalhando suas atribuições e o tempo de serviço. Revela orgulho ao afirmar: - *eu nunca fui demitido, sempre saí por conta própria, procurando coisa melhor, ou porque as empresas fecharam.* Numa linha similar, segue o discurso de Paulo: - *Dos lugares onde eu trabalhei, ninguém tem*

isso aqui pra falar de mim, por isso eu fiquei tão mal quando lá no meu serviço ficaram sabendo do problema com minha filha e acabaram me dispensando, mas do que eu tinha pra fazer eu nunca deixei de cumprir.

Ao longo dos seus atendimentos e durante as entrevistas para este estudo e para a monografia do Curso de Especialização, era comum ouvi-los dizer: – *pode falar lá no meu serviço para ver se eles tem alguma queixa de mim, ou - pode chamar meu patrão aqui para ele dizer que eu trabalho direito.* Outros homens, em iguais condições de Paulo e Pedro costumam lançar mão desse expediente, como se eles pudessem, por meio do trabalho, adquirir domínio sobre a sua pessoa e o seu meio ou cotejar a avaliação que os outros fazem ao seu respeito (DAVIES e SCHACKLETON, 1977).

Connel (1995) afirma que a noção de provedor foi sempre uma parte central do masculino, de modo que o trabalho para eles parece ocupar a centralidade de suas vidas, não apenas como forma de subsistência ou sobrevivência, mas como fonte de realização de satisfação, e por que não dizer, de poder. Brito (2006, p.76) assinala que:

O trabalho apresenta diferentes identificações para o ser humano, pois ele pode representar desde a situação de esforço, dor e obra, ambos contrários ao ócio, até a condição essencial da própria vida, como bom trabalho, que liberta das necessidades limitadas à sobrevivência e oportuniza a participação e inclusão social. O trabalho mostra-se como momento fundante de realização do ser social, condição para a sua existência; é o ponto de partida para a humanização do ser social e o motor decisivo do processo de humanização do homem.

Lukács, por sua vez, acredita que o “homem que trabalha utiliza as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas, a fim de fazê-las atuar como meios para poder exercer seu poder sobre outras coisas, de acordo com a sua finalidade” (1979, p. 16). Por esse viés, é possível pensar que talvez Paulo se recusasse a permitir que sua esposa trabalhasse, por temer que ela, por meio de uma atividade produtiva, se tornasse mais empoderada de suas capacidades.

É como se o trabalho para Pedro e Paulo tivesse ainda uma função social de atestar seu bom caráter, garantindo-lhes uma certeza de honestidade e decência ameaçadas pelas denúncias de vitimização sexual.

Se a esfera profissional sempre teve e continua tendo atenção privilegiada de Pedro e Paulo, o mesmo não se pode dizer de seus casamentos, sobretudo em época anterior ao cometimento dos abusos. Ambos casaram-se com mulheres que, mesmo submetidas às suas vontades, não conseguiram impedir os avanços de suas violências quer contra elas mesmas,

quer contra seus filhos. Eles, fazendo uso de suas *heranças*, constituíram espaços domésticos de permissividade para a exibição da sua força e seu comportamento agressivo no âmbito das relações intrafamiliares. Percorreram caminhos difíceis em direção ao que propõe Badinter (1993, p.45) "o que se constrói é, pois, suscetível de ser destruído, para reedificar-se mais adiante".

CAPÍTULO III — ROMANCE INVISÍVEL

Foram quatro encontros realizados com Arita e, na medida em que foram sendo transcritos, tornou-se possível observar a presença de algumas conversas cruzadas entre ela e sua entrevistadora, revelando a interação entre pesquisador e pesquisado de forma contínua, como sugere Thiollent (1982). Em outros momentos, foi necessário esclarecer alguns aspectos do relato, a fim de melhor contextualizá-lo; tais esclarecimentos foram realizados após os diálogos, a fim de não interferir nas narrativas, como sugere Meihy (2007). Num segundo momento, procedeu-se a análise documental a partir do inquérito policial e dos procedimentos do Conselho Tutelar, bem como de uma investigação junto ao Ministério Público e Judiciário acerca de possíveis desdobramentos do caso.

As entrevistas foram realizadas no NACA, por escolha de Arita, que julgou o local mais tranquilo e privado, tendo como entrevistadora a autora deste trabalho, assim como, fora esta, a responsável pelas transcrições.

Foram acrescentados, além da análise documental, os depoimentos de Diva (mãe de Fabio), da conselheira tutelar responsável pelo caso do adolescente e uma entrevista realizada com o delegado responsável pela Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente.

Diva foi entrevistada pela autora na sede do NACA e algumas informações foram esclarecidas a partir dos depoimentos dela à psicóloga e assistente social do Núcleo durante o período em que lá esteve em atendimento.

Com a conselheira tutelar não se conseguiu efetivar uma entrevista mais formal e completa, em razão da pouca disponibilidade de tempo daquela, desse modo foram pelo menos quatro contatos realizados ao longo dos encontros com Arita e posteriormente quando se procedia a análise dos procedimentos. Foram conversas informais, mas bastante esclarecedoras.

7. ARITA: O QUE ELA TEM A DIZER?

7.1. NÃO SEI DIZER COMO ACONTECEU, QUANDO EU VI JÁ ESTAVA ROLANDO

A opção por entrevistar Arita obedece àquilo que refere Alberti (2005, p.31): “a escolha dos entrevistados é, em primeiro lugar, guiada pelos objetivos da pesquisa”. Nesse sentido a sua história começará pelo final, pelo fato que suscitou o interesse em entrevistá-la, qual seja seu envolvimento afetivo-sexual com um garoto menor de idade, o que, em linhas gerais, configura abuso sexual.

— *No final de 2007 a minha filha mais velha completou 15 anos e conheceu Fábio que a pediu em namoro. O meu marido não queria deixar, então eu conversei com ele e ele acabou permitindo. Acho que ele não queria porque o Fábio era muito novo, muito guri [...] Ele tinha, nesta época, 12 anos, era mais novo que minha filha. Só que ela não gostava dele, ela não dava a mínima para ele. Ignorava. Algumas vezes eu disse para ela que não parecia certo ela tratar o guri daquele jeito. Que se ela não gostasse dele que terminasse. Mas ela não terminou.*

A indiferença da filha em relação a Fábio gerou uma aproximação afetiva entre Arita e o garoto, que foi se fortalecendo quando o namoro terminou em fevereiro de 2008. Com o fim do namoro, Fábio continuou frequentando a casa da família, só que, naquele momento para conversar com Arita que, por piedade, como revela, deu curso a esta aproximação, o que resultou no envolvimento afetivo-sexual entre ambos, diz ela: - *Não sei dizer como aconteceu, quando eu vi já estava rolando [...] – Nós já estávamos juntos, envolvidos [...] Eu sei que eu é que devia ter cortado, não ter deixado acontecer[...] Por causa da idade dele[...] ele é um guri e eu sou adulta.*

Embora Arita diga que não sabe como aconteceu, busca nas palavras gentis de Fábio uma justificativa para o romance - *Nunca ninguém havia me dito que me amava. Eu nunca recebi um elogio [...] Quando fez um mês que estávamos juntos, ele me deu uma rosa. No meu aniversário uma caixa de bombom. - Acho que foi isso, a carência.*

- *Acho que era a parte do carinho, alguém que me valorizava, por causa das palavras dele. Das coisas que ele me dizia, me escrevia. Nunca ninguém me disse palavras gentis, nunca ninguém me tratou com carinho.*

7.2. ELE SABIA COISAS QUE EU NÃO SABIA

Da mesma forma que sua carência é usada como justificativa para o início do relacionamento, Arita busca no enaltecimento dos atributos físicos e sexuais de Fábio, uma boa razão para a continuidade do romance: - *Tu olha para ele e não se parece com um garoto de 13 anos [...] o corpo é de homem. Sexualmente ele sabia coisas que eu não sabia, ele é muito precoce.* Reafirmar seus predicados de masculinidade encurtaria a distância de um universo “adulto” de Arita e o mundo adolescente de Fábio, deixando-os mais próximos, mais iguais.

Ao completar quatro meses juntos, a mãe de Fábio descobriu e fez uma denúncia no Conselho Tutelar, razão pela qual Arita teria sido chamada ao Conselho e informada sobre a

ilicitude do envolvimento e que, segundo ela, teria sido suficiente para que iniciasse um processo de separação que culminou em setembro de 2008 quando, então, o romance teria terminado definitivamente. Nessa mesma ocasião, a conselheira encaminhou Arita para avaliação e posterior tratamento no NACA.

Ao longo das entrevistas, Arita empenhava-se em fazer crer que seu relacionamento com Fábio já havia terminado, ao mesmo tempo em que deixava escapular quando num relato mais emocionado, pistas que levavam numa direção contrária.

Como se pretendia conhecer sua história, optou-se por não interferir ou confrontar tais contradições, objetivando que suas narrativas, seus valores, crenças e suas emoções fluíssem livremente.

Mas considerar o que sugere Meihy (2007) pareceu bastante apropriado:

[...] a história oral de vida se espraia nas construções narrativas que apenas se inspiram em fatos, mas vão além, admitindo fantasias, delírios, silêncios, omissões, distorções, sonhos, mentiras e lapsos [...] Isto talha a essência subjetiva da história oral de vida (p. 34-35).

A partir da análise documental feita junto ao Conselho Tutelar, evidenciou-se que o envolvimento de Arita e Fábio não cessou em setembro e que, por essa razão a mãe do garoto registrou três novas ocorrências e, mais duas vezes, Arita fora encaminhada ao NACA. Como não comparecera de forma espontânea, a conselheira responsável a conduziu pessoalmente na quarta vez que fora notificada, ou seja, em janeiro de 2009.

O que poderia estar por trás dessas narrativas que indicavam um caminho contrário ao trilhado por Arita e Fábio? Possivelmente atendia a uma necessidade de negá-lo, como o fazem os vitimizadores em geral, diante da possibilidade de responsabilização criminal e pela censura moral feita a este tipo de prática.

Mas que outros elementos da história de vida de Arita podem auxiliar no entendimento dessas e outras distorções, fantasias, lapsos revelados por ela ao longo de suas narrativas?

7.3. NO INÍCIO, COMO FILHA E DEPOIS COMO EMPREGADA

Arita é uma mulher de 34 anos, nascida na zona rural do município de Canguçu/RS. Concluiu o ensino médio depois de casada, situação que vivenciou por 16 anos e, atualmente, enfrenta um processo de separação. Trabalha cuidando de pessoas idosas e/ou doentes; reside

em casa própria, deixada de herança pelo pai adotivo e, ainda, complementa a renda com o aluguel de outra casa de sua propriedade.

Filha de pais agricultores, ficou órfã de pai aos 6 anos e um ano mais tarde de mãe. Não sabe precisar que idade os pais tinham quando faleceram e, tampouco, a causa das mortes.

Dessa época — primeira infância — só tem lembranças de muita pobreza, fome, miséria e de uma tentativa de estupro por um primo logo após a morte dos pais, quando ela, juntamente com outros quatro irmãos, foi viver na casa de uma tia nas proximidades de onde morava sua família: na zona rural de Canguçu.

Arita registra que é a quarta de cinco irmãos, contudo não sabe dizer a idade deles, exceto de Lurdes, sua irmã dois anos mais velha do que ela.

Da prematura orfandade resultou o desfazimento dos vínculos com os irmãos e a ida para uma família substituta que:

— No início me adotou como filha e depois como empregada. Quando a minha mãe ficou cega, não quiseram nem saber, eu é que tinha que cuidar dela. A primeira coisa foi me tirar da escola e eu não queria, eu adorava estudar [...] A mãe me obrigou a sair da escola, mas eu gostava tanto que depois de casada voltei a estudar e terminei o segundo grau.

A adoção de Arita parece obedecer a um antigo entendimento da época, qual seja, terem os pais alguém para lhes cuidar na velhice, contudo, na história de Arita parece que acabou por interferir também na sua escolha profissional: cuidar de pessoas idosas e/ou doentes.

Travestido de gesto humano e caridoso, Arita ganhou novos cuidadores a quem deveria chamar de pai e mãe, contudo, não ganhou o nome desses pais e, por consequência, não herdou a condição de igualdade nas questões legais e patrimoniais, sendo ela a eleita para cuidar dos velhos e doentes pais. Só a ela poderia caber o ônus de abandonar seus projetos de vida, enquanto seus sete irmãos adotivos continuavam tocando suas vidas. Afinal, chegara a hora de ela retribuir tão caridoso gesto paterno. Arita cuidou da mãe até seu casamento, alguns meses antes de ela falecer e do pai, até sua morte em 2004, quando ela voltou à casa paterna, já casada e com uma filha.

7.4. MUITA COISA EU FIQUEI SABENDO LENDO...

Se o contato com os irmãos biológicos fora interrompido, a presença de amigos com quem pudesse brincar e mais tarde compartilhar assuntos de adolescentes, não foi um substitutivo permitido à Arita

- Como? De que jeito? Amigos só os amigos deles... eu não ia a escola para ter amigos, não ia a lugar nenhum. Não podia conhecer ninguém [...] Não falava com ninguém. Muita coisa eu fiquei sabendo lendo, sempre gostei de ler [...] Outras coisas que eu precisava saber eu fui aprendendo na prática, depois do casamento e com o meu ginecologista. Essas coisas não se falava naquela casa. Tudo era feio.

No contexto familiar em que Arita cresceu, não havia espaço internamente, para tratar questões referentes à sexualidade e outras inerentes ao desenvolvimento humano, entretanto, não faltava pudor em expor a intimidade de uma jovem adolescente, como fez sua irmã, ao descobrir que Arita havia tido a primeira menstruação e contou para todos os membros da família, vizinhos e amigos, deixando-a profundamente envergonhada.

Suas narrativas evidenciam seu sentimento de não pertencimento a este grupo familiar e revelam sua condição de isolamento social. Não compartilhou segredos e intimidades com amigos, não flertou e não namorou na escola, nas esquinas ou nos bailes, na verdade, crescera em meio a adultos e velhos.

Diante dos olhos omissos e silenciosos dos pais, Arita sofreu humilhações, constrangimentos, xingamentos e o peso das agressões físicas impostas por Marisa, sua irmã adotiva, vinte anos mais velha e com quem compartilhava o espaço doméstico.

Mesmo que Arita não reconheça violência por parte dos pais, guarda na lembrança intensos maus tratos por parte da irmã adotiva. Se os pais não a maltratavam, também não a protegiam, uma vez que permitiam os abusos da irmã. Considerando a definição de Loll (1993) acerca da violência como sendo toda ação/omissão que pode trazer algum prejuízo ao desenvolvimento humano, os pais de Arita cometeram violência contra ela, quando se omitiram.

Experimentara um tipo de violência silenciosa, que deixa marcas invisíveis na alma, aquela que revela a face da falta de apoio, de cuidado, afeto e proteção. Arita é a protagonista de uma vida de ausências, perdas e omissões. Assim sendo, a experiência resultante de um contexto social que promoveu a limitação na rede das relações, como sugerem Larose, Guay e Boivin (2002), é a solidão. Não admira que buscasse refúgio nas revistas e livros: *- muita coisa eu aprendi através da leitura.*

7.5. ...NÃO SEI COMO, A GENTE ESTAVA NAMORANDO

Diante de uma solidão imposta, parece quase óbvio constatar que a chegada de Luís à sua casa impõe uma nova perspectiva à vida de Arita e torna inevitável o início do envolvimento afetivo, quando ela contava, então, com 16 anos de idade. Luís é a primeira pessoa da mesma idade com quem ela passa a compartilhar similaridades e, então seu vazio existencial parece finalmente ser preenchido.

— *A gente tinha a mesma idade e ele era muito querido, a gente conversava [...] Depois de um tempo, não sei como, a gente estava namorando. O namoro começou em novembro de 1991 e nós casamos em abril de 1992, aí eu já estava com 17 anos.*

Contudo, a solidão experimentada por Arita parece tratar-se do que assinala Hinde (1997), uma solidão que não significa ausência de relacionamento e sim da ausência do sentimento de pertencimento e se reproduz no casamento que, por ela; *-Sempre foi ruim. Eu sempre cobrando carinho e atenção do Luís [...] Ele sempre mulherengo [...] era muito difícil conversar com ele.*

Arita refere que sentia muito medo do marido, medo de enfrentá-lo, de perdê-lo, embora diga que: *- Ele nunca levantou um dedo para mim, nem para as gurias (filhas). Não, na verdade ele falava muito pouco. Eu é que vivia reclamando a atenção dele.* E a compulsão à repetição apresentada por Freud parece implacável com Arita: outro momento, outras pessoas, numa suposta nova vida e a mesma queixa, o mesmo desamparo, enfim, a mesma solidão. Cai-lhe bem a canção solidão a dois de Cazuza.

Ao rememorar sua história e ao dar voz às suas memórias, Arita parece apropriar-se de seus sentimentos e da verdade que existe neles. Reconhece que o medo era seu e não tinha relação com um possível comportamento violento do marido. Em verdade, parece tratar-se de um medo simbólico que está intimamente vinculado a uma história pessoal carregada de perdas prematuras e constantes. O uso das narrativas tornou possível à Arita ouvir-se e dar sentido e significado às suas experiências de vida.

Da mesma forma, o medo do marido, de perdê-lo, pode também se referir à crença bastante arraigada de que toda mulher deve obediência ao marido, como Arita prometeu, diante do padre e de uma série de testemunhas, devotar-se ao marido e a ele ser fiel e obediente, como cabe a uma boa esposa.

De um casamento, aos 17 anos, de submetimento à vontade do marido, de uma convivência chorosa e lamurienta e de significativas dificuldades de comunicação entre o

casal, resultou duas filhas, hoje¹⁷ com 16 e 9 anos e um processo de separação que iniciara em dezembro de 2008.

7.6. ESSAS COISAS DE MULHER E ESSAS COISAS DE HOMEM

Comum às histórias orais de vida em que o colaborador elege seus temas (MEIHY, 2007), ou, como sugere Alberti (2005) no processo de recordação a pessoa que narra é quem imprime a importância aos acontecimentos a serem recordados. A centralidade das narrativas de Arita é a infidelidade masculina, entendida por ela como sendo constituidora da natureza do homem.

Da mesma forma ela repetiu muitas vezes - *Ele é homem* ou - *essas coisas de mulher*. Nesse sentido, para Arita, ser homem é — *não ter medo de ceder, é ser capaz de entrar em acordo com a mulher* e por este viés retoma sua história com Luís, quando se queixa de que ele nunca a ouviu.

Por outro lado, para ela ser mulher é - *Não depender de homem, não depender para tudo: para sobreviver, para sair, para ir para balada, se deseja sair, sair sozinha mesmo. Até para relação sexual eu achava que a iniciativa tinha que ser sempre do homem [...] Hoje penso diferente. O meu marido até reclamava que eu nunca procurava ele que era sempre ele. Mas eu achava que sexo devia ser sempre iniciativa dos homens.*

Arita vive a crença de que infidelidade é uma prerrogativa do gênero masculino, aprendeu isto em casa, com os pais, vivenciou esta realidade no cotidiano de seu casamento e tem isso internalizado dentro de si. Acredita seriamente que todo homem trai e atribui essa condição à natureza masculina, como se houvesse um determinismo biológico incontestável que rege o comportamento sexual dos homens; este entendimento restringiu suas perspectivas de ver o mundo de outra forma, de modo que só poderia restar à Arita lamentar, ou então devolver na mesma moeda.

A todo instante as narrativas de Arita são atravessadas por uma convicção de que existem coisas de homem e coisas de mulher, e o questionamento, para que falasse a respeito, permitiu reconhecer e/ou identificar o que ela pensava sobre ser homem e ser mulher. Desse modo, a história de vida revelou-se como “um arquivo entrelaçando o verdadeiro, o vivido, o adquirido e o imaginado” (GOY, 1980, p.743 In: PESCE, 1987, p.154).

¹⁷ Refere-se à época em que as entrevistas foram realizadas: janeiro de 2009.

Da mesma forma que as insistentes afirmações de que o marido a traía, *-já que ele sempre foi mulherengo* e mesmo a traição cometida por Fábio, mais parecem reafirmar esta crença herdada, aprendida, de que há "oposições discriminadas e assimétricas entre feminino e masculino em que estes são compreendidos como atributos expressivos de macho e fêmea" (BUTLER, 2003 p. 38-39), tornando, assim, as identidades, como sugere a autora, fixas e imutáveis e que colocam homens e mulheres em lados contrários da vida social, naturalizando e cristalizando a desigualdade entre os gêneros (HENRIQUES, 2004).

Arita tem consciência de que o que pensa está muito distante do como viveu sua vida com o marido — *é tudo o que eu não fiz*. Reconhece que sua concepção de mulher em nada se parece com sua vida até a separação.

Embora diga: — *hoje me sinto liberta*, expõe ao longo de suas narrativas algumas questões que parecem contrariar sua ideia como quando recusa o convite de uma amiga para ir a um baile, pois - *o meu marido poderia ficar sabendo e usar isto contra mim*.

Tais ambivalências e contradições são inerentes à natureza humana. Frank Kermod afirma que "é inviável às narrações de história de vida o conceito de verdade honesta" (In: MEIHY, 2007, p.34). Dessa forma, ao longo das narrativas de Arita, muitas incoerências, esquecimentos, omissões foram observadas, contudo esses aspectos também se "situam no âmbito da vida social" (MEIHY, 2007 p. 34) e, possivelmente, sugerem os significados emprestados por ela aos seus desejos individuais.

Ou, como sugere Joan Scott (1995), por trás da construção de quaisquer significados, existe um permanente jogo de poder e que o interesse em suas manutenções ou subversões dependerá mais do discurso produzido, relativo e contextualizado do que da vontade dos sujeitos.

Luís, ao descobrir o romance de Arita, deixou o lar em dezembro de 2008, mas não sem antes xingar Arita e ameaçar Fábio de morte. A ameaça feita a Fábio resultou numa denúncia na Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente, por parte da mãe do garoto contra Luís.

A saída de Luís encerra oficialmente um casamento que, segundo Arita, já havia terminado há cinco anos. O casal co-habitava, contudo não vivia como tal. Dormindo em quartos separados, mantinham relações sexuais esporádicas quando Luís assim o desejava: - *quando ele queria me chamava para a cama dele e a gente transava depois eu voltava para a minha cama*. O contrário, Arita ter desejo sexual, não costumava acontecer.

Quando Arita diz que não acontecia dela desejar sexualmente o marido, e que acreditou por muito tempo que a iniciativa sexual deveria ser sempre do homem sugere um

pensamento do início do século passado, em que “as mulheres honestas deveriam ser excluídas de qualquer prática sexual ativa” (VIGARELLO, 1998 p.189). Da mesma maneira, introduz o ideal construído e sua própria representação de mulher, como sendo “figura pacata, dedicada ao amor romântico e ao lar” (ALMEIDA, 2001, p.100).

7.7. ARITA E AS OUTRAS MULHERES

Xingamentos, muitas brigas e desentendimentos ocorreram também quando Deise, sua filha mais velha, descobriu. A filha não reivindicava explicações por sua mãe estar envolvida com seu ex-namorado, mas pelo que Arita havia feito ao pai. Deise tomara o partido do pai.

Falar sobre a reação de Deise deixa Arita impaciente; por alguma razão lhe causa desconforto conversar sobre ela. Em uma rara manifestação afetiva mais intensa, Arita parece que não deseja que o foco da atenção seja a filha. Uma mensagem subliminar indica que não é a filha que está em questão e sim ela e, de certa forma, ela está correta, de modo que tanto Deise quanto Ana (a filha de 9 anos) não mais voltaram à cena, tendo sido esse o primeiro e único momento em que Arita falou sobre elas.

Para Candau (2002), a memória está vinculada à afetividade e, em virtude disso, a resistência de Arita pode sugerir que a relação com a filha envolva sentimentos que não deseja rememorar. Se “a memória encerra os estados afetivos da alma” (p.28), como aponta o autor, não há como negar que, na história oral de vida, principalmente, o que está em jogo é a subjetividade do narrador.

Difícil, entretanto, deixar de assinalar e tentar compreender que elementos subjetivos poderiam ser os causadores dessa recusa de Arita e, dessa forma, concluir que, ao se colocar em igual condição com a filha, quando alega que não lhe roubou o namorado, porque não mais estavam juntos e também porque ela não gostava dele, pode ter algum sentido.

No entendimento de Arita, ela e a filha estavam em iguais condições para disputar o amor de Fábio. Assim, a filha se apresentou a ela como uma real competidora.

Os relacionamentos de Arita com a filha, suas irmãs — biológica e adotiva —, com amigas e com vizinhas revelam uma linha comum: sempre há um homem entre elas que torna suas relações distantes ou inviáveis.

Com Lurdes, sua irmã biológica, a convivência não acontece porque o marido da irmã a teria assediado; os dois maridos de Marisa (irmã adotiva) teriam abusado sexualmente dela, bem como alguns namorados que aquela tivera entre um casamento e outro. A relação de amizade e vizinhança com Diva (mãe de Fábio) sofre uma ruptura quando Arita se envolve

com seu filho. Da mesma forma que com outras duas amigas, a amizade terminou em virtude das investidas sexuais de seus maridos contra Arita.

Dentro de uma perspectiva psicológica, poder-se-ia sugerir uma personalidade histriônica¹⁸, ou, ainda, que Arita aprendera a se relacionar fazendo uso do corpo como um mediador social. Entretanto, prefere-se, neste momento, analisar tais fatos da vida de Arita como uma forma de reafirmar suas crenças de que homens são *matadores*, ou seja, são mulherengos, não podendo, dessa forma, haver um relacionamento entre um homem e uma mulher que não sugira um ingrediente sexual. Com esse enfoque, diante da persistente oposição entre homens e mulheres, Arita encerrou-se num mundo em que qualquer aproximação masculina revela uma perspectiva sexual.

8. OUTROS ATORES, NOVAS VERSÕES

Após a realização das quatro entrevistas, da transcrição e de uma breve estruturação da história contada por Arita, descobre-se a mesma sensação experimentada quando se escuta as histórias de abusadores sexuais do sexo masculino, uma história cheia de hiatos, de contradições e, embora com uma profusão de detalhes, revela-se superficial, com muitas repetições, muitos esquecimentos, imprecisões e “não sei”.

“Não saber”, “não lembrar”, pode significar um possível desejo de esquecer alguns momentos de sua vida que podem compreender conflitos, traumas, dores e sofrimentos que precisam, no sentido de garantir a construção de sua identidade, permanecer adormecidas, como pontua Candau (2002).

¹⁸ Os indivíduos com Transtorno da Personalidade Histriônica podem ter dificuldade em adquirir intimidade emocional em relacionamentos românticos ou sexuais. Eles com frequência representam um papel (p. ex., “vítima” ou “princesa”) em seus relacionamentos, sem se dar conta disso. Eles podem, em um nível, tentar controlar seu parceiro por meio da manipulação emocional ou sedução, enquanto exibem acentuada dependência em outro nível. Os indivíduos com este transtorno muitas vezes têm relacionamentos deficientes com amigos do mesmo sexo, porque seu estilo interpessoal sexualmente provocante pode parecer uma ameaça aos relacionamentos dos amigos. Esses indivíduos também podem afastar os amigos com suas exigências de constante atenção. Eles frequentemente ficam deprimidos e aborrecidos quando não são o centro das atenções. Eles podem ser ávidos por novidades, estimulação e excitação e ter uma tendência a entediarse com sua rotina habitual. Esses indivíduos, em geral, manifestam intolerância ou frustração por situações que envolvem um adiamento da gratificação, sendo que suas ações frequentemente são voltadas à obtenção da satisfação imediata. Embora muitas vezes iniciem um trabalho ou projeto com grande entusiasmo, seu interesse pode desaparecer rapidamente. Os relacionamentos a longo prazo podem ser deixados de lado para dar lugar a relacionamentos novos e excitantes. (DSM – IV-TR, Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais – 4 ed. rev 2002, p. 665)

Assim como ocorre com os homens vitimizadores, quando não há como negar a situação, Arita busca, num ir e vir linear, explicações que justifiquem seu envolvimento com o "guri", como ela insiste em chamá-lo.

Desse modo, e porque se optara fazer maiores confrontações, a partir dos depoimentos de outros atores e da análise dos procedimentos legais, buscou-se tentar preencher as lacunas com informações de Diva (a mãe de Fábio), de Maria (Conselheira Tutelar) e do Delegado responsável pelo caso do adolescente, bem como àquelas oriundas dos procedimentos formais junto ao Conselho tutelar, do inquérito policial na Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente (DPCA) e dos procedimentos no Ministério Público e Justiça.

8.1. COM A PALAVRA, A MÃE

Embora Arita refira que foi Diva quem fez a denúncia ao Conselho, e que isso tenha sido responsável por certo esfriamento da relação de amizade de ambas, revela que a mãe do rapaz teria sido obrigada, pela Conselheira Tutelar, a denunciá-la na Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente – DPCA. Sugere, ainda, que a mãe do "guri" não desejava tal transtorno e é possível que não quisesse que tal envolvimento chegasse até onde chegou. Como é comum nas famílias de vítimas de abuso sexual, possivelmente Diva esperava que a relação entre seu filho e Arita cessasse e somente isso.

No entanto, a entrada de Diva na cena revela mais sobre como tudo começou e o "não saber como aconteceu" parece perder terreno.

-Eu saía de casa, todos os dias pra trabalhar e o Fábio ficava em casa, então eu deixava algumas tarefas pra ele fazer, como recolher a roupa do varal, arrumar seu quarto, lavar a louça, essas coisas... - Então a Arita ia lá pra casa e fazia todas as tarefas por ele e mais um pouco. Fazia comida pra ele, bolo... No início eu até gostava, porque chegava em casa e tava tudo limpo e organizado e ele bem cuidado.

Uma questão importante revelada pela mãe de Fábio é que Arita era, na verdade, sua vizinha, fato que ela nunca havia informado. Isso justificaria a proximidade quanto aos cuidados com o garoto.

- Só que com o tempo foram acontecendo algumas coisas que eu não gostei... às vezes o Fábio me pedia coisas que eu não podia comprar, então ela dava pra ele e isto me criava problemas com ele. - Ela começou a interferir nas coisas de dentro de casa. Porque eu explicava pro Fábio e, era tranqüilo, agora sempre dá confusão quando ele quer alguma coisa. No Natal ele queria um equipamento de pesca que era muito caro e eu não podia dar,

ele ficou furioso, então ela deu. Ela continua fazendo isso. Na verdade ela ia lá pra casa, não era pra me ajudar ou porque era minha amiga. Era pra ficar perto do Fábio e assim ela foi agradando ele e ele muito guri caiu...

Ao perceber que o filho ficava agitado quando não estava perto de Arita e que ambos pareciam muito íntimos e cúmplices quando estavam juntos, Diva questionou o filho que revelou estar apaixonado por Arita e que estavam tendo um relacionamento, o que levou Diva imediatamente ao Conselho Tutelar.

Segundo Arita, esta ida de Diva ao Conselho Tutelar teria sido responsável por uma chamada sua a esse órgão e, conseqüentemente, pelo fim do relacionamento, contudo, conforme o depoimento de Diva, isto não foi suficiente, pois o relacionamento continuou da mesma forma e ela, por algumas vezes, presenciou o filho e Arita, em sua casa de *beijos e agarros*.

O abuso sexual de crianças e adolescentes em geral, ocorre sobre duas possibilidades de igual impacto para a vítima — pela ameaça ou pela sedução e ambas com níveis diferenciados de manifestação —. A ameaça que normalmente se expressa pela hostilidade e a intimidação pode ocorrer sutil e veladamente, e a sedução, por sua vez, não implica necessariamente um caráter sexual, mas pode surgir, como aponta Furniss (1993), envolta em aspectos de subornos e gratificações à vítima.

Por este viés porque não acreditar que Arita seduziu Fábio, que o subornou com presentes, agrados e cuidados, valendo-se de sua condição de poder econômico e da sua insuspeitabilidade frente à mãe?

A partir dos depoimentos de Diva, o envolvimento de Fábio e Arita ganha um contorno diverso ao impensado, imprevisto e não provocado, sugerido por ela ao longo de suas narrativas.

Pelo menos mais três vezes Diva voltou ao Conselho Tutelar para pedir ajuda quanto ao fim do "romance". Cada ida sua gerava uma nova chamada de Arita. Após a terceira vez em que esteve no Conselho Tutelar, Diva foi orientada pela Conselheira que fizesse uma ocorrência policial na DPCA.

8.2. ERA SÓ A MÃE SAIR DE PERTO QUE ELA CORRIA PRA CASA DELE

Segundo a Conselheira: - *a mãe já foi lá muitas vezes, a Arita não negou da primeira vez que chamei, mas depois ela disse que não tinha mais nada a ver, que eles estavam separados, mas como a mãe continuou me procurando, resolvi ir dar uma olhada de perto.*

Quando cheguei lá, a vizinhança já começou a falar que eles estavam namorando, que era só a mãe sair de perto que ela corria pra casa dele. Todos falavam que não entendiam como o marido dela (Arita) ainda não tinha desconfiado porque a coisa era descarada.

O relato da conselheira acerca de seu contato com a rede social de Arita, Fábio e suas famílias parece reafirmar o dito popular de que o marido é sempre o último a saber; mas traz em si o questionamento de por que as infidelidades conjugais incomodam tanto àqueles que não estão diretamente envolvidos, a ponto do assunto tornar-se de domínio público. Todos se acham autorizados a opinar, comentar e emitir suas censuras e julgamentos a respeito.

Diante da realidade verificada junto à comunidade, Maria¹⁹ notificou novamente Arita a comparecer no Conselho Tutelar que, nesta segunda ocasião, negou ainda manter o relacionamento – *só que um dia eu estava voltando de uma diligência lá no Passo do Salso e vinha pela Duque de Caxias e vi os dois (Arita e Fábio) passeando na Avenida, eles vinham tão juntinhos que achei que estivessem de mãos dadas, aí eu vi a mãe tinha razão, eles ainda estavam juntos e ela estava me mentindo. Dali uns dias a Dona Diva foi lá no Conselho de novo, então eu disse para ela: -vá na Polícia e denuncie, e chamei a Arita de novo e disse para ela que era importante ela ser atendida no NACA.*

— *Aí passou uns meses, quando eu vi a Dona Diva me aparece lá de novo, me dizendo que tinha ido na Polícia e que tinha contado tudo, mas que estava muito preocupada porque o marido de Arita tinha descoberto o romance e tinha ameaçado de morte o Fábio e ela queria que eu fizesse alguma coisa para proteger o seu filho, então eu disse para ela: - isso é caso de polícia. Vai lá e denuncia ele. Mas ela estava muito preocupada porque com a saída do marido de casa, ela tinha se soltado de vez e aí é que ela não largava o Fábio que, agora eles ficavam se agarrando dentro da casa dela, na frente dela. Então eu notifiquei a Arita a voltar ao Conselho e foi o dia que eu a levei até o NACA. O resto da história tu conheces melhor que eu.*

Na quarta vez em que Arita foi chamada no Conselho Tutelar e a Conselheira a conduziu até o NACA, acreditava ela, assim como Arita, que Diva já havia registrado ocorrência policial contra ela.

Diante da crença por parte da Conselheira e da própria Arita de que a mãe de Fábio havia procurado a Polícia para registrar queixa de abuso sexual, buscou-se então a Delegacia

¹⁹ Nome alterado da Conselheira Tutelar.

de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, a fim de verificar que desdobramentos formais havia tido o caso.

A análise documental junto DPCA demonstra que o nome de Arita somente surgiu nos registros na condição de testemunha na ocorrência que Diva fez contra o marido de Arita em virtude das ameaças feitas a Fábio.

Como era de conhecimento de todos na Delegacia, o que motivou Luis a ameaçar Fábio, tentou-se compreender as razões pelas quais não havia nada registrado contra Arita. Os escrivães não sabiam ao certo, desse modo agendou-se uma entrevista com o Delegado.

8.3. A GENTE TEM QUE RELATIVIZAR CERTAS COISAS

A entrevista com o titular da DPCA aconteceu na própria delegacia, e não foi gravada porque o Delegado preferiu que o encontro tivesse o tom de uma conversa informal. Durante mais de uma hora ele discorreu sobre as mudanças ocorridas na polícia nos últimos anos, sobre a polícia judiciária, as dificuldades enfrentadas em relação a efetivação de suas ações decorrentes de entraves legais e, ainda, as dificuldades de definir claramente quais são as atribuições da polícia, ministério público e justiça.

No dia anterior à entrevista a imprensa veiculou notícia em que um Promotor questionava a atuação da polícia quanto à liberação de um suspeito de cometer um dado crime. Essa inquietação, diante do fato de ver sua atuação (da polícia) questionada publicamente, talvez tenha sido responsável pela rejeição à gravação da entrevista e ainda de liberar os depoimentos²⁰ prestados por todos os envolvidos no caso Fábio, Arita, Diva e Luis.

Quando questionado sobre por que não constava nenhum tipo de ocorrência contra Arita, relatou calmamente todas as mudanças no Código Penal brasileiro no último ano no que se refere a crimes sexuais e explica: — *se fosse hoje ela poderia ser enquadrada como autora de estupro, porque pela nova lei já é possível que mulheres adultas cometam estupro e como ele (Fábio) tinha menos de 14 anos, poderia ser configurado estupro, mas como foi antes da nova lei, não dá.*

As alterações no código penal brasileiro entraram em vigor em 07 de agosto de 2009, ou seja, após a notícia da situação vivida por Arita e Fábio. Antes disso, nunca uma mulher seria autora de estupro, mas questiona-se: por que não atentado violento ao pudor (Artigo 214

²⁰ O delegado somente permitiu a consulta aos depoimentos na sua presença, não sendo autorizada a sua retirada para análise posterior.

do antigo Código)? – *Veja bem doutora, a gente tem que relativizar certas coisas: ele é um garoto, adolescente, iniciando, ela é uma mulher mais velha...até que ponto ele não procurou por isso, até que ponto ele não quis?*

Admita-se que Fábio não reconheça neste envolvimento uma situação abusiva, pelo contrário, sinta até certa vaidade de suas façanhas sexuais com uma **mulher madura** (grifo nosso), mas a lei não é igual para homens e mulheres? Garotos e garotas? – *Sim, mas neste caso a mãe deveria ter formalizado uma queixa, só que ela não fez.* Então como ficam as quatro idas de Diva ao Conselho Tutelar solicitando que alguém a ajudasse a impedir tal envolvimento? - *Neste caso o conselho tutelar deveria tê-la orientado a fazer a ocorrência*". Mas orientaram. - *Só que ela não veio.* Como explicar o fato de todos saberem a respeito deste relacionamento, das inquietações, das repercussões e nada consta? – *"Bem aí, penso que o Conselho Tutelar poderia ter ele feito a denúncia, ou vindo junto com a mãe para fazer. Hoje pela nova lei, não haveria necessidade de que a mãe desejasse representar, a notícia de que esteja ocorrendo algum crime contra um menor, já não mais depende da vontade da vítima ou de sua família.*

Essa conversa com o delegado aponta para um caminho quase incompreensível sobre os formalismos legais; são tantas possibilidades e impossibilidades que desanimam e confundem. Resta indagar: como ficam os *relis* mortais em meio a incontáveis dispositivos legais, se até para quem conhece medianamente a lei este percurso torna-se tortuoso e inteligível?

Desse diálogo ficam registrados os argumentos formais a serem discutidos num confronto de ideias, entretanto uma mensagem subliminar está implícita na assertiva *a gente tem que relativizar*. Sem sombra de dúvidas este é o caminho correto quando se pensa numa sociedade tão desigual como a brasileira naturalmente que padrões de classe média pouco servem para as classes populares, contudo há, nessa ideia, certo conservadorismo moral, porque não se observa esta mesma disposição quando o cenário é de homem agressor e mulher ou menina vítima de crimes sexuais.

Trata-se de reconhecer e/ou identificar o envolvimento de Fábio com Arita como uma iniciação sexual de um jovem adolescente. Assim, o sexo entre um menor e uma adulta é naturalizado, da mesma forma como se pensava na época em que garotos eram levados por seus genitores a prostíbulos para iniciarem-se sexualmente com mulheres experientes.

Uma vez que não havia qualquer registro policial contra Arita, buscou-se, então, junto à Promotoria da Infância e da Juventude e ao Juizado Regional da Infância e da Juventude

verificar que encaminhamentos o Conselho Tutelar havia dado ao caso de Fábio e constatou-se que não há qualquer informação sobre esses atores em nenhuma das duas instâncias.

Por esse caminho, outro aspecto merece destaque qual seja: a forma como são tratadas as questões que contrariam o senso comum: o que se viu dos contatos com o Conselho Tutelar e a Delegacia foi um verdadeiro *jogo de empurra*. O Conselho Tutelar, embora a conselheira tenha entendido que se tratava de uma situação de abuso sexual e, acreditando que havia uma ocorrência policial, empurrou a responsabilidade para mãe e para a polícia, esta, por sua vez, a devolveu a ambos, de modo que se frustram as possibilidades empreendidas pela mãe de subverter a lógica prevalente e hegemônica.

Quando todos acreditavam que Diva havia registrado uma ocorrência policial contra Arita, em virtude de sua recusa em aceitar que seu filho de 13 anos estivesse envolvido sexualmente com uma mulher de 34, procurou-se, então, ouvir o que ela tinha a dizer. O que a impediu de denunciar suas inquietudes? –*Quando eu fui no Conselho tutelar a primeira vez a Maria me disse que ia mandar o Fábio para o NACA porque isso era na verdade abuso sexual, então eu fiquei mais tranquila porque ela também disse que ia chamar a Arita pra dizer pra ela parar com o namoro. Eu não queria confusão, mas também não podia deixar. Mas a coisa não parou, eu voltei lá, mais não sei quantas vezes. Depois de um tempo a Maria me disse para eu ir na Polícia, mas eu tinha medo por causa do marido dela, porque eu achava que era violento, porque ela vivia me dizendo que tinha medo dele, aí eu fiquei com medo que ele fizesse mal para o meu filho. Eu queria dar um susto neles, mais nela...*

O pensamento de Diva expõe a confusão que muitas pessoas fazem no que se refere às atribuições de cada instituição e revela o uso inadequado dos serviços. O Conselho Tutelar serve para garantir a proteção de crianças e adolescentes, cujos direitos estejam ameaçados, ou efetivamente violados. O NACA é um serviço de atendimento psicossocial a vítimas de todas as formas de violência, nem um nem outro tem poder de coação, de decidir acerca da vida das pessoas e expressar “cumpra-se”, embora o senso comum sugira esta ideia como recorrente.

E Diva refere ainda que: - *o tempo foi passando e eles continuavam juntos e mesmo que eu tivesse voltado muitas vezes no Conselho Tutelar, eles continuavam juntos e o Fábio parecia que cada vez mais precisava dela, guri bobo, sabe com é, né? Aí eu não sei como o marido dela acabou descobrindo, então foi aquela confusão, ele ameaçou de matar o Fábio, então eu fui na polícia e contei tudo. O Fábio ficou furioso comigo, ele disse que não era para eu me meter nesta história...*

Já que o marido tinha ficado sabendo, ameaçou Fábio, brigou com Arita e foi embora de casa sem outros maiores problemas, por que mesmo assim ela não denunciou Arita? – *quando eu fui na Polícia eu contei toda a história, tá lá, pode ver eu disse que ela tava envolvida com uma criança.*

Afinal o que pretendia ela: denunciar Arita pelo envolvimento com seu filho ou ao marido dela pela ameaça feita à Fábio? Tratam-se de duas queixas distintas. — *Para mim ter ido a polícia e ter contado tudo já era suficiente para que soubessem de toda a história, claro que eu tinha medo que o Luis cumprisse a ameaça de matar o meu filho, mas eu achava que contando sobre o namoro dele com a Arita., também sobraria para ela. Agora tu é que estás me dizendo que são duas coisas diferentes. Para mim estava tudo registrado lá.*

Em verdade está tudo registrado nos depoimentos de Diva, de Luís e de Arita, mas apenas ao que se refere ao crime de ameaça cometido por Luís em relação a Fábio. Era necessário que Diva tivesse manifestado o desejo de representar contra Arita, mas dada a sua falta de conhecimento desses meandros formais, ela acabou acreditando inadvertidamente que havia feito aquilo que a conselheira tutelar lhe orientou fazer.

Nucci (2009) alerta que ao cidadão comum do povo não pode se lhe exigir que entenda questões de direito, que nem a academia, nem os próprios Tribunais têm consenso, principalmente nas questões referentes à iniciativa do processo penal. Como querer, então, que uma mãe, muito distante deste universo legal, saiba se a ação penal é pública incondicionada, se é pública dependente de representação ou se só se procede mediante queixa? O mínimo que poderia ter sido feito era esclarecer a ela sobre as duas possibilidades para que assim pudesse fazer sua escolha, num exercício justo e pleno de cidadania. Restou para Diva um sentimento comum e difundido entre muitos brasileiros, de que a polícia e a justiça no Brasil não funcionam, reafirmado por suas quatro idas ao Conselho Tutelar que indicavam sua impotência diante do envolvimento do filho adolescente com uma mulher adulta e que, em suas peregrinações, parecia clamar que alguém lhe apontasse o caminho. As respostas obtidas só fazem parecer que meninos não sofrem violência sexual, mas, sobretudo que mulheres não cometem este tipo de crime.

9. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Muitas seriam as possibilidades de análise da história de Arita. Ela apresenta uma trajetória permeada por perdas: reais e simbólicas; de situações de vitimização sexual, de

maus tratos, de abandono, de silêncios e ausências; um casamento de submetimento e medos; entre muitos outros aspectos passíveis de serem discutidos, entretanto, a solidão, que a acompanhou desde sempre e que está presente em todos os momentos da sua vida, parece oferecer uma linha comum para tentar compreender os caminhos por ela percorridos até chegar aqui.

Resta uma dúvida: poder-se-ia efetivamente considerar Arita uma vitimizadora sexual? Das muitas pessoas que participaram da análise deste trabalho, para algumas, a ideia é de que não, Arita não cometeu um crime.

À luz do Código Penal Brasileiro, em vigor na época em que o caso veio à tona, não havia como tratar a questão como um estupro, mas talvez houvesse a possibilidade de atentado violento ao pudor²¹. Mesmo que historicamente tenha sido atribuída sua autoria aos homens, contudo, em seu texto, não se define o gênero de seus protagonistas.

Não fora possível ao Delegado “enquadrar” Arita em qualquer crime contra a liberdade sexual, porquanto não houve uma queixa formal do ofendido (Fábio) ou de seus familiares (Diva). Mesmo constando dos depoimentos, tanto de Diva como de Arita à Polícia, o envolvimento entre esta e Fábio, parece que não foi possível a esta instância “ouvir” tal relato. Da mesma forma que deixou a Conselheira Tutelar de noticiar tal fato ao Ministério Público, a fim de que este pudesse adotar as providências legais cabíveis e necessárias à apuração dos fatos e responsabilização dos envolvidos.

A dificuldade de reconhecer que Arita cometera um delito parece revelar a invisibilidade da mulher enquanto agente ativo no cometimento da violência (ALMEIDA, 2001). Se Arita era invisível aos pais que não reconheciam suas necessidades de proteção, afeto e cuidado; se era invisível ao marido a quem reivindicava carinho e atenção permanentemente, tornara-se invisível também aos olhos da lei.

Diante da notícia de que ela estava mantendo um relacionamento de cunho sexual com um garoto menor de idade, e que ela não negara em momento e contexto algum, não foi ouvida. Novamente não conseguira ser vista e percebida como alguém capaz de ser ativo, de fazer algo.

Bourdieu (2007) pode ajudar a compreender o que motivou esta cegueira generalizada que envolveu Arita e Fábio. Para o autor, as relações entre homens e mulheres historicamente têm sido construídas onde o espaço público é visto como masculino e o privado como

²¹ Violência presumida, em razão da menoridade da vítima.

feminino. Nesse sentido, como sugere Almeida (2001, p.73), "cabem à mulher as atividades domésticas que as mantêm em casa, junto com os filhos e livre dos conflitos da vida pública que exigem do homem um cotidiano de constante luta e agressividade".

Por este viés, o estabelecido na Constituição Federal Brasileira²² de que homens e mulheres são iguais²³ não se confirma na prática.

Não se pretende tornar Arita uma criminosa, mas revelar o tratamento distinto que é dado pelas instituições reguladoras da vida social, quando os agentes ativos da violência são os homens e a invisibilidade que ganha quando as protagonistas são as mulheres. Numa situação igual, mas que figurasse um homem de 34 anos como o sedutor de uma menina de 13 anos, a experiência tem mostrado que as ações e intervenções têm comumente sido diferentes, em que pese a preocupação de proteger a vítima e responsabilizar seu vitimizador.

Habitualmente, o Conselho Tutelar, quando identifica um homem como possível abusador sexual, o encaminha imediatamente para registro policial, a fim de que se possa proceder ao inquérito e posterior processo judicial que efetive sua responsabilização penal, sem prejuízo da garantia do tratamento. E diante da recusa, medo ou qualquer dificuldade enfrentada pela família da vítima, o Conselho Tutelar tem, historicamente, garantido que a família assuma seu papel diante do comprometimento com uma ação penal.

A intervenção do Conselho, que se limitara a repreender Arita para que deixasse o garoto, parece encerrar em si a ideia de que as transgressões femininas são vistas muito mais como infringências aos papéis sexuais reservados às mulheres do que propriamente como infringência à norma legal. Nesse sentido, a intervenção ganha contornos de censura moral e uma mensagem subliminar transparece num desejo talvez não tão velado, de que ela volte para casa e reassuma seu lugar no comando do lar e desapareça.

A sensação experimentada ao longo da escuta de suas narrativas sugere que Arita sentia certo orgulho de seu envolvimento com Fábio. Parece que finalmente ela conseguira transgredir, desviar, protagonizar ativamente um momento de sua vida. Não mais necessitava dos pais, dos irmãos e do marido para lhe dizer o que, como e quando fazer e, da sua fala -

²² CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: *Texto Constitucional promulgado* em 05 de outubro de 1988.

²³ Art. 5º da Constituição Federal. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

hoje me sinto liberta talvez encerre sua irresignação com uma vida de abandono que a fez invisível no contexto privado de sua vida doméstica.

Na sua aventura de tentar romper com esta invisibilidade experimentada privadamente, Arita ganhou a mesma invisibilidade na esfera pública pelas instâncias reguladoras da vida social e, diante da continuidade do envolvimento com Fábio impedido de ser publicamente visto, Arita mantém sua velha solidão. Esgueirando-se da mãe do garoto, do Conselho Tutelar, da Polícia, do ex-marido, das filhas e do próprio tratamento, Arita vive então, seu "romance invisível".

CAPÍTULO IV — UM AMOR SILENCIADO

Se as narrativas de Arita indicam uma condição de fragilidade e de permanente vitimização, Clarice, por sua vez, incorpora a condição de “mulher valente”, como aponta Fonseca (2004, p. 131), ou seja: “surge uma imagem feminina longe não somente da mártir dos folcloristas, mas também da mulher eternamente culpada das camadas médias de hoje”. Clarice demonstra “indignação”, acima de qualquer outra manifestação. Indignação que se evidencia em suas narrativas acerca da família de origem, do primeiro casamento, do abuso sexual da filha, do atual marido, dos serviços públicos, dos vizinhos, amigos...

Se pego desprevenido, seu interlocutor pode ficar intimidado, assustado com a franqueza áspera e aparentemente mal humorada. Por essa razão optou-se por deixar Clarice falar livremente sobre sua vida nas duas primeiras entrevistas, sendo que as outras quatro foram direcionadas para questões mais específicas, como vida na família de origem, casamentos, separações, filhos e, recorrentemente, abordou-se a questão tema deste trabalho. Os encontros ocorreram no NACA, por escolha de Clarice.

Em meio a tantas versões, buscou-se algumas pessoas que participaram da vida de Clarice em outros momentos. Assim, traz-se para a cena: Marta, Dulce e Sueli.

Marta é hoje assistente social e, na época que conheceu Clarice, em 2007, trabalhava como estagiária de Serviço Social junto à Secretaria Municipal de habitação, tendo por território de abrangência o bairro onde Clarice reside. Ela trabalhou lá durante os anos de 2006 a 2009. Durante o encontro, além do depoimento, ela mostrou fotos do bairro e da residência de Clarice.

Dulce é irmã do marido de Clarice e também sua vizinha. Foi ela quem ficou com os seus filhos enquanto eles estiveram separados.

Sueli era vizinha de Clarice e Miguel quando estes mudaram para outro bairro, durante a separação conjugal.

Também foi feita uma visita a Clarice, mas ela não estava, e foi nessa ocasião, que se conversou com Dulce em sua residência. O mesmo aconteceu com Sueli que deu seu depoimento em sua casa avizinhada do antigo endereço de Clarice e Miguel.

Depois de acessar os documentos oriundos da Delegacia de Polícia, fez-se cerca de 3 ou 4 conversas com servidores desse órgão, a maioria delas por telefone e, ainda, uma conversa com a conselheira tutelar que encaminhou Clarice para o NACA em razão da denúncia de abuso sexual de sua filha. Com esses profissionais foi que se encontraram mais dificuldades. Tanto policiais quanto a conselheira pareciam sentir um profundo desconforto

ao tratar deste assunto, não por conta da vitimização de Clarice pelo marido, nem pela de sua filha, mas pela falta de qualquer procedimento que indicasse sua condição de vitimizadora sexual.

Repete-se nesse contexto, a mesma sensação experimentada com os relatos acerca dos trâmites formais referentes à história de Arita.

10. CLARICE: O QUE ELA TEM A DIZER?

As conversas com Clarice foram bastante agradáveis, nas quais ela se apresentou como uma pessoa com um bom senso de humor.

Ela é engraçada, faz rir sua interlocutora quando espontaneamente revela "eu já tomei tudo que é PAN PAN" referindo-se ao uso de benzodiazepínicos (diazepam, lorazepam, bromazepam). A *farra dos PAN PAN* encerrou quando, aos 26 anos, tomou 200 comprimidos com o objetivo de dar fim a sua vida.

Na época, o diagnóstico foi depressão pós-parto, já que a segunda filha contava com oito meses de idade. Clarice não parece muito convencida disso, acha que seu desgosto pela vida tem a ver com a própria vida. Depois de dois anos de psicoterapia em razão da tentativa de suicídio concluiu e sentenciou: — *Às vezes eu acho que foi culpa da minha mãe, aliás, eu disse pra ela depois que tinha sido graças a ela. Todas as coisas que ela fazia, ela era ruim, ela judiava da gente... E o pai era conivente, ele via as barbaridades que ela fazia e não fazia nada. Acho que ele até não concordava, mas não fazia nada, deixava.*

Da mesma forma que Clarice fala em tom jocoso do excesso de medicação que toma por conta de uma epilepsia grave e que a levaram a uma tentativa de suicídio, outras observações igualmente irônicas sobre sua vida chamam atenção, como: — *quando eu tenho as convulsões eu me entorto toda e fico mais preta do que já sou, ou — o meu marido e os irmãos dele são muito grossos, muito ignorantes, acho que eles pensam que a irmã é machorra porque o pai deles deixava a guria jogar bolinha de gude quando pequena...*

Mas o que pode este estilo humorístico significar em meio a tão poucas engraçadas vivências? Poderia este humor licencioso, a exemplo do pensamento de Radcliffe-Brown (1965), servir para suavizar tensões presentes no contexto social de uma vida pessoal marcada pela violência?

10.1. ELA ME BOTOU PRA RUA, ME BOTOU PARA RUA

Clarice tem dificuldade para situar sua posição em meio a seus 13 irmãos, apenas que: — *eu sou uma das últimas, das mais novas, no caso eu sou a penúltima*. O pai era policial militar e faleceu em 2009 aos 76 anos. A mãe é viva e mora na cidade e ela não sabe com quantos anos a mãe conta.

Não guarda boas lembranças da infância e da juventude, sobretudo da mãe a quem atribui a responsabilidade por boa parte dos seus problemas enfrentados ao longo da vida. Para Clarice foi a mãe que, ao expulsá-la de casa aos treze ou quatorze anos, levando-a a um estágio na rua, empurrou-a para um casamento desesperado, sem afeto, cheio de violência. Foi sua mãe, que ao recusar *um prato de comida aos seus filhos* quando ela romperia com o casamento, a responsável por Clarice ter deixado os dois filhos pequenos com o marido que a espancava diuturnamente durante 9 anos.

Clarice sintetiza a ideia que tem de sua família de origem, da seguinte forma: — *Nós somos uma família completamente desunida, nós nunca nos procuramos. Eu sou a mais pobre e eles não gostam disso. - Nós nunca fomos unidos. A maioria não se dá com a mãe, também o que ela fez com a gente [...] Correu todo mundo de casa, principalmente os mais velhos.*

Embora relate que os mais velhos foram os mais escorraçados de casa pela figura materna, revela que, mesmo sendo a penúltima, não teve sorte melhor. Assim como repete que ela e os irmãos não são unidos e que estes não gostam dela por ser a “mais pobre”. Lembra um episódio em que seus irmãos, sobretudo os mais velhos, reuniram-se em sua casa num churrasco de final de ano, rememoraram o passado e concluíram:

— *Porra, mas nós passamos trabalho nesta rua, sendo que o pai e a mãe tinham tudo para dar para a gente. Eles não compreendiam isso, a gente simplesmente tinha que obedecer, a gente tinha que fazer o que eles queriam.*

Sobre a imposição dos pais no que se refere especificamente a ela, diz:

— *Eu mesma me revoltei, ela (a mãe) queria que eu casasse com um homem que eu nunca vi; um alemão HORROROSO²⁴, tá certo que sempre tive uma queda por alemão, mas aquilo não. Eu trabalhava, ficava toda a semana fora, cheguei em casa num sábado, nunca vou me esquecer era dia 17 de dezembro, odeio este dia, estava aquela coisa, aquele burro sentado e a mãe disse:— teu namorado,— que namorado? Desde quando? Eu nem conheço*

²⁴ As palavras colocadas em letras MAIÚSCULAS, durante os relatos de Clarice indicam que ela enfatizava tais palavras ao longo de suas narrativas.

aquele homem — “eu e teu pai arrumamos pra ti”. Pode parar! Muita calma nesta hora, hã,hã, vamos parar. Vocês não ensinaram sempre pra gente a ter liberdade, nós trabalhamos pra nos sustentar. Eu trabalho, eu me sustento eu pago aqui, eu pago para comer, pra beber e pra dormir, então tu vai me estipular aqui ou ali para marido. Marido eu é que vou escolher, por mais errado que seja. Eu tinha 13 anos, TREZE ANOS, e ela queria me empurrar aquela criatura.

Depois de inúmeras brigas com a mãe, acabou saindo de casa aos 14 anos e foi viver na rua. Enquanto estava na rua, houve uma confusão e ela foi parar no hospital. Lá conheceu João que estava acompanhando um parente seu.

— *Ele era bem articulado! Só que o médico que me atendeu chamou o Juizado de Menores que chamou o pai, aí ele teve que se explicar, e muito e aí ele me levou de volta para casa. Só que em casa foi um inferno!*

— *Depois que o Juizado chamou o pai e me mandou para casa eu fiquei uma semana, não vou te mentir não foi mais que uma semana. Aí eu já tinha pegado o gosto da rua, eu dizia para ela eu não quero ficar dentro disso aqui. Porque eu era moça e tu me botou pra fora daqui, agora o que tu quer, tapar o sol com a peneira. Acho que ela me odeia por causa disso, ela não suporta que eu digo as coisas pra ela na cara dela.*

— *Ela me botou pra rua porque eu não era mais virgem, aí eu perdi, depois ela me resgatou, porque o juiz mandou, eu não era mais e eu disse: quando tu me botou pra fora eu era virgem, agora que eu já dei tu queres o que? Aliás, ela me botou pra rua com essa desculpa de que eu não era mais moça, porque a filha dela disse que eu andava dando pra todo mundo e ela acreditou. A DELATORA, aquela cascavel, foi dizer pra ela que eu estava dando.*

10.2. ELE ME CATOU NA RUA E ME BOTOU PARA DENTRO DE CASA

Sobre o primeiro casamento com João, pai de seus dois filhos mais velhos:

— *Quando a mãe me botou para rua (2ª vez) fui viver com ele, ela me botou para rua eu fui morar com ele, eu não tinha onde morar. Foi! Não! Eu fiquei dois meses ainda na rua, andando na rua, porque irmão nenhum me deu apoio. Tinha uns 5 ou 6 casados e nenhum me deu apoio, então eu fiquei esses dois meses na rua. Depois o João me catou na rua e me botou para dentro de casa. Isso eu tinha uns 14 ou 15 anos.*

Clarice viveu com João dos 15 aos 24 anos abaixo de mau tempo, como diz, e teve com ele dois filhos Vicente e Miguel.

— *Nossa, minha vida com ele foi horrível, em tudo. Não era só porque ele me batia, mas porque era uma miséria, a gente não tinha nada, era um horror, era um barraco sem nada. E ele bebia e usava outras drogas, no início era maconha, mas depois já estava usando outras coisas, como cocaína e agora mais recentemente já tava no crack.*

— *Depois de uns 2 anos eu fiz a bobagem de ficar grávida, parece que ficou pior ainda, ele me batia, me chutava a barriga...Ele bebia e chegava em casa e saía batendo. Por qualquer motivo, "eu tinha que ser invisível". Aí em 91 eu tive o Miguel, hoje ele está com 18 anos, dois anos mais tarde o Vicente que, está com 16 agora.*

— *Quando os guris estavam com 5 e 6 anos eu deixei o João. Mas antes de sair de casa eu deixei ele desmaiado de tanto que dei nele. Dei uma surra nele pra vingar todos os anos que apanhei dele que ele ficou desmaiado no chão. Não sei como eu arrumei forças, porque olha o meu tamanho. Aí ele foi na frente do juiz e contou esta história e a Juíza me tirou as crianças.*

— *Quando eu me separei fui para a casa da minha mãe que se negou a dar um prato de comida para meus filhos. Ela dizia: pra ti eu posso dar um prato de comida, mas para estes filhos daquele bandido não, então eu acabei entregando os guris para o João. Depois eu nunca mais vi eles, porque o João não deixava.*

Ainda sobre o primeiro casamento Clarice destaca a violência sofrida, mas evidencia sua capacidade de resposta:

10.3. MAS DEI QUE ELE FICOU DESMAIADO NO CHÃO...

— *Ele me espancava, espancava por nada, por ciúme. Ele tinha muito ciúme [...]. Pra tu vê o absurdo que era o ciúme dele ele não queria que eu tomasse banho, porque dizia que eu ia ficar bonita e cheirosa e que os outros iam me querer.*

— *Me batia e me estuprava depois. a gota d'agua foi quando ele pagou 4 caras para me estuprar....Que diziam o João disse que já que tu não quer dar pra ele tu vais ter que dar para nós.*

Os filhos chamaram os vizinhos que impediram o estupro e ainda surraram os sujeitos.

— *Eu esperei o João chegar dei uma surra nele, mas dei que ele ficou desmaiado no chão...peguei os guris e fui embora....Eu saí de casa nesse dia, eu e as crianças, mas depois eu tive que entregar de novo. Fui pra casa da mãe, fui pra casa da mãe e aí deu tudo o que deu. Ela me negava comida pra eu comer, só eu podia comer as crianças não, porque eram filhos do João e aí vai. Batia nas crianças, tirava as crianças da cama quentinha e botava de*

baixo do chuveiro gelado, coisinhas básicas assim que nenhuma mãe quer ver os filhos passarem. Então se era para passar trabalho assim comigo, era melhor passar lá com ele (o pai), mas lá pelo menos, eu não estando perto dele, eu tenho certeza, que as crianças até iam estar bem. E como tratou porque era Deus no céu e as crianças na terra, Deus no céu e os filhos na terra, pronto.

10.4. UM PROCURA DAQUI, OUTRO FOGE DALI

Depois deste período difícil na casa da mãe, Clarice diz:

— *Eu resolvi devolver os gurus e o Miguel pediu muito para ir morar com o pai dele: “Quero meu pai, quero meu pai” nisso o Vicente também queria, então era mais fácil. Assim vocês não passam trabalho na minha mão. E depois disso eu nunca mais vi eles. Entreguei eles e nunca mais vi, porque aí o João fugia com eles pra não deixar eu ver. Ele não deixava eu ver era uma loucura um procura daqui, outro foge dali.*

— *Isso passou 11 anos; 11 ou 12, sei que eu fui vê eles no ano passado, no final do ano, em novembro. No aniversário do Miguel.*

Após devolver os filhos pequenos ao ex marido, Clarice foi morar na casa de um irmão e foi lá que conheceu Saul, seu atual marido, depois de um breve namoro foram morar juntos: — [...] *eu me separei do João em abril e em outubro eu já estava vivendo com o Saul.*

10.5. O MARIDO TÁ NO MATO! E ASSIM, TÁ ÓTIMO

Clarice hoje está com 35 anos de idade. Estudou até a sétima série do ensino fundamental e vive seu segundo casamento. Deste, resultam cinco filhos, sendo que uma menina faleceu há 3 anos, com 1 ano e 3 meses. Os sobreviventes Nina tem 11 anos, Juliana tem 9, Tiago 5 e Ana 3 anos.

O marido Saul tem 43 anos e trabalha no corte e no carregamento de madeira de florestas plantadas (áreas de reflorestamento) em Bagé e é analfabeto.

— *Nós vivemos assim, um mês no mato, três dias em casa e tchau. Assim está ótimo, vou ser bem sincera contigo, assim está ótimo. Ele passa o mês lá e só vem pra casa uma vez por mês e fica uns 3 ou 4 dias. Assim é uma beleza, não tem ruim, não tem problema, pois nem dá tempo.*

Se agora o casamento está ótimo, uma beleza, nem sempre foi assim. Houve alguns períodos bastante difíceis; lembra que durante a sua terceira gestação “pegou nojo dele, não

podia nem chegar perto". Outro período conturbado foi entre 2008 e 2009 que culminou com uma separação de 11 meses. Sobre os motivos da separação revela:

— *Por tudo. Foi tudo, foi novidade demais, foi briga demais, ele não dava atenção em casa, como mulher ele não me dava mais atenção, bom, vida sexual a gente já não tinha mais. Nós éramos já dois irmãozinhos dentro de casa. Quando ele viu...eu disse na cara dele se é para viver assim eu não vivo. Vai pro teu lado que eu vou pro meu. Aí ele não aceitou, não aceitou.*

O que Clarice não revela, nessa entrevista, é o que realmente detonou a separação. Depois de muitas conversas, ela parece mais tranqüila e menos indignada, o que permite trazer a questão problema de seu atual casamento e o motivo que suscitou o interesse em entrevistá-la. Sobre o conteúdo do depoimento do marido na delegacia de polícia, onde ela registrou ocorrência contra ele, por violência doméstica, Clarice, diz:

— *Ele pegou essa agora: Tu não volta pra mim porque tu tá dando pro teu filho.*

A cada nova entrevista Clarice faz sentir o que Claudia Fonseca assinala:

Verdade ou não, as pessoas gostam de contar como, pela malandragem, enrolaram o patrão, o psiquiatra, o proprietário da casa ou o juiz. Quase nunca se trata de uma ilegalidade[...]Trata-se antes, de uma vingança simbólica, retrospectiva – um filtro imaginário que permite ver e narrar sua vida de acordo com uma auto-imagem socialmente aceitável (2004, p.21).

Sobre uma mesma situação, Clarice é capaz de produzir duas ou três versões distintas, como é o caso das razões que motivaram deixar os filhos com o ex-marido. Ora foi por decisão judicial, ora foi por escolha sua e ora por solicitação dos próprios filhos; do número de irmãos e a real configuração de sua família de origem, se inicialmente eram quatorze irmãos todos filhos do mesmo pai e da mesma mãe, ao fim de meia dúzia de entrevistas já eram 12, sendo que somente ela e mais três tinham os mesmos genitores, os demais são meio irmãos; assim como o número de comprimidos que ingeriu ao tentar suicídio variou de 200 a 600 drágeas, entre tantas outras aparentes incoerências.

10.6. CIÚME DOS HOMENS, SÓ DOS HOMENS, SIMPLEMENTE DOS HOMENS

Nesta linha de cada história, múltiplas versões, Clarice conta sobre seu relacionamento com o filho mais velho Miguel, hoje com 18 anos e, segundo fez parecer, o pivô da discórdia entre ela e o marido.

Segundo Clarice ela voltou a encontrar os filhos, Miguel e Vicente, 11 anos após ter se separado do primeiro marido.

— *No dia do aniversário dele, Miguel — em novembro de 2008 — ele apareceu lá casa e se apresentou. Eu não reconheci ele porque depois de mais de 10 anos, não tinha como e aquele baita homem, ele tem 1,98m, é enorme, bonito...*

— *E o Vicente? Depois de alguns dias ele voltou lá em casa com o Vicente junto. Ele não queria ir porque achava que eu não queria saber deles, já que eu tinha os abandonado. Então eu contei toda a verdade para eles. Eles não se lembram daquela época. O Vicente é muito diferente do Miguel, ele não é grande como o Miguel; ele tem um problema num olho, assim meio caído (demonstra no próprio rosto). Agora o Miguel é um baita homem...*

— *Quando eu encontrei eles, então um tinha 16 e outro 17...(DÚVIDAS). Ainda teve depois, Ah meu Deus! Ciúme do Miguel, ciúme do Miguel de mim com todo mundo, ééé. Como o pai dele me batia, aí queria saber porque eu tinha me separado do pai dele, foi a primeira coisa que ele me perguntou. Por que tu te separou do pai? Por que nós não somos uma família igual as outras? Aí eu disse pra ele: Nós não somos uma família igual as outras porque teu pai me batia. Ele não acreditou. Eu disse pra ele, ah tu não acreditou, agora vou te contar umas coisas do teu pai, não quero que tu fiques contra ele, mas teu pai não é o Santo que tu tá pensando. Infelizmente teu pai não é o que tu pensas, ele não é santo. – Não, eu sei que o pai não é santo, que ele bate, que ele gosta de bater em mulher, nós já vimos. Mas eu quero saber porque? Então tá, vamos lá na casa da madrinha de vocês (não sabia que a gente tinha madrinha).*

A madrinha relata para o rapaz o quanto o pai deles agredia a mãe, afirmando que se Clarice não tivesse o abandonado ele a teria matado em razão do ciúme que sentia.

— *E o guri é ciumento que nem o pai dele. Agora ele tá casado, tá com a mulher dele e tem ciúme. Ele achava que como o João tinha me dado, me batia muito que todo homem que chegasse perto de mim ia me bater também. O ciúme dele é dos homens, só dos homens, simplesmente dos homens.*

10.7. E DEU BRIGA DE FACÃO!

Quando indagada se Miguel tinha este ciúme também em relação ao seu marido, Clarice relata:

— *Sim, eles se agarraram no pau, o Miguel... deu briga de facão dentro de casa, porque um tava com ciúmes do outro. O Miguel tinha ciúme do meu marido o meu marido tinha ciúme do Miguel*".

Ela diz que Saul a mandou escolher entre ele ou o filho e, que ela teria, então, optado pelo filho. A opção por Miguel a fez crer ter encerrado a discussão com o marido, entretanto a rejeição o deixou ainda mais bravo e assim:

— *Ele chegou e me pegou assim (pelo pescoço) para me tirar da frente e o Miguel veio me atirou para cima do sofá e deu nele. Aí eles se pegaram, um dava, outro dava... Quando eu vi o Saul tava com o rosto cheio de sangue, claro Miguel é muito maior que ele. O Miguel tem quase dois metros, o Saul é muito menor.*

Ao ser questionada sobre o desfecho da briga ela responde:

— *Deu até delegacia aquele dia, deu claro! Eu registrei queixa, não peraí ele é meu filho, mas eu não posso, expliquei pra ele, tu és meu filho, mas eu não posso.*

Quando perguntada sobre como a Delegacia entrou na história e contra quem foi feita a ocorrência, diz:

— *Registrei contra os dois... Os dois estão errados, os dois foram errados. Eles até hoje não se falam. Não te duvido que se enxergarem feche o pau, porque o Miguel é provocante, ele é bem João (o pai).*

Clarice refere que Saul sente ciúme do filho porque, —*“a relação de mãe e filho pro Saul é aquela mãe que cria desde pequeno, quando ele viu, chegou na porta aquele baita homem dizendo eu vim conhecer a minha mãe.*

Entretanto este é o pensamento igualmente manifestado por ela ao referir que não se sente mãe de Miguel

Num outro momento Clarice relata o incidente da briga da seguinte forma:

— *O Miguel tinha saído de bicicleta para ir ver as namoradinhas dele...Nós (ela e marido) estávamos tomando mate, a gente tava assim sentado e eu tava jogando no celular aí ele disse vamos tomar um mate? Vamos. Daqui a pouco do nada, este homem pirou, me pegou assim pelo pescoço. Homem né!? Aí, nisso o Miguel já veio correndo e se botou nele. Coisa que ele nunca tinha me batido...Ele me dizia, eu tô com ciúme de ti com o teu filho, eu vou botar teu filho pra fora para tu ficares comigo. Ele me apertou tão forte que eu fiquei sem voz, não conseguia falar. A Juliana queria chamar a ambulância pra mim, eu disse deixa assim.O Miguel estava passando uns dias comigo, veio passar o aniversário, essas coisas. Depois disso, ele passou a morar.*

Nesta segunda versão Clarice não faz nenhuma referência a briga ter virado caso de polícia, entretanto, a terceira versão do mesmo fato revela um novo desdobramento policial, após o marido ter dito para Clarice que ela não queria nada com ele porque estava transando com o Miguel:

— *O Miguel disse: eu vou te matar, e se botou nele de facção. Virgem! Eu nunca vi tanto sangue na minha vida. Aí eu peguei o Miguel e levei pra delegacia, lá o Miguel disse pro delegado: doutor delegado como eu digo (RISOS) – olha o cara chegou na minha cara e disse que eu tava comendo a minha mãe, que ela não voltava pra ele porque eu não queria, porque ela queria dormir comigo, que tava dormindo com a minha mãe, da onde já se viu um troço desses? Aí o delegado disse: e tu não bateu mais, por que não deste com as mãos, aí tu não estavas nem aqui. Pra tu vê que ele (marido) deu até o nome errado, disse Richard, disse que ele tinha 15 anos.*

A briga entre o marido e o filho ocorreu em 19 de dezembro de 2008, e eles ainda moravam no Sítio Floresta. Por vezes Clarice diz que o marido saiu de casa nesta data, mas estava sempre na volta, pois ele queria voltar. Outras vezes dá uma ideia de que ele permaneceu na casa. Mas ela afirma que o marido havia contratado um “bandido” para matar a ela e ao filho, razão pela qual teria deixado o bairro e ido para outro. Num primeiro momento, a configuração de sua saída é a seguinte:

— *Sai do Sítio em fevereiro (2009). Aí eu peguei as crianças e saí do Sítio, eu disse pro Miguel: tu sai. – Não vou sair, porque eu vou matar e acontecer... Ele (Miguel) se botou em mim, enchi a cara dele de soco. No outro dia peguei as crianças e fui lá pra mãe.*

Num segundo momento:

— *Eu, as crianças e o Miguel, aí ele (o marido) pegou as crianças. Eu fui para casa de uma amiga minha lá no Navegantes. Eu e o Miguel. E dali a minha vida foi piorando, porque perdi meus filhos. Não adiantou nada.*

Clarice insiste que levou consigo os quatro filhos pequenos, mas que diante das dificuldades enfrentadas, principalmente para conseguir vaga na escola para eles, acabou devolvendo as crianças ao marido.

A dificuldade de compreender a história de Clarice, pelas inúmeras versões produzidas para um mesmo fato ou situação, leva a constantes confrontos. Quando questionada sobre histórias distintas sequer se incomoda, parece desconhecer a existência de informações controvertidas, ou, ainda, parece ignorar sua interlocutora, optando pela versão que naquele momento lhe parece melhor. Ela parece dispor de suas narrativas a seu bel prazer, usando-as da maneira que melhor lhe convém. Ela brinca com suas histórias, mas a situação perde o tom

jocosos quando lhe é solicitado conversar com outros envolvidos na história. Num dado momento, investigou-se com ela a possibilidade de se conversar com o marido, já que, coincidentemente, ele estaria na cidade no dia da entrevista seguinte. Ela foi receptiva e concordou, contudo, desapareceu por quatro semanas seguidas, perdeu o celular e, por consequência, a possibilidade de contato. Quando já se preparava uma visita a sua casa, ela retornou.

Alguns encontros depois, ela reclamou dos problemas de comportamento da filha mais velha e desejava atendimento. Quando se conseguiu horário para a filha em grupo de psicoterapia de irmãos de vítimas de abuso sexual²⁵, Clarice novamente evadiu. O agir de Clarice faz pensar, até para um psicólogo inexperiente, que há algo no contexto familiar que deve ser protegido. Transcorridos mais de 30 dias desta última evasão, realizou-se uma visita à sua casa, mas não se conseguiu localizá-la.

Da mesma forma que se considerou a presença do humor em suas narrativas, há de se considerar que Clarice parece encontrar refúgio na fantasia que lhe permite criar e recriar cenas, situações, episódios, mudar, tirar e colorir (MELO, 2008). A fantasia pode indicar saúde psicológica, enquanto uma atividade prazerosa e criativa (STRATTON & HAYES, 1994), mas pode, por outro lado, do ponto de vista subjetivo, ser a fantasia uma proteção contra a angústia da falta de objeto, melhor dito, da inadequação do desejo aos objetos (SAFATLE, 2003).

Para a psicanálise, ocorre que, em algumas fantasias, há a simulação clara da realidade, revelando, desse modo, uma tentativa de retomar o mundo objetivo ou uma necessidade de defender-se da realidade. Por outro lado, alguns psicanalistas entendem a presença, ou o uso da fantasia, como indicadores das lutas que a pessoa empreende para manter sua autoestima. (FENICHEL, 2000).

Diante disso, indaga-se o que ocorre com Clarice? À primeira vista, suas narrativas parecem encobrir a verdade sobre ela, sobre suas experiências e vivências, uma espécie de lembrança encobridora como entende a psicanálise.

²⁵ Modalidade de atendimento prestada pelo NACA, em caso de situações de abuso sexual doméstico.

10.8. AS MINHAS COISAS QUE EU TINHA, ELE VENDEU

Realismo fantástico é a definição utilizada para descrever a obra do romancista colombiano Gabriel Garcia Marquez, e essa expressão abrangeria toda literatura em que realidade e fantasia se misturam. Pode-se dizer que tem o caráter de fantástica toda ação que represente alguma ruptura com as leis naturais e que só nossa imaginação pode conceber (RODRIGUES, 1988).

Ao iniciar a escuta das narrativas de Clarice, tem-se a sensação de um discurso linear e realista, contudo, diante de uma escuta mais atenta e do confronto com depoimento de outros atores que participam desta história e do contato com seu *habitat*, muitas incongruências apontam para uma perspectiva às vezes realista, em seguida fantástica; outras vezes absurda, temperando com os três ingredientes suas narrativas.

Quando Clarice diz que, ao se separar do marido, este ficou tão desnordeado que vendeu a casa, o terreno e passou a beber diariamente e que os quatro filhos pequenos comem muito, implicando necessidade de certo controle, indica possibilidades reais, verdadeiras, que, acompanhadas de: — *As minhas coisas que eu tinha dentro de casa ele vendeu, máquina de lavar, televisão, geladeira” e Eu gasto no super, por semana R\$ 500,00, R\$ 600,00 só de comida*, parecem dar um contorno de fantasia a sua vida, se comparada à análise das condições socioeconômicas feita pela assistente social do NACA que aponta a renda familiar mensal de R\$ 500,00. Ou, ainda, se confrontadas com os depoimentos de Marta, hoje assistente social, mas que, desde 2007 conhece Clarice por sua atuação junto à Secretaria Municipal de Habitação.

— *A gente está acostumado com a miséria, mas a casa da Clarice era pior que um galpão. Não tem como não marcar. Era uma peça de madeira, com uns pedaços de lona, daquelas pretas e dentro tinha um pedaço de armário. Na entrada tinha um pedaço de sofá, depois pelo meio da peça tinha um colchão velho. Não tinha nada, nem televisão, nem geladeira, aliás, nem luz, se em algum momento teve, era “gato”. Eu fui lá muitas vezes e nunca vi televisão (Marta Assistente Social).*

Ao longo de mais de uma década atuando com psicologia social, voltada para o atendimento de classes populares, máquina de lavar roupa não é exatamente um eletrodoméstico comumente encontrado nessas residências, é, em verdade, uma raridade. Estabelecidos como sonho e prioridade de consumo estão os aparelhos celulares e de som, semelhante ao observado por Martins (2008).

11. OUTROS ATORES, NOVAS VERSÕES

Marta teve um longo período de convivência com Clarice e sua família, uma vez que atuou como estagiária no seu bairro durante três anos, sendo conhecedora da sua história, bem como da realidade daquela comunidade.

11.1. O MIGUEL SEMPRE ESTEVE LÁ

O mais significativo do depoimento de Marta é a informação de que desde que ela chegara ao bairro e conheceu Clarice, em 2007, o filho Miguel já morava na residência. Para Marta: — *Miguel sempre esteve lá*. Tal depoimento de Marta traz um dado novo e que desconstrói a fala de Clarice, durante uma entrevista quando refere que: — *Sinceramente o Miguel eu não vejo como filho, não vou te dizer que sim porque o filho tu cria desde pequeninho, agora tu vê com cinco anos e depois...eu disse pra ele, eu fui dura com ele, mas fui sincera, eu disse: o filho que eu tenho o meu Mimi (apelido dele) é aquele guri de cinco anos que eu perdi, eu disse pra ele. Porque agora eu olho pra ele e não veja nada daquela criança, daquela criança doce, meiga. Eu disse pra ele. Eu olho pra ti e não vejo, eu vejo, parece estar vendo o clone do teu pai*.

Se Clarice não vê Miguel como seu filho, justificado pela ausência de uma convivência, Vicente, o irmão e seu outro filho igualmente deixado com o pai, é invisível para ela que só o mencionou ao longo das entrevistas quando perguntada e muito pouco tem a dizer sobre ele, exceto que tem um olho caído e que não dispõe da beleza do irmão mais velho.

A ideia de Clarice para justificar seu não sentimento de mãe em relação a Miguel e a sua concepção acerca da maternidade vão ao encontro do pensamento de Badinter (1985), para quem a maternidade é uma construção social. Fácil imaginar o quanto conflitada ela deva se sentir porquanto vive-se numa cultura que mitificou a maternidade como algo que transcende a convivência que se constrói a cada dia. Talvez esse mito do amor materno não faça parte do universo pessoal de Clarice; talvez ela não se sinta mãe. Para muitas mulheres a obrigatoriedade da maternidade associada à presença de sentimentos e afetos nobres dessa maternidade mitificada já impõem, por si, culpas e angústias e à Clarice tal conflito evidencia-se na sua necessidade de justificar os abandonos aos filhos. Da mesma forma que explicou sobremaneira o abandono de Miguel e Vicente, justificou o abandono dos quatro pequenos filhos de seu segundo casamento. Clarice insiste que, ao sair de casa em fevereiro de 2009,

levava os quatro filhos consigo, e que, depois, em razão da dificuldade de conseguir mantê-los acabou devolvendo-os ao marido. Contudo, o que se sabe por Marta e por Dulce é que ela saíra de lá somente levando consigo Miguel, tendo deixado os filhos sob os cuidados do marido que relegou à irmã Dulce.

Se o abandono dos filhos, em momentos distintos de sua vida, já são geradores de angústias por conta de que esta não é uma reação esperada de uma mãe, imagine-se o quanto difícil para ela deva ser lidar com seus sentimentos de orgulho e vaidade quando identificada, por desconhecidos, como namorada de seu belo filho de quase dois metros de altura e de singular beleza, durante um baile.

11.2. ELA FOI CORRIDA DO BAIRRO

Foi Marta quem mencionou que o marido flagrou Clarice e o filho juntos, mas Dulce revela que a filha mais velha de Clarice, Nina de 11 anos, quando sob seus cuidados, lhe confidenciou que — *a mãe só de sutiã e o irmão só de cuecas dormem juntos no sofá.*

O flagrante só faz explicitar o que todo o bairro comentava a respeito da convivência de Clarice e Miguel. A própria Marta refere que: — *ela foi corrida do bairro*, como se a descoberta do marido tivesse sido o estopim que a comunidade necessitava para dar curso e corpo à ideia que é apontada por Oliveira (2008, p.4): “o fuxico, o falatório a respeito daquela que ousa transgredir o costume tende a desconstruir a humanidade dos indivíduos e coloca esta a margem da sociedade”.

O pensamento de Oliveira evidencia-se ao ouvir Marta afirmar:

— *Eu achava estranho porque ela subia e descia com aquele guri e os pequenos ficavam sozinhos, tinha alguma coisa diferente, até que um dia a assistente social com quem eu trabalhava me perguntou se eu não achava que tinha uma coisa engraçada entre a Clarice e aquele filho.*

A leitura de Marta acerca do relacionamento de Clarice e Miguel continua:

— *Não sei, eles pareciam um casal, o jeito como andavam, como se olhavam. Eu não sei te dizer exatamente o que me fazia achar que era estranha aquela relação, até que outras pessoas que não os conheciam muito bem começaram a perguntar se eles eram namorados. De tanto as pessoas perguntarem acho que me dei conta do que eu achava estranho naquela relação.*

Ainda segundo Marta: — *as pessoas questionavam o fato de eles irem a bailes juntos. Ela andava com ele pra todo o lado, para tu teres uma ideia quando teve aquela enchente o*

ano passado (30 de janeiro 1 e 2 de fevereiro de 2009), a secretaria deu um jantar para as pessoas lá na Cidadania, levou as pessoas e ela foi com o Miguel e deixou os pequenos em casa.

O falatório corria solto na comunidade. Todos falavam, todos comentavam, mas Clarice mantinha sua condição de forte militância. Quanto às reivindicações do bairro, ela empenhava-se em buscar melhorias, engajamento que cessou quando o marido publicizou aquilo que todos especulavam à boca pequena e, então, ela perdeu a condição de liderança ao romper com o que moralmente era aceito por aquela comunidade e experimentou, novamente, o que alguns anos antes vivera: ser corrida de casa.

Há certa melancolia na voz de Clarice quando diz: — *Eu antes tava sempre correndo atrás, sempre articulando com um ou com outro para conseguir as coisas lá pra rua, agora eu parei, não quero mais saber.* Mesmo que ela não faça qualquer menção ao episódio da repulsa coletiva, seu tom melancólico evidencia que alguma grande cisão ocorreu entre ela e o seu lugar, objetivado, quando de sua volta a casa e ao marido, onze meses depois da separação, num novo endereço mais afastado e mais isolado de onde vivia.

O depoimento de Marta dá corpo a esta narrativa de Clarice:

— *Eu comecei a trabalhar na habitação (Departamento de Assistência Social, como estagiária de Serviço Social) em 2006 e foi em 2007 que a gente começou a ir para o Sítio Floresta. Foi então que eu conheci a Clarice. Lembro bem dela porque ela tinha uma forte militância na comunidade. É uma ocupação que está localizada no leito da via férrea que pertence ao Estado, é irregular, então não tinha nada lá e ela estava sempre pedindo alguma coisa ou reivindicando alguma coisa.*

A marginalização ocorrida por conta da ruptura feita em relação ao que é admissível dentro da comunidade evidencia-se quando Marta relata que: — *depois que ela voltou ela ficou isolada, eles se mudaram mais pro fim da rua e ela quase não aparece.*

É como se Clarice tivesse ofendido a comunidade. O marido, em tese o maior interessado, a perdoou e a aceitou novamente em casa, mas a vizinhança não, a isolou e, como comumente se faz com aquilo que incomoda, mantém-se a distância. Nesse sentido o pensamento de Rohden contribui para a compreensão da questão: "O dano causado à reputação está relacionado com o alcance da opinião pública dentro da qual se difundiu. Esta é o tribunal da reputação" (2006, p. 106). A autora trabalha ainda com a seguinte perspectiva:

Os grupos sociais possuem uma honra coletiva relacionada à honra de cada membro. A conduta desonrosa de alguém se reflete na honra de todos, ao mesmo tempo em que cada indivíduo participa da honra de todo o grupo.

Desde a família até a nação, nos mais diversos grupos, uma pessoa é investida da honra de todo o grupo. Em se tratando de honra coletiva, as intenções ficam subsumidas aos fatos: o indivíduo já nasce filho ou súdito de alguém. Aqui os rituais têm o papel de estabelecer o consenso da sociedade com relação à ordem de prioridade, entre aquele a quem se deve respeito e os que devem respeitar. Nesse sentido, as transações de honra servem tanto para criar uma ligação entre os ideais sociais e a sua reprodução no comportamento individual (a honra estabelecida socialmente dita os critérios sobre o que o indivíduo deve sentir), quanto para relacionar ordem ideal e ordem real, validando as realidades do poder e fazendo com que a ordem hierárquica consagrada corresponda a elas — a honra sentida pelo indivíduo deve ser igual às honras ditadas ou oferecidas pela sociedade (ROHDEN, 2006, p.106).

À luz do pensamento da autora, Clarice feriu a honra daquela comunidade com sua conduta e, possivelmente, por três razões, no mínimo. Primeiro porque pretensamente ela traiu o marido, fazendo sexo com outro homem enquanto o marido estava fora trabalhando; segundo, porque deixou os filhos pequenos e foi, por fim, viver com o filho e este, talvez, tenha sido o seu maior *pecado*.

Clarice em um só tempo rompe com muitas regras estabelecidas pelos ideais sociais, garantindo com isso sua "exclusão da rede comunitária de trocas" (FONSECA, 2004 p. 44).

Os depoimentos de algumas outras pessoas acerca da história de Clarice evidenciam os pontos que chocavam a opinião pública: A dona Sueli, moradora do bairro para onde Clarice se mudou com o filho, não deixou de comentar sua incredulidade: — *dizem que esta moça e este rapaz são mãe e filho, não dá para acreditar, eles estão sempre de agarramento na frente da casa. É uma pouca vergonha!*

Assim como Marta observa que achava estranho que ela sempre deixasse os filhos pequenos e preferisse andar com Miguel: — *ela insistia em dizer que tinha levado os filhos com ela quando se separou do marido, mas ela não levou. Depois ela dizia que tinha levado só dois e assim foi...mas a gente sabia que eles tinham ficado, a gente continuava atendendo aquela comunidade e via que as crianças tinham ficado com a Dona Dulce. Acho que ela não estava muito aí para aqueles filhos.*

Embora Clarice revele uma sexualidade *não domesticada*, porquanto não monogâmica e fiel como esperado de uma *boa esposa*, o que fere o código de honra, parece estar muito mais relacionado às suas *falhas* quanto à maternidade. Inicialmente porque abandona e não cuida dos pequenos e, na sequência, e, talvez, por essa razão, seja mais rejeitada, porque subverte o ideal do relacionamento mãe e filho, comumente visto como puro, casto e, sobretudo, assexuado. Clarice dá corpo ao mito de Édipo consumando a união sexual entre mãe e filho, da mesma forma que Miguel parece ter êxito em seu empreendimento de separar

a mãe de seu par. Segundo Clarice, o pai de Miguel teria lhe dito algum tempo depois que Miguel vangloriava-se de ter separado a mãe de Saul.

E assim Clarice, como Jocasta, primeiro abandonou o filho, em virtude da previsão do oráculo, posteriormente dividiu *o sofá* com ele (CARVALHO, 1984).

12. ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Quando iniciadas as entrevistas com Clarice, ela afirmou que havia feito muitas denúncias contra o seu primeiro marido por violência física, da mesma forma que, como já assinalado, ela informou que havia feito ocorrências contra o atual marido e o filho Miguel em função da briga que estes tiveram num dado momento.

Como havia divergências entre as informações dadas por ela ao longo das entrevistas, e ainda porque, segundo outros depoentes, havia na Delegacia uma denúncia contra ela, em virtude de seu envolvimento com o filho, buscou-se a Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente (DPCA) e a Delegacia da Mulher para esclarecer alguns pontos que permaneciam confusos e, da análise dos boletins de ocorrências (BO) resultam ainda mais contradições.

O primeiro registro constante coloca Clarice como vítima de ameaça do atual marido e foi feita em 18 de dezembro de 2008, a data que ela aponta como sendo o dia da briga entre Saul e o filho e que tal registro implicaria ambos. Entretanto, o conteúdo da ocorrência coloca Miguel como testemunha e não como parte do conflito, e o marido como agressor. Desse modo, ela seria enquadrada nas medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha²⁶.

Entretanto, a leitura dessa ocorrência traz dois novos elementos para a cena: primeiro que ela e o marido já estavam separados há mais de um mês, e o motivo era: *o acusado (Saul) trabalhava fora e nunca estava em casa, não ajudava com nada, não provinha o sustento da família e tornou-se agressivo com o enteado (Miguel) [...] no entanto, o acusado insiste em voltar para o lar* (conforme Ocorrência Policial — OP 18/12/2008); e o segundo elemento novo refere a presença de dois cunhados nesta situação denunciada, assim definida: *Na data*

²⁶ Lei Nº 11 340, de 07 de agosto de 2006, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

de hoje Saul chegou na casa da vítima (Clarice) acompanhado por dois irmãos Fulano de Tal e Sicrano, ambos residentes no[...] invadiram a casa e passaram a destruir tudo o que havia dentro de casa com golpes de machado, pontapés e outras violências. Diz que Fulano de Tal e Sicrano estavam armados, cada um com uma espingarda, e ameaçaram de morte a comunicante (OC 18/12/2008).

Na sequência, o depoimento à Polícia revela certa similaridade com suas narrativas ao longo das entrevistas: [...] *Miguel que não estava em casa quando invadiram chegou em casa depois e após discussão, entrou em luta com Saul, defendendo a comunicante com o uso de um facão que havia na casa (OC 18/12/2008).*

Nesse boletim, consta que Clarice e Miguel residiam no mesmo endereço no Sítio Floresta. Inova quando registra que a escolaridade informada por ela é: *semi-alfabetizada* o que contraria suas informações de que frequentou a escola até a sétima série e de que mantinha um bom desempenho escolar.

Uma nova ocorrência é feita por Clarice contra Saul – BO, natureza do fato: Desobediência — em 22 de fevereiro de 2009, nesta ocasião ela já estava residindo noutro bairro juntamente com o filho e trata do que se segue: *A vítima (Clarice) informa que possui Maria da Penha, mas seu ex-companheiro não cumpre. Que no domingo ele foi até a frente de sua residência e ameaçou de lhe matar se ela não voltar pra ele. Que lhe ameaçou com revólver 38. Que ele disse que a vítima está dormindo com o próprio filho de 17 anos, Miguel. Ameaçou de matar seu filho [...] (OP de 22/02/2009).*

Nesta mesma ocorrência, Clarice relata sobre o fato de o marido ter vendido *tudo de dentro de casa, como geladeira, TV, máquina de lavar e outros*, mas indica um caminho diverso ao efetivamente trilhado por ela neste processo de separação: [...] *que ela havia saído na quinta e fechara a casa de medo dele (Saul), tendo ido para a casa de seu filho (Miguel) [...] (OP de 22/02/2009).*

Tal depoimento é contrário às próprias narrativas de Clarice e dos demais atores entrevistados qual seja: Miguel não tinha uma casa para ela buscar refúgio, ele vivia com ela na casa de seu ex-marido, e a saída de ambos desta se deu ao mesmo tempo.

Outro registro policial envolvendo o nome de Clarice refere a situação de vitimização sexual vivida por sua filha durante o período em que esteve separada do marido e dos filhos feito na Delegacia de Proteção da Criança e Adolescente, enquanto os demais estão na Delegacia da Mulher.

Ao contrário do que se supunha, não existe denúncia de Saul contra ela por causa do envolvimento com o filho, consta, entretanto, em seu depoimento à polícia, a reafirmação da

informação de que sua separação e suas agressões decorrem do fato de Clarice manter um relacionamento afetivo- sexual com o filho Miguel.

Saul tenta justificar a violência praticada mencionando uma situação tão moralmente condenável como são as relações incestuosas, sobretudo quando a mãe figura como agente incestogênico, entretanto tal expediente não repercutiu qualquer registro e ocorrência contra Clarice.

Em contato com os profissionais que acompanhavam o caso na Delegacia obteve-se, como resposta um indicativo de que ele não formalizou queixa contra ela, tampouco lhe foi orientado a fazê-lo. A possibilidade de que mãe e filho vivessem uma relação afetivo-sexual pareceu ser vista muito mais como delírio do marido.

No Conselho Tutelar, tal informação não repercutiu da mesma maneira, até porque os conselheiros participavam mais da vida de Clarice e sua família na comunidade, tendo inúmeras vezes ouvido esta história em muitos locais e por muitas pessoas bastante próximas dela, entretanto somente *conseguiram* aplicar medidas protetivas, diante da denúncia de abuso sexual da filha de Clarice por um tio. Essa modalidade de abuso parece reparar o lugar da vítima e também do vitimizador, colocando as coisas nos seus devidos lugares e reafirmando o senso comum de que são os homens que mais abusam, de que mãe não abusa sexualmente, e de que as vítimas são preferencialmente meninas pequenas e frágeis.

13. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Onze meses foi o tempo que durou a separação de Clarice e do marido e este foi o tempo da convivência dela com o filho. Para ela, esta foi uma época da qual não gosta de lembrar: *tudo começou a piorar... eu fiquei em depressão a gente brigava muito, eu não sei ele chegava em casa enlouquecido.*

Clarice inicialmente afirma que o filho — *Não usa droga, diz ele que não usa mais, mas tinha dias que ele me aparecia em casa meio estranho, bem nhonhado = bem desnorteado bem louco, por nada. Várias vezes ele me agrediu. Tô te dizendo ele é bem violento, bom dizem que esse guri já foi fichado na polícia...pelo o que ele me disse a coisa não é boa. Esse guri se atirou, já fumou crack, se atirou nas drogas, ele roubava.*

Clarice refere que o Miguel já havia roubado e que já havia feito uso de drogas pesadas, como se tais práticas fizessem parte de um passado que ela desconhece. Do qual ela não participou. Contudo, num relato de outra situação diz: — *Ele bebia um golinho e ficava*

desnortado aí a Carmem, minha amiga me disse: Clarice esse golinho de cerveja não ia fazer isso, isso é droga e da pesada.

Clarice admite que a convivência com o filho não foi das mais tranquilas, e seu relato, acerca desse período, remete a uma ideia tão semelhante às suas narrativas quanto ao seu casamento com o pai de Miguel, em que pese o ciúme, a violência, a passionalidade.

Embora busque cuidadosamente justificar o retorno à casa do marido pelo interesse e a preocupação com os filhos pequenos, Clarice usa narrativas que mais sugerem uma ruptura entre homem e mulher do que entre mãe e filho, reiterando expressões como: — *quando a gente se separou...; a gente se separou em outubro...; quando a gente vivia junto...ele era muito ciumento, não deu mais, não deu para agüentar.* Em verdade, o que é mais recorrente e faz pensar é que a relação se rompeu por conta do ciúme e da violência do filho com ela, contudo, o depoimento de Marta aponta para a chegada de uma outra mulher na vida do rapaz.

Segundo Marta: — *acho que ela ficou muito mal quando o filho começou a namorar uma guria, ela dava toda a ideia de que tinha ficado muito incomodada com aquilo, então acho que ela acabou achando melhor voltar para o marido.* Este elemento, trazido à cena por Marta, talvez explique por que se tinha uma sensação de que Clarice nutria um grande ressentimento em relação ao filho, indicado numa mensagem que apontava Miguel como o responsável por todas as rupturas que ela empreendeu por ele e que ele não fora capaz de corresponder.

E assim Clarice volta para o marido e para seus filhos pequenos a quem, acredita ela, deva priorizar. Quanto ao marido diz não nutrir amor ou paixão por ele, que ele a magoou muito. — *Se depois de tudo o que eu passei eu chegar aqui e dizer eu amo ele, não eu não amo ele. Eu gosto dele até certo ponto, eu respeito, respeito pelas minhas filhas e meu filho. Depois que eles crescerem eu vejo o que faço da minha vida, porque aí não vai ter mais eles. Eles vão estar encaminhados, que bom, aí eu vejo como encaminho a minha vida, porque isso aí não ficou bem.*

O retorno à casa do marido em função da prole parece sugerir um pensamento cristalizado por meio de um discurso maternalista que acabou por confundir direitos das mulheres a partir do enaltecimento das funções maternas. Desse modo, Clarice que fez ensaios de subversão, acaba adequando-se ao ideal de “uma concepção instrumental da mulher – mãe” (MARTINS, 2004 p. 5). Assim, “cercada por uma moralidade oficial viu-se entre a cruz e a espada (FONSECA In: DEL PRIORE, 2002, p. 516), restando-lhe como alternativa enquadrar-se.

Tal resignação fica evidente quando da observação das discrepâncias em suas manifestações gestuais e o tom de voz das narrativas ao contar sobre sua vida junto ao marido e os filhos que em nada se parecem com as empolgantes e emocionadas expressões quando retratando sua vivência com Miguel, de quem diz querer distância, mas que é tema recorrente de todos os encontros realizados com ela.

Bordo (1997, p. 58) afirma que "não sofremos por excesso de desejo, mas por falta". Talvez a apatia e a ausência de entusiasmo e perspectivas de vida, atualmente, por parte de Clarice denunciem suas "revoluções incompletas", a "coerção do seu desejo" que "mutilou suas esperanças" (p.58), levando-a a um confinamento, a uma vida que, insistentemente não lhe pertence.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dizem que iniciar é sempre o mais difícil... Neste momento em que, diante da tela do computador, deseja-se concluir esta dissertação, pode-se dizer que terminar é o mais desafiante. Restam certa melancolia e saudade de tudo que envolveu sua construção, de seus protagonistas, das leituras, dos encontros com Lorena, das aulas, dos conflitos teóricos que não foram poucos, dos colegas e, então, esta insistente falta de inspiração parece denunciar a resistência em dar este momento por encerrado. É, por certo, um luto, falando *psicologicamente*.

Assim, volta-se ao começo, às questões iniciais: quem são e como são os abusadores sexuais? Como identificá-los? E sobre as mulheres, o que se pode dizer?

Da mesma forma que ocorre com os homens, pessoas comuns que não trazem em seu corpo qualquer sinal ou indicativo de que eles abusam sexualmente, as protagonistas dessas histórias revelaram-se pessoas absolutamente comuns.

Se existe um mito, ou um senso comum a sugerir que mulheres nessa condição são portadoras de características físicas de beleza e de grande apelo estético, esses se desfazem logo na chegada: Arita é portadora de poucos atributos físicos considerados atraentes pela sociedade de consumo. Muitos quilos a mais na silhueta e um pesado óculos para corrigir uma significativa miopia. Clarice, por sua vez, surpreende pelo corpo franzino, quase infantil, que parece incapaz de abrigar uma voz tão grave e gestos em nada delicados.

Arita e Clarice são tão comuns como tantas outras mulheres; a excepcionalidade pode estar em suas histórias. E foi nas suas singularidades que se baseou este estudo, não apenas sob o viés de conhecer as circunstâncias de suas vidas, enquanto autoras de abuso sexual, mas, sobretudo, de suas inserções no contexto social.

Igualmente comuns são Pedro e Paulo. Nada neles pode indicar que cometeram abusos. As marcas visíveis são aquelas impressas por uma vida dura, de atividades laborais árduas e expostas às más condições. Paulo ainda mantém sinais de juventude, é forte, ágil e bem disposto; Pedro revela uma aparência que sugere extrema fragilidade, é muito magro, parece muito mais velho do que é, denunciando os inúmeros problemas de saúde, alguns decorrentes do alcoolismo prolongado.

Pedro e Clarice se aproximam mais em termos de experiências de vida, assim como Arita e Paulo revelam vivências muito semelhantes, mas, diante do problema de pesquisa — Que elementos sócio históricos e culturais estão presentes na construção das subjetividades de homens e mulheres que abusam sexualmente? — é dado observar que todos experimentaram,

ao longo de suas vidas, violências, rupturas, perdas, convivência familiar pobre de afeto e cuidado, sobretudo no que se refere aos zelos maternos; precárias e incertas condições socioeconômicas, fragilização dos vínculos sociais e comunitários, pouco acesso à educação e lazer, falta de informação, casamentos insatisfatórios e uma escala de valores moralmente rígida e conservadora.

Deixar-se seduzir pela facilidade de classificá-los à luz dessas similaridades significaria avalizar um pensamento higienista de que são as pessoas mais vulneráveis socialmente que oferecem maior potencial ofensivo quanto ao cometimento de crimes. Como se explicaria, então, pessoas em condições sócio históricas e culturais diferentes que igualmente abusam?

Arrisca-se inferir, entretanto, que é na experiência pessoal e individual, na forma como cada indivíduo experiencia essas vivências de falhas, faltas e rupturas que se pode compreender por que alguns cometem abuso enquanto outros, em condições semelhantes, não. Enfim, seria a forma peculiar como cada um apreende a experiência cotidiana uma possibilidade de resposta.

Assim, ao fim dos encontros e reencontros com os protagonistas, resta a certeza de que tantas coisas em que se acreditava caíram por terra. Não há um lugar fixo em que se possa colocá-los, não há meios de enquadrá-los exceto se se negar o singular de cada experiência.

Clarice diferencia-se dos demais, uma vez que não admitiu, explicitamente, o cometimento do abuso em relação ao seu filho e, embora suas falas indicassem haver algo dentro dela que ela precisava falar — o não reconhecimento do filho como filho e todos os demais depoimentos que apontaram para a existência de um vínculo afetivo sexual entre ambos — ainda lhe é muito caro subverter tanto assim a lógica prevalente, a moral estabelecida, de modo que ela vive silenciada, impedida de admitir seu desejo pelo filho. E, em seu mundo surreal, acabou por encontrar, na fantasia, a possibilidade de “manipular as tramas com equilíbrio, derrotando um adversário, obtendo sucessos gloriosos sob aplausos de multidões, alcançando prontamente o âmago de uma aventura” (ACKERMAN, 1997, p.xv).

É Arita a que menos parece incomodar e se incomodar com esta condição. Ela incorpora o velho adágio de mulher madura iniciando um jovem adolescente, deixando de perceber que, contrariamente ao que acredita, ela reafirma o lugar das mulheres na história, na iniciação sexual de garotos. E, embora se tenha por liberta, mantém sua permanente clausura a relacionamentos de poucos ganhos.

A apreensão das quatro narrativas quase não faz perceber diferença enquanto homens e mulheres, exceto uma maior ênfase às relações de trabalho por parte de Pedro e Paulo, em

contraposição a raras referências deste tema por Arita e Clarice, que versaram, fundamentalmente, sobre suas vivências pessoais, familiares e relacionamentos afetivos, fazendo lembrar o pensamento de Tronto (1997, p.186) que sugere que "as mulheres cuidam de suas famílias, vizinhos e amigos; e o fazem ao realizar o trabalho direto de cuidar", enquanto que os homens [...] "se preocupam com dinheiro, carreira, ideias e progresso; mostram que se preocupam com o trabalho que realizam, os valores que têm e o sustento de suas famílias".

Não se trata, contudo, de narrativas que tenham priorizado os filhos e os cuidados a eles dispensados. A prole, tanto por Clarice quanto por Arita, só foi mencionada quando questionadas, em situações específicas e em contextos diversos.

Embora Arita tenha, insistentemente, falado em "coisas de homens e coisas de mulheres", não aborda temas diferentes dos dois depoentes.

A grande distinção observada, entretanto, refere-se ao tratamento e ao entendimento de situações de abuso sexual quando os perpetradores são homens e quando são mulheres, no que tange à atuação do aparelho formal do Estado nas esferas protetiva e penal. Vê-se reafirmado, nestas o velho constructo histórico que relegou homens ao campo da autoria de violência e as mulheres à condição de vítima.

Por este viés, homens e mulheres não desfrutam de uma condição de igualdade na esfera pública, não são vistos, reconhecidos e tratados como capazes de realizarem os mesmos feitos, que, neste caso, seria *delinquir*, resultando confirmadas as duas primeiras hipóteses levantadas quando da formulação do projeto de pesquisa.

Pedro e Paulo, a par de todo o emperramento processual, tiveram seus atos criminalizados. Eles foram, em algum momento do curso legal, considerados infratores, seja enquanto condenação judicial final ou enquanto o indiciamento pelo inquérito policial, mas tocaram suas vidas.

Arita e Clarice, mesmo diante dos insistentes *fluxicos* acerca de seus relacionamentos *abusivos*, não foram capazes de produzir o mesmo feito no âmbito da lei, mas elas sofreram uma censura talvez mais cruel. Foram e são, por onde andaram e andam consideradas devassas, amorais, indecentes, restando-lhes a clausura ao invisível e ao silêncio. Ambas incorporam o pensamento de Klein (2004) ao afirmar que uma mulher, quando desvia do caminho de trazer as crianças ao mundo e dedicar-se abnegadamente a nutri-las e cuidá-las, não é difamada apenas pelo ato de transgredir, mas pelo fato de ser mulher.

Desse modo, elas estiveram fora do alcance da lei, foram ignoradas por seus empreendimentos subversivos. O silêncio, a cegueira e a inoperância dos *aplicadores da*

norma sugerem o velho, entretanto recorrente, senso comum de que mulheres devem manter-se aprisionadas ao mundo privado, reafirmando o pressuposto — tão antigo — de que as mulheres gozam de invisibilidade na esfera pública.

Nesse sentido, é dado observar que, embora as legislações procurem acompanhar as mudanças e transformações históricas e sociais ocorridas ao longo das diversas épocas, a sua aplicabilidade e a sua operacionalização dão indicativos de um modo de pensar e agir ainda bastante antigo quando se trata de levar a lei a efeito, como se evidenciou ao articular o Código Penal, atualizado significativamente através da Lei 12.015/2009, com este trabalho, entretanto sua importância não deve ser rejeitada, mesmo que possa revelar impasses e contradições.

Klein (2004) refere que, quando mulheres cometem crimes, tornam-se uma aberração que não se encaixa em nenhum papel socialmente aceitável, de modo que elas precisam ser confinadas e que, no caso em tela, repercute no recolhimento aos seus lares e filhos, não por escolha, mas como uma sentença de um julgamento não formal, mas exclusivamente moral.

Ao tentar responder a algumas indagações iniciais deste trabalho, tais como: são Clarice e Arita a excepcionalidade da regra? São as motivações femininas diferentes das masculinas? — e sobre esta última questão, ventilada como hipótese— restam dúvidas se, em razão de elementos sócio históricos e culturais, as motivações pessoais e subjetivas de homens e mulheres abusadores sexuais sejam distintas; e aqui, talvez, também seja possível relativizar se não estariam estas dúvidas impregnadas pela rejeição, pela quase recusa de quem escreve este trabalho em crer que existam coisas de homens e coisas de mulheres.

Arrisca-se dizer que este estudo talvez se revele muito mais como possibilidade de reflexão, do que como respostas a estas questões, pois, a exemplo do que diz Thébaud (In: DUBY e PERROT, 1991), tais questionamentos não pertencem ao domínio dos saberes. As respostas parecem que sempre dependerão da subjetividade de quem inquire.

Desse modo, ao considerar-se que este trabalho é, não só, a demonstração das singularidades das histórias contadas, mas, fundamentalmente, a expressão de quem o realizou, deve-se levar em conta que as respostas sempre dependerão de quem pergunta. O tema abordado, no entanto, abre-se como um terreno fértil para olhares novos e incomuns.

FONTES ORAIS

- Arita, nos dias 21 e 26 de janeiro e 03 e 13 de fevereiro de 2009
- Pedro, nos dias 11, 18, 23 e 30 de março 2010
- Clarice, nos dias 27 de abril, 04 e 25 de maio, 01 de junho, 06 e 12 de julho de 2010
- Paulo, no dia 17 de março de 2010
- Assistente social Marta, no dia 05 de julho de 2010
- Diva, no dia 29 de março de 2010
- Delegado Titular da Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente, no dia 14 de abril de 2010;
- Dulce, no dia 19 de agosto de 2010

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACKERMAN, Diane. *Uma história Natural do Amor*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1997.

ALBERGARIA, Jason. *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069/1990)*. Rio de Janeiro, RJ: Aide Ed.,1991.

ALBERTI, Verena. *Manual de História Oral*. Rio de Janeiro, RJ: Editora FGV, 2005.

ALEXANDER, Margaret A. *Sexual Offender Treatment Efficacy Revisited Sexual Abuse: A Journal of Research and treatment*. Vol.11, Nº 2, 1999. p.101-116.

ALMEIDA, Rosemary. *Mulheres que matam: universo imaginário do crime no feminino*. Rio de Janeiro,RJ: Relume Dumará, 2001.

AMAZARRAY, Mayte Raya e KOLLER, Silvia Helena. Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. Porto Alegre, vol.11, n.3, pp.559-578, 1998.

ÀRIES, Phillipe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1981.

ASSIS, S. G. Crianças e adolescentes violentados: passado, presente e perspectivas para o futuro. *Cadernos de Saúde Pública*, supl. 1, Rio de Janeiro, n. 10, p. 126-134, 1994.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – ABRÁPIA. *Relatório abuso sexual do período de 01 de janeiro de 2000 a 31 de janeiro de 2003 do Sistema Nacional de Combate a Exploração Sexual Infanto-Juvenil*; Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência, 2003. Disponível em: Web site: <http://www.abrapia.org.br/> Acesso em: 19/08/2005.

AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane. *Pele de asno não é só história: um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família*. São Paulo: Roca, 1988.

AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane. *Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do conhecimento*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BADINTER, Elisabeth. *Um Amor Conquistado: o Mito do Amor Materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. Disponível em <http://groups-beta.google.com/group/digitalsource>. Acesso em 12 de abril de 2008.

BADINTER, Elisabeth. *XY La identidad masculina*. Madri: Alianza Editorial, 1993.

BOCK, Ana Mercês Bahia. *Aventuras do Barão de Munchhausen na Psicologia*. São Paulo: Ed.Cortez/EDUC, 1999.

BOCK, Ana Mercês Bahia, GONÇALVES, M^a Graça e FURTADO, Odair (Orgs). *Psicologia Sócio-histórica*. São Paulo: Cortez, 2009.

BORDO, Susan R. O corpo e a reprodução da feminidade: uma apropriação feminista de Foucault. IN: JAGGAR, Alison M. e BORDO, Susan R. *Gênero, corpo, Conhecimento*. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, p.19-41, 1997.

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. 3a. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. 3ª ed.; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2007.

BRASIL. Decreto Lei N.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. *Código Penal Brasileiro*.

BRASIL, Lei Federal N° 2.252 de 01 de julho de 1954. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/> Acesso em 15 de janeiro de 2010.

BRASIL. *Constituição Federal*. Publicação Oficial, 1988.

BRASIL. Lei Federal N° 8072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/> Acesso em 15 de janeiro de 2010.

BRASIL. Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, *Maria da Penha*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/> Acesso em 15 de janeiro de 2010.

BRASIL, Lei Federal N° 12.015 de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/> Acesso em 15 de janeiro de 2010.

BRITO Maria Meirilene Lopes de. *Juventude, Pobreza e Trabalho: Desafios para o Mundo Contemporâneo*. Dissertação de Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2006.

BROWN, Elissa and KOLKO, David. Treatment Efficacy and Program Evaluation With Juvenile Sexual Abusers: A Critique With Directions for Service Delivery and Research. *Child Maltreatment*, Vol. 3 N° 4, p. 362-373, November, 1998.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMINHA, Renato Maiato. A Violência e seus danos à criança e ao adolescente. In: AMENCAR. (Org.). *Violência Doméstica*. Brasília: UNICEF, v. 1, p. 43-60, 2000.

CANDAU, Joel. *Antropologia de La memória*. Buenos Aires: Nueva Visión, 2002.

CAPEZ, Fernando. *Curso de direito penal, volume 3: parte especial: dos crime contra os costumes a dos crimes contra a administração pública*. São Paulo: Saraiva 2005.

CAPEZ, Fernando. *Curso de direito penal, volume 1: parte geral*. São Paulo: Saraiva 2006.

CARDOSO, Hélio Rebelo Jr. *Para que Serve uma Subjetividade? Foucault, Tempo e Corpo*. Psicologia: Reflexão e Crítica, , 2005, 18(3), PP 343-349.

CARVALHO, Sílvia M. S. *O mito de Édipo: uma análise antropológica*. *Perspectivas: Revista de Ciências Sociais*, São Paulo, v.7, pp.95-111, 1984.

CARVALHO, Marie Jane Soares. A alteridade à flor da pele. *Rev. Estudos Feministas*, vol.10, n.1, pp. 251-252, 2002.

CARVALHO, Alexandre Filordi de. História e subjetividade no pensamento de Foucault. Tese de Doutorado, Departamento de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2007.

CASTEL, Robert. Da indigência à exclusão, a desfiliação: precariedade do trabalho e vulnerabilidade relacional. In: LANCETTI, A. (Org.). *Saúde loucura*. São Paulo: HUCITEC, p. 21-48, 1994.

CASTEL, Robert. *As dinâmicas do processo de marginalização: da vulnerabilidade à desfiliação*. Cadernos CRH, Salvador, n. 26/27, p. 19-40, jan./dez. 1997.

CASTEL, Robert. *A Insegurança Social: o que é ser protegido?* Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

CASTRO, Mary Garcia e ABRAMOVAY, Miriam. Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências. *Cadernos de Pesquisa*, n. 116, p. 143-176, julho, 2002.

CIPRIANI, Roberto. Biografia e Cultura - da religião à política. In: VON SIMSON, O (org.). *Experimentos com Histórias de Vida: Itália - Brasil*. São Paulo: Vértice, 1998.

COHEN, Claudio. *O incesto, um desejo*. Casa do Psicólogo: São Paulo, 1993.

CONNEL, Robert. Políticas da masculinidade. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 185-206, 1995.

COSTA, Maria Conceição Oliveira, et.al. O perfil da violência contra crianças e adolescentes, segundo registros de Conselhos Tutelares: vítimas, agressores e manifestações de violência. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(5): pp.1129-1141, 2007.

DAVIES, D.R, SHACKLETON, V. J. *Psicologia e trabalho*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

DELEUZE, Gilles: Foucault, Ed. Vega, Lisboa, 1986.

DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Editora 34, 1992/2000.

DELEUZE, Gilles. *Lógica do sentido*. São Paulo: Perspectiva, 2006.

DE LORENZI, D. R S., PONTALTI, L., & FLECH, R. M. *Maus tratos na infância e adolescência: Análise de 100 casos*. *Revista Científica da AMECS*, 10(1), 2001. PP.47-52.

DSM-IV-TR – Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. TRD. Claudia Dornelles; -. Ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2002.

DUHRAM, Eunice. A Sociedade vista da periferia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.1, v.1, pp. 84-99, junho, 1986.

DUBY, Georges e PERROT, Michelle. *História das Mulheres: o século XX*, volume 5. Porto: Edições Afrontamento, 1991.

ESBER, Karen Michel. Tinha pavor em pensar que alguém pudesse descobrir: o sentido de Infância e adolescência para autores de violência sexual. In: OLIVEIRA, M.L.M. e SOUSA, S.M.G.(Org.). *(Re) Descobrimo as faces da violência sexual contra crianças e adolescentes*. Goiânia: Cãnone Editorial, pp. 127-153, 2007.

EWALD, Felipe Grüne. Memória e narrativa: Walter Benjamin nostalgia e movência. *Revista eletrônica de crítica e teoria de literaturas. Dossiê: oralidade, memória e escrita*. PPG-LET-UFRGS: Porto Alegre, vol. 4, n. 2, jul/dez, 2008.

FALEIROS, Eva T. Silveira. *Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*. Brasília: Thesaurus, 2000.

FARIAS, Ignez de Cordeiro de. Um troupiér na política: entrevista com o general Antonio Carlos Muricy. In: FERREIRA, M.M. (coord.). *Entre-vistas: abordagens e usos da história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1994.

FARIA, José Eduardo. Os Desafios do Judiciário. In: *Dossiê Judiciário*. Revista USP, São Paulo, n. 21, 1994.

FELIPE, Jane. Gênero, sexualidade e a produção de pesquisas no campo da educação: possibilidades, limites e a formulação de políticas públicas. *Pro-Posições*, v.18, n.2(53), maio/agosto, 2007.

FENICHEL, Otto. *Teoria psicanalítica das neuroses*. Atheneu, São Paulo, 2000.

FERRARI, Dalka C. A e VECINA, Tereza C. C.(Orgs.) *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Ágora, 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Aurélio o dicionário da língua portuguesa*. Edição especial. Curitiba: Ed. Positivo, 2008.

FILGUEIRA, C. H. Estructura de oportunidades y vulnerabilidad social: aproximaciones conceptuales recientes. In: CEPAL. *Seminario Vulnerabilidad*. Santiago: Cepal, 2001.

FONSECA, Cláudia. Uma genealogia do gênero. *Revista ANTHROPOLÓGICAS*, 1(2), pp. 5-22, 1997.

FONSECA, Claudia. Ser Mulher, Mãe e Pobre. In DEL PRIORE, Mary *Histórias das Mulheres no Brasil*. 6 ed., São Paulo: Contexto, 2002.

FONSECA, Claudia. *Família Fofoca e Honra*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

FONSECA, Claudia. Olhares antropológicos sobre a família contemporânea. *Caderno de Direito Previdenciário* Porto Alegre, 2007.

- FOUCAULT, Michel. Aula de 17 de março de 1976. In: _____. *Em Defesa da Sociedade*. Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, pp. 285-319, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *Um Diálogo sobre os Prazeres: Nietzsche, Freud e Marx – Theatrum Philosophicum*. São Paulo: Landy, 2000.
- FOUCAULT, Michel. *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*; Petrópolis: Vozes, 2006.
- FOUCAULT, Michel. *História da Loucura*. 8ª Ed., São Paulo: Perspectiva, 2007.
- FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade I: a vontade de saber*. 18ª Ed, Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.
- FOUCAULT, Michel. *A História da Sexualidade 2: o uso dos prazeres*. 12ª Ed., Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.
- FOUCAULT, Michel. *A Microfísica do poder*. 25ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2008.
- FREUD, Sigmund (1913). Totem e Tabu. In: *Obras psicológicas completas*: Edições Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FURNISS, Tillman. *Abuso Sexual da Criança. Uma Abordagem Multidisciplinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- FURTADO, A (org.). *Psicologia e Pesquisa Fenomenológica: Reflexões e perspectivas*. São Paulo, SP: Ômega. 2001.
- GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *Revista de Administração de Empresas*, v.35, n.2, p.57-63, 1995.
- GOMES, Romeu. Da denúncia à impunidade: um estudo sobre a morbi-mortalidade de crianças vítimas de violência. *Cadernos de. Saúde Pública*, vol.14, n.2, pp. 301-311, 1998.
- GOY, J. Histoire Orale. In: Encyclopaedia Universalis. Suppl. p.743, Paris, 1980. In: apud PESCE, A. Trajectoires de femmes dans la famille ouvrière. In: *Histoires de vies, Histoires de familles, Trajectoires sociales*. Paris: Annales de Vaucresson, n.26, 1987.
- GUATTARI, Félix e ROLNIK, Suely. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- GUATTARI, Félix (Org) *Caosmose: um novo paradigma estético*. São Paulo: Ed. 34, 1992/2000.
- HARDT, Michael e NEGRI, Antonio. *Império*. São Paulo: Record, 2001.

HENRIQUES, Fernanda. Gênero e Desejo: da biologia à cultura. *Cadernos de Bioética*, ano XII. n. 35, pp.33-49, ago-set,2004.

HINDE, Robert. *Relationships: a dialectical perspective*. Hove, UK: Psychology Press, 1997.

JABOUILLE, V. *Iniciação à ciência dos mitos*. Lisboa: Inquérito, 1986.

JAGGAR, Alison M. e BORDO, Susan R. *Gênero, corpo, conhecimento*. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997.

JUNG, Flavia Hermann. Abuso Sexual na Infância: uma Leitura Fenomenológica-Existencial através do Psicodiagnóstico Rorschach. Dissertação de Mestrado, Psicologia Social e da Personalidade, da Universidade Católica de Goiás, 2006.

KING, Michael. *Male victims of sexual assault*. Oxford: Oxford University Press, 1992.

KLEIN, Shelley. *As Mulheres mais Perversas da História* - São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2004.

KRISTENSEN, Christian Haag., FLORES, Renato Zamora, GOMES, William Barbosa. Revelar ou não revelar: uma abordagem fenomenológica do abuso sexual em crianças. Organizado por BRUNS, Maria Alves de Toledo, HOLANDA, Adriano Furtado de. *Psicologia e Pesquisa fenomenológica: Reflexões e Perspectivas*. São Paulo, p.109-142, 2001.

LA FOND, J. *Preventing sexual violence: How the society should cope with sexoffenders*. Washington: American Psychological Association, 2005.

LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo. História oral: procedimentos e possibilidades. In. LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo, org. e apes. *Desafio da pesquisa em Ciências Sociais* São Paulo: CERU, 2001.

LAROSE, S.,GUAY, F.,BOIVIN, M, *Attachment, social support, and loneliness in young adulthood: A test of two models*. Personality and Social Psychology Bulletin, v.28, n.5, p. 684-693, 2002.

LAURETIS, Teresa de. A Tecnologia do Gênero In. HOLLANDA, Heloísa Buarque. *Tendências e Impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, pp.206-242, 1994.

LEITE, Jáder F. e DIMENSTEIN, Magda. Mal-estar na psicologia: a insurreição da subjetividade. *Rev. Mal-Estar Subj.* v.2, n.2, pp. 9-26, 2002.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1970.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia estrutural dois*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis: Vozes, 1976.

LIMA, Elizabeth M. F. Araújo. Desejando a diferença: considerações acerca das relações entre os terapeutas ocupacionais e as populações tradicionalmente atendidas por estes profissionais. *Rev. Terapia Ocupacional Univ. São Paulo* [online]. v.14, n.2, pp. 64-71, 2003. ISSN 1415-9104. Acesso em 12/05/2010.

LOBATO, Josefina Pimenta. Troca de mulheres: destino ou opção? In: *Anuário antropológico* 88. Brasília e Rio de Janeiro: Editora da Universidade de Brasília e Tempo Brasileiro. 1992.

LOBATTO, Josefina Pimenta. A proibição de incesto em Lévi-Strauss. *Revista Oficina: Família, seus conflitos e perspectivas sociais*, Belo Horizonte, ano 6, n 9, p.14-20, jun. 1999.

LOLL, S. *Violencia contra la mujer*. Trabalho apresentado nas Jornadas Mujer y Prostitución en Nuestro Medio e Prostitución; Microcosmos de la Situación de la Mujer. Lima: 1993.

LOURO, Guacira Lopes. Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação. *Rev. Estudos Feministas*, vol.9, n.2, pp. 541-553, 2001.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas. *Educação revista*, n.46, pp. 201-218, 2007.

LUKÁCS, G. *Antologia do ser social*. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1979.

MACHADO, Eduardo Paes e NORONHA, Ceci Vilar. A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas. *Sociologias*, Porto Alegre: ano 4, nº 7, p. 188-221, jan/jun 2002.

MACHADO, Roberto, et. al. *Danação da norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

MAGAGNIN, A. T., e ALMEIDA, A. M. O. Violência contra a infância e adolescência. In: A. M. O. Almeida e L. H. C. Z. Pulino (Orgs.), *Projeto Bem-me-quer: Fórum de combate à violência*. Brasília: Prática, pp. 20-30, 2000.

MALDONADO, Maria Tereza *Psicologia da Gravidez: Parto e Puerpério*. Petrópolis: Vozes, 1989.

MALFITANO, Ana Paula Serrata e LOPES, Roseli Esquerdo. Educação popular, ações em saúde, demandas e intervenções sociais: o papel dos agentes comunitários de saúde. *Cad. Cedes*. Campinas: v. 29, n. 79, p. 361-372, set./dez., 2009. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 15 de janeiro de 2011.

MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). *Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio*. São Paulo: Veras, 2001.

MARTINS, Ana Paula Vosne. Políticas da Maternidade: uma introdução à história comparada de gênero e políticas públicas. Relatório de estágio de pós-doutorado apresentado ao CNPq em 2004.

MARTINS, José de Souza. *A Sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômala*. São Paulo: Contexto, 2008.

MEDEIROS, Gilberto Antonio. *Justiça Rápida para todos!* USP, São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www2.uol.com.br/canalexecutivo/artigosju6.htm> Acesso em 01 dez.2010.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. *História Oral: como fazer, como pensar*. São Paulo: Contexto, 2007.

MELLO, Ivana Suely Paiva Bezerra de; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito. Percepção de homens e mulheres acerca de quem entrega um filho para adoção. *Psicologia Ciência e Profissão*, v. 21, n. 3, p. 76-83, 2003.

MELO, Fernando. Fantasias Sexuais. Texto apresentado na Especialização em Sexualidade Humana pela Universidade Católica de Pernambuco: UNICAP, 2008. Disponível em http://estudosdasesexualidade.blogspot.com/2008_01_01_archive.html. Acesso em 05 jul. 2010.

MEYER, Dagmar Estermann e LOURO, Guacira Lopes. Apresentação. *Educação em revista*, n.46, pp. 197-199, 2007.

MICELA, Rosaria. *Antropologia e Psicanálise*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

MIGUELEZ, Nora Beatriz Susmansky de. *Complexo de Édipo hoje: novas psicopatologias, novas mulheres, novos homens*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

MISKOLCI, Richard. *A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização*. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan./jun. 2009, p. 150 -182.

_____. Anais do 16º COLE. Julho/2007. Campinas. Acesso em 10 de junho de 2009.

MOURA Andreína da Silva. A criança na perspectiva do abusador sexual. Dissertação de Mestrado). Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

NERI, Marcelo Côrtes (Coord.). *A nova classe média*. Rio de Janeiro: FGV/IBRE, CPS, 2008.

NOGUEIRA, Oracy Tavares. Ciência, Pesquisa, Método e Técnica. In: *Separata da Revista Ciências Econômicas e Sociais*. Osasco, Vol.3, N.1, Jul.1968, pp.3-16

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de direito Penal: parte geral/parte especial - 6ª edição revisada e ampliada*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

ODA, Ana Maria Galdini Raimundo. Escravidão e nostalgia no Brasil: o banzo. *Rev. latinoam. psicopatol. fundam.* [online]. v.11, n.4, pp. 735-761, 2008. ISSN 1415-4714.

OLIVEIRA, Daniela Adriana Garces de. *A resistência feminina travestida pela violência: histórias dos sujeitos femininos no Rio Grande do Sul*. Texto integrante dos Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP – USP. 08 a 12 de setembro de 2008. Cd-Rom.

PEREIRA, Fabíola Matos e RIETH, Flavia Maria Silva. *De classes populares, classes trabalhadoras, trabalhadores pobres e grupos populares à perspectiva de mediações de classes*. Trabalho apresentado na IV Jornada do GT Mundos do Trabalho – RS. A Pesquisa do Trabalho – 1917, Noventa anos da Revolução Russa e das Greves Gerais no Brasil. Pelotas, 08 a 11 de outubro de 2007.

PERROT, Michelle. *Escrever uma História das Mulheres: relato de uma experiência*. Cadernos Pagu, Campinas, n. 4, p.9-28, 1995.

PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru: Edusc, 2005.

PERROT, Michelle. *Os Excluídos da história*, 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

PERROT, Michelle (Org) *História da Vida Privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PINTO, Maria das Graças da S. M. G. A (des)construção da maternidade. In: Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), 29. Caxambu/MG, 2006.

POCAY, Maria Conceição Hansted e ALAPANIAN, Silvia. A Apropriação do Saber Profissional do Assistente Social pelo Poder Judiciário. *Serviço Social em Revista*, v.8, n.2, jan-jun., 2006.

PORTELLI, Alessandro. O Que Faz A História Oral Diferente. *Revista do Programa de Estudos Pós-Graduação em História*, São Paulo, n.º 14, 1997.

PORTELLI, Alessandro. Forma e significado na História Oral: a pesquisa como um experimento em igualdade. *Cultura e Representação: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduação em História*, São Paulo, n.º 14, 1997.

PRADO FILHO, Kleber. Uma história crítica da subjetividade no pensamento de Michel Foucault. In: SOUZA, Pedro de, FALCÃO, Luis Felipe (orgs). *Michel Foucault: perspectivas*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2005.

PRIORE, Mary Del. *A História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002.

RABELLO, Rosana Baú. Mito e atualidade em Um Édipo, de Armando Nascimento Rosa. *Revista Crioula* [online], n.5, maio, 2009. Disponível em <http://www.fflch.usp.br/dlcv/revistas/crioula/edicao/05/Dossie%20Rosana%20Rabello.pdf>. Acesso em 18/11/2010.

RADCLIFFE-BROWN, A. R. On Social structure" IN: *Structure and Function in Primitive Society*. New York: The Free Press, 1965

REIS, Elisa Pereira e SCHWARTZMAN, Simon. *Pobreza e exclusão social: aspectos sócio-políticos*. Banco Mundial, paper, 2002.

RODRIGUES, Selma Calazans. *O Fantástico*. Série princípios. São Paulo: Editora Ática, 1988.

RIBEIRO, Márcia Aparecida, FERRIANI Maria das Graças Carvalho e REIS, Jair Naves dos. Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas a vitimização nas relações familiares. *Cadernos de Saúde Pública* [online], v. 20, n.2, pp. 456-464, 2004. ISSN 0102-311X. doi: 10.1590/s0102-311x2004000013. Acesso em 19/07/2010.

ROHDEN, Fabíola. Para que Serve o Conceito de Honra, ainda hoje? *Revista de Antropologia Social*, Campos, v., 7, n.2, pp. 101-120, 2006.

ROMAGNOLI, Roberta, C. Algumas Reflexões acerca da Clínica Social. *Revista do Departamento de Psicologia - UFF*, v. 18 - n. 2, p. 47-56, jul./dez. 2006.

SADER, Eder e PAOLI, Maria Célia. Sobre "classes populares" no pensamento sociológico brasileiro (Notas de leitura sobre acontecimentos recentes). In: CARDOSO, Ruth (org.) *A aventura antropológica: teoria e pesquisa*. 3ª Ed, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

SAFATLE, Vladimir Pinheiro. A política do real de Slavoj Zizek (Pósfacio). In: ZIZEK, Slavoj. *Bem-vindo ao deserto do Real!* São Paulo: Boitempo, 2003.

SANTOS, L. S. Adoção: Da Maternidade à Maternagem: uma crítica ao mito do amor materno. *Revista Quadrimestral de Serviço Social*. Ano XIX, n 57, p. 99 –108, julho, 1998.

SARTI, C. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SARTRE, Jean Paul. *The Family Idiot: Gustave Flaubert, 1821-1857*. Chicago: University of Chicago Press, v.1, 1981.

SCHERER-WARREN, Ilse. A problemática da pobreza na construção de um movimento cidadão. *Política & Sociedade*, n.03, pp. 71-93, outubro, 2003.

SCOTT, Joan Wallace. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e Realidade*, Porto Alegre: UFRGS, n2/20, p.71-95, 1995.

SHARPE, Jim. A História vista de Baixo. In: BURKE, Peter (org.) *A escrita da História*. São Paulo: Edunesp, 1992.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da Família no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SOARES, Luís Eduardo. *O Rigor da Indisciplina: ensaios de antropologia interpretativa*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

STRATTON, Peter e HAYES, Nicky. *Dicionário de psicologia*. São Paulo: Pioneira, 1994.

TELLES, Vera da Silva. *Pobreza e cidadania*. São Paulo: USP, Curso de Pós-Graduação em Sociologia: Ed. 34, 2001.

THIOLLENT, Michel Jean-Marie. *Crítica Metodológica, Investigação Social e Enquete Operária*. São Paulo: Polis, 1982.

THÉBAUD, Françoise. Introdução. In: DUBY, Georges e PERROT, Michelle. *História das Mulheres: o século XX*, volume 5. Porto: Edições Afrontamento, 1991.

THOMSON, Oliven. *A Assustadora História da Maldade*. São Paulo: Ediouro, 2002.

TRONTO, Joan C. Mulheres e cuidados: o que as feministas podem aprender sobre a moralidade a partir disso? In: JAGGAR, Alison M. e BORDO, Susan R.. *Gênero, corpo, conhecimento*. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997.

VIGARELLO, Georges. *História do Estupro: violência sexual nos séculos XVI- XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.,1998.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. (Organização Mundial da Saúde) (2003). *Documentos e publicações da Organização Mundial da Saúde*. Disponível em: http://www.who.int/topics/child_abuse/en/ Acesso em: 23/09/2005.